



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.305, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação do Centro Social do bairro Novo Horizonte, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 3 0 5

Art. 1º Fica denominado de “Hilda de Souza”, Cidadã Prestante, o Centro Social localizado à Rua Professora Laura Fernandes de Campos Ferrari, em frente ao número 145, no bairro Novo Horizonte, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E 225415.0918 e N 7480411.5026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 8.306, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Recanto Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 8 3 0 6

Art. 1º Fica denominada de “Laila Chuahy Bettin”, Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Recanto Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de outubro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

ELIZABETH BARRETO DE MENEZES LOPES, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu o cargo de ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no período de 11/09/1990 a 26/05/1995, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 1.685 dias ou 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, tendo sido descontados 34 (trinta e quatro) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba. PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA, foi servidor(a) desta Municipalidade onde exerceu a função de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no período de 07/07/2008 a 01/10/2010, regido(a) pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando com um tempo de serviço prestado de: 815 dias ou 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do I.N.S.S. – Instituto Nacional de Seguridade Social. Informamos mais que, foi admitido através de contrato de trabalho e demitido através de termo de rescisão de contrato, e que, o período foi remunerado pelos cofres públicos e considerado como tempo de serviço público municipal. Informamos ainda que, durante o período em que prestou serviços a esta municipalidade, o servidor não sofreu nenhum tipo de punição e, não respondeu a qualquer processo de sindicância e/ou administrativo.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

ALBERTO DE PETTA NETO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 102079, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/03/1992 e nomeado(a) em 03/03/1998, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, referentes ao período 04/03/1992 a 26/10/2015, tendo sido descontado desse período 01 (dia) de falta injustificada e computados 06 (seis) meses e 01 (um) dia prestados a esta municipalidade como comissionado, referentes ao período de 03/09/1991 a 04/03/1992, totalizando: 24 (vinte e quatro) anos, 01(um) mês e 23 (vinte e três) dias. Salientamos que o período de 03/09/1991 a 03/03/1992 prestados a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 162148/2015.

ANA CRISTINA VIANA CORREA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 86757, ENFERMEIRO DE NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 12/05/1988 e nomeado(a) em 01/10/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao período 12/05/1988 a 21/10/2015, tendo sido descontado desse período 05 (cinco) dias de faltas injustificadas. Salientamos que o período de 12/05/1988 a 31/08/1992 prestados a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 169718/2015.

IVAN ALMEIDA AGUIAR, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 61555, CIRURGIÃO DENTISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 19/08/1980, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 35 (trinta e cinco) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 19/08/1980 a 21/10/2015, tendo sido descontado desse período 01 (um) dia de falta injustificada. Salientamos que o período de 19/08/1980 a 31/08/1992 prestados a esta municipalidade em regime CLT, carece de Certidão de Tempo de Contribuição do INSS para sua confirmação, tendo em vista a compensação previdenciária, Protocolo nº 173659/2015.

MARIA IZILDA DE OLIVEIRA MESQUITA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 109906, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/02/1993, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período 16/02/1993 a 03/11/2015, tendo sido descontado desse período 06 (seis) meses de afastamento sem vencimento, e , computados 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia prestados a Secretaria do Estado da Educação, totalizando: 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias, Protocolo nº 1151799/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

“DEFERIDO”: 15 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ALDINO KOBAL DE OLIVEIRA, nº funcional 79761, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 175183/2015.

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. DELSO BORGES DE SOUZA, nº funcional 183841, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 177595/2015 LUCIANA DA SILVA GRACAS, nº funcional 96857, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 177309/2015. MARCELO CACHIONI, nº funcional 147285, ARQUITETO SENIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Protocolo nº 36531/2015. MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS, nº funcional 99892, PROCURADOR JURIDICO 40 HS, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo nº 180276/2015. SAMANTHA MANIERO DIAS, nº funcional 142878, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 181416/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. JOSE FERNANDO FANCHIN, nº funcional 129605, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 179367/2015.

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. ADERSON FIGUEIREDO COSTA, nº funcional 140923, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 174444/2015.

FABIANA BOSCHETTI GOBO VERDI, nº funcional 109996, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 174950/2015.

FRANCISCO JOSE TAVARES, nº funcional 160468, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 181942/2015.

JOSE ALVAIR BRAZ, nº funcional 77807, CHEFE DE TURMA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 181582/2015.

LAURISA MARIA JORGE CORTELLAZZI, nº funcional 108919, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 181531/2015.

LUCIANO MARCIO TREVISAN, nº funcional 80861, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 174946/2015.

MARIA SELMA CARNEIRO BATISTA, nº funcional 143364, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 174948/2015.

SANDRA REGINA DA CONCEICAO AMARAL, nº funcional 95413, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 181589/2015.

SILVIA CRISTINA MONDONI, nº funcional 148113, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 173663/2015.

VALMERI CRISTINA DIDONE, nº funcional 97233, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 178845/2015.

WAGNER MUNHOZ BACCO, nº funcional 130652, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 178251/2015.

WALDEMAR ZAMBELLO FILHO, nº funcional 97241, AGENTE FISCAL FAZENDARIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 174269/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. JOSE ROBERTO MALACARNE JUNIOR, nº funcional 102241, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 01/12/2015 Protocolo nº 182411/2015.

LILIANAAPARECIDA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA, nº funcional 82486, MONITOR DE ZONAAZUL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 23/11/2015 Protocolo nº 173175/2015.

LUCILENE BELATTO CALCIDONI PACHECO, nº funcional 92504, PROFESSOR DE PRE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/11/2015 Protocolo nº 169788/2015.

NORMA PETEAN, nº funcional 75934, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/12/2015 Protocolo nº 171306/2015.

ROSANA MARIA ZINSLY FRASSETTO, nº funcional 97302, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/11/2015 Protocolo nº 171443/2015.

SERGIO JOSE GOMES, nº funcional 104477, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/11/2015 Protocolo nº 176041/2015.

VÂNIA FOLTRAN, nº funcional 97021, ESCRITURÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/11/2015 Protocolo nº 169604/2015.



LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

KATIA CILENE PEDROZA, nº funcional 162536, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2015 Protocolo nº 178972/2015.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANA MARIA SATYRO DA SILVA, nº funcional 154798, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/01/2016 Protocolo nº 179618/2015.

DEBORA FENGA DEPERON, nº funcional 203025, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/01/2016 Protocolo nº 179621/2015.

TRANFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

CAMILA CRISTINA VITTI, nº funcional 182846, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 177190/2015.

REGINALDO CALTAROSSA, nº funcional 122865, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 145994/2015.

RODRIGO DE TOLEDO, nº funcional 166815, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 177186/2015.

Piracicaba, 04 de Novembro de 2015

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração
Interino.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 24/2015

Objeto: alienação de imóvel de 114,09 m², localizado no município de Piracicaba, conforme Lei Complementar autorizativa nº 270/2011. Entrega das Propostas: 10/12/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 10/12/2015 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sita a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 168/2015
Aquisição de beliche tubular.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa G.M COM. AT. DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA - ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa G.M COM. AT. DE COLCHOARIA E MÓVEIS EM GERAL LTDA - ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2015
Fornecimento parcelado de ração e grãos, durante o exercício de 2016.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA e LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR os itens 01, 02, 32, 33, 36 para a empresa PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA e os itens 03 a 31,34, 35, 37 para a empresa LICITAVET COMERCIAL LTDA. EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Cintia Carla Namizaki Padoan
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 193/2015

Objeto: locação de equipamentos e enfeites natalinos. Início da Sessão Pública: 19/11/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 194/2015

Objeto: locação de cobertura para a realização da Chegada do Papai Noel e Festa da Padroeira. Início da Sessão Pública: 19/11/2015 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 195/2015

Objeto: aquisição e instalação de divisórias. Início da Sessão Pública: 19/11/2015 às 14h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 196/2015

Objeto: aquisição de móveis. Início da Sessão Pública: 19/11/2015 às 15h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2015

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2015, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/11/2015, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 260/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de medicamentos manipulados, durante o exercício de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/11/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2015

1ª Retificação

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, torna pública a 1ª Retificação do EDITAL Nº 02/2015.

Onde se lê:

ANEXO III Cronograma

DATAS	PROCEDIMENTOS
12/12/2015	Aplicação das Provas Objetivas e Parte Discursiva

Leia-se:

ANEXO III Cronograma

DATAS	PROCEDIMENTOS
13/12/2015	Aplicação das Provas Objetivas e Parte Discursiva

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Comissão do Processo Seletivo.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 003/2015

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.737/2014 HOMOLOGO o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Agente Comunitário de Saúde, objeto do Edital no 03/2015.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.737/2014, que foi HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para os empregos de Agente Comunitário de Saúde, objeto do Edital no 03/2015, publicando nesta oportunidade a Classificação Final dos Candidatos aprovados.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 03/2015, a Prefeitura do Município de Piracicaba, RESOLVE:

1- DIVULGAR a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos declarados aptos para admissão ao emprego de Agente Comunitário de Saúde, após a comprovação dos requisitos mínimos para admissão (residência na área da comunidade e aproveitamento de no mínimo 75% no Curso introdutório Inicial), nos termos do Concurso Público nº 03/2015.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ALGODOAL					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000007133	DEBORAH MARIA MODOLO	21/08/1987	PSF Algodual	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000006644	MURILO HENRIQUE GOMES DE ABREU	01/07/1997	PSF Algodual	APTO PARA ADMISSÃO



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ANHUMAS					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005047	ADELAIDE ALINE GOZZO BARBOSA	16/11/1988	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004320	NATALIA REGINA SIMAO GIL DE ARRUDA	02/09/1992	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004940	LUCIANA CRISTINA MARTINS DESIDERIO	25/09/1978	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000006725	JEAN CARLOS VICENTE	05/03/1997	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000005247	GUILHERME APARECIDO CAETANO RIBEIRO	16/06/1997	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
6	2000005135	DALVA APARECIDA DESIDERIO DE OLIVEIRA	22/05/1969	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
7	2000005127	MARCELA CAMARGO DESIDERIO	15/09/1997	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO
8	2000004773	LENON GABRIEL LEANDRO	26/05/1991	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000004184	ADRIANA MONTEIRO DUARTE	22/01/1982	PSF Anhumas	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ARTEMIS I e II					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000004206	ELAINE BIANCHINI SANCHES	05/06/1971	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004427	MEIRILENE OLAIA	12/08/1980	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004059	JULIANE BATISTA DE SOUZA MARTINS	14/07/1989	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000004895	LOREM CAMARGO DE LIMA	15/03/1996	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000006348	KELLY COSTA	05/02/1979	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
6	2000005275	THAIS FERNANDA PEREIRA	13/03/1986	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
7	2000007064	SARITA KELLY NASCIMENTO MARTINEZ	11/02/1987	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
8	2000005316	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	21/12/1990	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
9	2000004097	EDENISE KONIG AZZOLINI	11/11/1989	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
10	2000004791	FABIOLA DE FATIMA CAMARGO SILVA	19/11/1988	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
11	2000005907	DIEGO DE GODOY EVANGELISTA	26/11/1986	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
12	2000004133	ARIANE ALEXANDRE	14/03/1993	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
13	2000004070	VANDERLEA DE AQUINO FERREIRA	04/11/1986	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
14	2000005926	CAIO FELIPE DOMINGUES DA SILVA	08/04/1995	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
15	2000006898	SILVIA BASSO DOS ANJOS	14/02/1968	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
16	2000006599	RENATA SOUZA COSTA	27/03/1982	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005229	CAMILA CRISTINA DA CONCEICAO LIMA	02/12/1987	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004778	ELIANE BANDEIRA FERNANDES SANTOS	10/02/1992	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004875	EDIRLEI DE SOUZA	25/06/1980	PSF Artemis I e II	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF BOA ESPERANÇA I e II / JAVARI					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006825	KARINA TALITA SIMOES PEREIRA	11/08/1988	PSF Boa Esperança I e II e Javari	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005577	IVETE ALMEIDA ARRUDA	08/05/1981	PSF Boa Esperança I e II e Javari	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000006168	JACQUELINE ROSA DA SILVA MACEDO	10/10/1995	PSF Boa Esperança I e II e Javari	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF BOSQUE DO LENHEIRO I e II / GILDA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006365	LUCIANA APARECIDA LOPES DE SOUZA	30/07/1975	PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gilda	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000006829	ELAINE REGINA BENTO DE OLIVEIRA	04/12/1975	PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gilda	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000005346	LILIAN SILVA BIGOTTO DE OLIVEIRA	19/01/1991	PSF Bosque do Lenheiros I e II e Gilda	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHAPADÃO I					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006622	ELIANA APARECIDA NUNES	14/04/1968	PSF Chapadão I	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005545	MARIA APARECIDA BOLI GOMES	10/08/1961	PSF Chapadão I	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004197	CRISTIANE PEREIRA GOMES HOTOPS	04/12/1985	PSF Chapadão I	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CAMPESTRE E COSTA RICA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005004	SUELI RIBEIRO LIMA DE ARAUJO	09/03/1982	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004089	FERNANDA ALVES DA SILVA	08/09/1992	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004675	ARIANA CRISTINA DE SOUZA ALVES	08/10/1983	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000004782	SIBELLE FERREIRA DE SOUZA	22/11/1995	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000005460	JANAINA APARECIDA CAMOLES I SPINA	04/07/1985	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
6	2000005695	BENEDITA RAIMUNDA DA SILVA	06/03/1959	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
7	2000005783	ELIANA GOMES LIMA DOS SANTOS	12/06/1984	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
8	2000006096	REGINA AGUIAR MOREIRA	13/01/1981	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
9	2000006800	VERIDIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	07/06/1986	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000004697	RAFAELA FERNANDA DE SOUZA ALVES	23/09/1993	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004134	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS	26/11/1995	PSF Campestre e Costa Rica	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CHAPADÃO II (SOL NASCENTE)					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005412	DOROTEIA GUIMARAES FELIX DE MORAIS	21/06/1965	PSF Chapadão II (Sol Nascente)	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004549	ELAINE PEREIRA CEZARIO	21/08/1988	PSF Chapadão II (Sol Nascente)	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF IBITIRUNA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000004799	DOUGLAS BRANDIS	29/05/1982	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005368	JULIANA LIBARDI DA ROCHA IGNACIO	13/12/1982	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004555	LYVIA SILVEIRA FUZARO LIBARDI DA ROCHA	01/07/1988	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000005663	CASSIA PATRICIA BARBOZA RUBIA	02/11/1982	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000004795	VALERIA APARECIDA SCHIMIDT BRANDIS	12/11/1977	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO
6	2000004713	LUANA RIBEIRO	26/11/1996	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO
7	2000004901	RAQUEL APARECIDA RUBIA ALVES DE SOUZA	15/06/1986	PSF Ibitiruna	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JD. DAS FLORES / MONTE LÍBANO I e II / ITAPUÃ II					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006918	CHARLENE KELLY ADARIO	23/12/1981	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuã II	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000006993	VANDERLETE SOUSA SANTOS DA COSTA	09/06/1977	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuã II	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000005136	FABIO ALVES SANCHEZ GIMENEZ	08/10/1984	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuã II	APTO PARA ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006287	GLEICE RODRIGUES RAMOS	07/11/1982	PSF Jd. das Flores, Monte Libano I e II e Itapuã II	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF JD. VITÓRIA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000004841	LILIAN DA SILVA PIMENTEL	10/02/1989	PSF Jd. Vitória	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005703	GESIANE MIRANDA MARTINES ROCHA	30/11/1986	PSF Jd. Vitória	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004250	CICERO ROMAO ALIXANDRE DA SILVA	13/09/1986	PSF Jd. Vitória	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000004690	ANA PAULA DA SILVA BARROS	18/12/1980	PSF Jd. Vitória	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000004398	LUIS GABRIEL MARTINS	11/07/1995	PSF Jd. Vitória	APTO PARA ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005391	GUSTAVO HENRIQUE MATHEUS	28/02/1994	PSF Jd. Vitória	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SANTANA					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005224	TATIANE CRISTINA NAZATO	24/01/1996	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000004564	SIMONE RODRIGUES CORRER	27/03/1977	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004774	EVANDRO DEGASPARI	23/08/1989	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000004414	DANIELE TELES	04/12/1982	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000006268	ISAURA STENICO	22/10/1979	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO
6	2000006908	THALITA RODRIGUES PONCE	03/01/1997	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006456	LILIANE DE JESUS ROMAO	26/11/1977	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005905	CARLA ROSA	05/06/1995	PSF Santana	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SANTA FÉ / KOBAYAT LÍBANO					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006864	VALQUER GOMES DA SILVA JUNIOR	10/03/1992	PSF Santa Fé e Kobayat Líbano	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005478	ROSELENE APARECIDA DOS SANTOS AN-DRADE	11/02/1981	PSF Santa Fé e Kobayat Líbano	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SÃO JOSÉ					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006924	JANAINA COLINA	14/03/1988	PSF São José	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SAÚDE EM CAMPO – SÃO JORGE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005915	MARGARETE GIACOMINI DE CAMARGO	20/03/1968	PSF Saúde em Campo – São Jorge	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF SAÚDE EM CAMPO – MONTE ALEGRE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000005217	ERICA SOARES DE ARAUJO	17/03/1987	PSF Saúde em Campo – Monte Alegre	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF ITAPUÃ I / TATUAPÉ I e II					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000007154	VIVIANE MARTINS DE ARRUDA	05/01/1983	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005373	MARIA SANTINA DE CAMPOS FLORIANO	27/07/1969	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000005836	MAGALI PEREIRA DOS SANTOS	23/05/1972	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000005468	APARECIDA DE JESUS GONCALVES ROSA	25/06/1973	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000005103	GLAUCIANA MALDONADO GANDARA	14/01/1978	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
6	2000005282	JAQUELINE ECHEVERRIA FABRI	11/02/1994	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
7	2000006990	GRAZIELLE OLIVEIRA VILELA	30/08/1986	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
8	2000006118	VANUSA DA SILVA RODRIGUES	22/09/1984	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
9	2000006290	FABIANA COSTA CIMA	24/07/1986	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000007088	LAIS FERNANDA BARBOSA TIBURCIO	04/02/1989	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005520	JORGE ANANIAS JULIAO JUNIOR	07/07/1972	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF VILA INDUSTRIAL					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000006516	ANA CLAUDIA ARGENTON	17/11/1982	PSF Vila Industrial	APTO PARA ADMISSÃO
2	2000005365	GLORIA MARGIOTTO MARQUES DA SILVA	18/08/1996	PSF Vila Industrial	APTO PARA ADMISSÃO
3	2000004639	FRANCISCO LOPES DE BARROS	26/07/1959	PSF Vila Industrial	APTO PARA ADMISSÃO
4	2000004253	CRISTIANE APARECIDA STROEDER DE MELO	29/09/1970	PSF Vila Industrial	APTO PARA ADMISSÃO
5	2000004467	MICHELE VIVIANE RAMOS	14/08/1978	PSF Vila Industrial	APTO PARA ADMISSÃO
CLASSIFICAÇÃO - LISTAGEM AFRODESCENDENTE					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
1	2000004931	ALESSANDRA CAROLINE DO PRADO AMARAL	05/02/1993	PSF Vila Industrial	APTO PARA ADMISSÃO

2 – DIVULGAR o resultado da candidata MARIELLE CRISTINA FERREIRA, que realizou o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada em atendimento ao Mandado de Segurança referente ao Processo 1015182-92.2015.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Vara da Fazenda Pública:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF Tatuapé I, II e Itapuã I					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PSF	SITUAÇÃO
--	2000004978	MARIELLE CRISTINA FERREIRA	11/04/1985	PSF Tatuapé I, II e Itapuã I	APTO PARA ADMISSÃO

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 007/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2014, RESOLVE:

I – INFORMAR que os recursos administrativos impetrados contra o resultado do Exame Psicotécnico foram indeferidos e que, o relatório conclusivo referente 3ª etapa do Concurso Público nº 7/2014 está disponível para consulta dos recorrentes na sede da Prefeitura do Município de Piracicaba.

II – INFORMAR que a Pesquisa Social será aplicada apenas aos candidatos que foram indicados com perfil recomendado no Exame Psicotécnico, observando-se estritamente a ordem de classificação, sendo efetuada conforme critérios estabelecidos no item 11 do Edital de Abertura de Inscrições.

III – CONVOCAR os candidatos classificados nas fases anteriores do Concurso Público, para os procedimentos referentes à 4ª fase (Pesquisa Social), conforme o ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE PESQUISA SOCIAL.

IV – INFORMAR que o candidato deverá comparecer ao local designado sito a Rua Benedito Bonzon Penteado, 645 – Bairro: Vila Verde – Piracicaba/SP (Sede da Guarda Civil), para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE, no seu original.

V – INFORMAR que não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado e o candidato que deixar de atender à convocação, de preencher adequadamente o questionário ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos requeridos, será eliminado do Concurso Público.

VI – INFORMAR que será considerado CLASSIFICADO na Pesquisa Social o candidato que não apresentar nenhuma restrição em face da investigação realizada.

PIRACICABA, 06 de novembro de 2015.

Guarda Civil de Piracicaba

ANEXO I – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE PESQUISA SOCIAL

PESQUISA SOCIAL

Data: 11 de novembro de 2015

Horário: 08:00 HORAS

CARLA FERNANDES SIQUEIRA DOS SANTOS
DANIELLE SANDES
FERNANDA NARDON
GRAZIELA APARECIDA LUQUIARI
JACQUELINE APARECIDA DONATO
KATIA CRISTINA FISCHER
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
MAELI DE MORAES
POLYANA ARTHUR
RENATA CAETANO
SAMIRA GONCALVES
SHEILA MAYARA MATILDES DE OLIVEIRA PEREIRA VA
VANESSA LOMAZINI DE ASSIS
ANGELO RISSATO DE MATOS
EDSON MOREIRA ALMEIDA
GUSTAVO RAFAEL GOMES DE AQUINO

JOSE MARCIO SOARES RODRIGUES
THIAGO AUGUSTO SATURNINO RODRIGUES
THIAGO VINICIUS MARCIANO
VANDERLEI EMIDIO ROSA JUNIOR
ALESSANDRO SALVADOR REIS
ALEXANDRE BIAZOTTI
ALEXANDRE EMANUEL DA SILVA
ALEXANDRE FELISBERTO
ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA
ALLAN SANTANA BATTAGIN
ANDERSON FERNANDO DA COSTA
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
ANDERSON RAFAEL DE MORAES
ANDRE FELIPE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
ANDRE LUIS PEDRO
ANDREW RODRIGUES DA SILVA



PESQUISA SOCIAL

Data: 11 de novembro de 2015

Horário: 14:00 HORAS

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
ANTONIO FELIPE DE PAULA LOPEZ
ARTHUR ANDRE CARRIEL
AURELIO RICARDO BARBOSA
BRUNO ATOS CHIARANDA
BRUNO HENRIQUE CLAUDINO
BRUNO RAMALHO GALLO
BRUNO WESLEY FRANCO CARDOSO
CESAR EDUARDO BOTTENE
CLAUDEMIR DONIZETE RODRIGUES
CLOVIS GOMES QUEIROZ
DANILO DE ALMEIDA KUROISHI
DANILO THIAGO LIMA PEDRINO
DIEGO ROBERTO BARBOSA
DOUGLAS LEONARDO DAVILA
DOUGLAS OLIVO
EDER FERREIRA GARCIA
EDUARDO FELIPE GOLDSCHMIDT
ELDER FABRICIO MARASCA
ELIEL MIRANDA
ELISEU SOARES
EMERSON LUIZ DOS SANTOS
ERON CLEITON NUNES
FELIPE VIEIRA ALVES
FERNANDO AUGUSTO GONCALVES DE LIMA
FLAGAS RODRIGUES LOPES
GILMAR RODRIGUES DE ASSIS
GILSON FRANCISCO ANGELELLI FILHO
GLEISON RODRIGUES DOS SANTOS
GUILHERME ZAVA ZAMPROGNA
GUSTAVO GONCALVES DOS SANTOS
GUSTAVO MORAES SANTOS

PESQUISA SOCIAL

Data: 12 de novembro de 2015

Horário: 08:00 HORAS

HANS WALBERT FERESIN
ISAIAS SOARES FERREIRA DA LUZ
ISRAEL RODRIGUES CORREA
IVALDO DE AZEVEDO MEDEIROS FILHO
JAICON FRANCER DE OLIVEIRA
JOEL VASCONCELOS DE LIMA
JOSE FERNANDO MARTINS
JOSE RICARDO PUPIN
JOSE ROBERTO SANTOS ROCHA
JOSE TIAGO DE OLIVEIRA PINTO
KAUE AMARAL AIDAR
KEVIN WILLIAM DE ARRUDA
LEANDRO ESMEDIO PIRES DE AGUIAR
LEANDRO GIOVANETTI
LEONARDO STEFANI LIRA
LISSANDRO MIRANDA SCATOLON
LUCIANO CANUTO TELLES DA SILVA
LUIS ROBERTO RIZZI MARRACCINI
LUIZ FELIPE VILLALBA COSTA
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO DIAS
LUIZ GUSTAVO CARNEIRO
MARCEL DE CAMPOS
MARCELINO HENRIQUE SCHNETZLER
MARCELO BAIRRO SARATE
MARCELO MINORO NAKAHODO
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
MARCOS DONIZETI CARDOSO
MARCOS VINICIUS PEREIRA COIMBRA
MARQUES ANDRE FREITAS SERREIRA
MATEUS ANDRE DE SOUZA
MATHEUS ANTONIO DE PAULA CABRAL
MATHEUS NICOLAU DE SOUZA

PESQUISA SOCIAL

Data: 12 de novembro de 2015

Horário: 14:00 HORAS

MATHEUS TOMOAKI ROSA MIYAOKA
MAURICIO MACENA DA SILVA
MAURICIO PONTIM DE LUCA
MAURICIO SHIGUEO GONDO
MAX ALAN BUENO
MILTON FRANCISCO DE OLIVEIRA
MURILO ROSA CAMPOS
NOEDIR ANTONIO ALBERONI JUNIOR
PAULO SERGIO VIEIRA
RAFAEL RIBEIRO PRESTES
RAFAEL ROBERTO SCARPA
RICARDO CARLOS DA SILVA
RITCHELHE ARI APARECIDO DAINESE GUARDA
ROBERTO ALVES MARTINS
ROGERIO MARGIOTA
ROGERIO WALLACE DOS SANTOS FROIS
RONI FLABIS DE SOUZA FOGACA
SERGIO CICERO DE OLIVEIRA
SERGIO HENRIQUE DE ALMEIDA
THIAGO ABREU DA SILVA
THIAGO TUBARDINI FERREIRA
THIAGO VINICIUS GONCALVES
TIAGO ALVES DE SOUZA
VALDINEI PONTES DO NASCIMENTO
VINICIUS MARCHIORI SIMONETTI
WELISSON JOSE GOMES SILVA
WELLINGTON FROES DOS SANTOS
WILLIAM GABRIEL GONCALVES
WILLIAM RODOLFO
WILLIAN DOUGLAS ESTEVES DE CARVALHO

PESQUISA SOCIAL

Data: 12 de novembro de 2015

Horário: 14:00 HORAS

MANDADO DE SEGURANÇA – PROCESSO 1011747-13.2015.8.26.0451 – TJ – SÃO PAULO

DANNY ROBERT DE TRENTO

PESQUISA SOCIAL

Data: 12 de novembro de 2015

Horário: 14:00 HORAS

CUMPRIMENTO DE LIMINAR – PROCESSO: 1015252-12.2015.8.26.0451 – ORDEM 2321/15 – VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ISTADEU NOGUEIRA MENDES

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 008/2015

HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

À vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.759/2015 HOMOLOGO o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Técnico em Geoprocessamento, objeto do Edital no 08/2015.

Publique-se, desta forma, a Classificação Final dos candidatos.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, à vista dos documentos apresentados pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria no 3.759/2015, que foi HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Municipal o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas para o cargo de Técnico em Geoprocessamento, objeto do Edital no 08/2015, publicando nesta oportunidade a Classificação Final dos Candidatos aprovados.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura do Município de Piracicaba torna público a Classificação Final da Prova Escrita do Concurso Público PMP 008/2015.

11033 - Técnico em Geoprocessamento									
Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Total	Data Nasc.	
1	2000139395	WESLEY VENDRAMIN DE OLIVEIRA	44923483-6	CE	16	36	72	28/05/1989	
				INF	5				
				MRL	10				
				PT	5				
2	2000140195	FLAVIO HENRIQUE MENDES	47582949-9	CE	14	34	68	05/01/1991	
				INF	4				
				MRL	10				
				PT	6				
3	2000139134	NATALIE GENY SILVA BRAZ	40719781-3	CE	13	34	68	27/03/1988	
				INF	4				
				MRL	10				
				PT	7				
4	2000138639	RAMON LUCATO DE AGUILAR	478771344	CE	14	33	66	09/12/1991	
				INF	5				
				MRL	8				
				PT	6				
5	2000138940	ANYELEN CAROLINE EVANGELISTA LEITE	470756779	CE	13	31	62	18/08/1995	
				INF	3				
				MRL	10				
				PT	5				
6	2000138315	BRENDA FERNANDES PEREIRA	402791009	CE	9	31	62	06/03/1995	
				INF	5				
				MRL	10				
				PT	7				
7	2000140390	THAIS SOUZA DE PAULA GONCALVES	363308234	CE	11	30	60	31/07/1991	
				INF	5				
				MRL	9				
				PT	5				
8	2000137952	FERNANDA ARRIVA	48129661X	CE	8	28	56	14/01/1992	
				INF	5				
				MRL	9				
				PT	6				

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



INFORMATIVO - RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS
PROTOCOLADOS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba torna públicos os Resultados das Análises dos Recursos Protocolados em 21/10/2015 a 23/10/2015, em relação ao Gabarito Preliminar e Classificação Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público PMP 008/2015.

Nome	Inscrição	Status
ANYELEN CAROLINE EVANGELISTA LEITE	2000138940	Parcialmente Deferido
FERNANDA ARRIVA	2000137952	Parcialmente Deferido
FLAVIO HENRIQUE MENDES	2000140195	Parcialmente Deferido
NATALIE GENY SILVA BRAZ	2000139134	Parcialmente Deferido

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba

GABARITO OFICIAL DA PROVA ESCRITA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, torna público o Gabarito Oficial da Prova Escrita do Concurso Público PMP 008/2015.

11033 - Técnico em Geoprocessamento									
1: C	2: C	3: A	4: D	5: B	6: A	7: *	8: C	9: A	10: D
11: A	12: D	13: B	14: D	15: A	16: A	17: D	18: B	19: D	20: D
21: C	22: A	23: D	24: B	25: A	26: C	27: D	28: D	29: B	30: A
31: B	32: A	33: C	34: D	35: A	36: C	37: B	38: C	39: A	40: C
41: A	42: C	43: B	44: D	45: B	46: B	47: B	48: B	49: D	50: D

Legenda: * Questão anulada

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município de Piracicaba



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 012/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 12/2015 visando o provimento de vagas atualmente existentes para os cargos/empregos públicos abaixo relacionados, além das que surgirem ou vierem a ser criadas durante o prazo de sua validade. Os cargos/empregos foram criados através de leis municipais, sendo o cargo de Professor de Educação Física (Área de Saúde Mental regido pelo Estatuto dos Servidores do Município de Piracicaba e os empregos de: Artista Plástico, Cuidador em Saúde Mental, Oficineiro em Artes e Oficineiro em Atividades Artísticas (dança, música, e teatro) são regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT . O Concurso Público se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

DOS CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

1.1. O cargo/emprego público a ser provido, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o vencimento básico, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

Nº	Cargo/Emprego	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
01	Professor de Educação Física (Área de Saúde Mental)	01	40 horas	14-A R\$ 3.271,05	Ensino Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF	R\$ 35,00
02	Artista Plástico	01	40 horas	13-A R\$ 2.979,92	Ensino Superior Completo em Artes Plásticas ou Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"	R\$ 35,00
03	Cuidador em Saúde Mental	05	40 horas	06-A R\$ 1.654,30	Ensino Médio Completo	R\$ 25,00
04	Oficineiro em Artes	01	40 horas	06-A R\$ 1.654,30	Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas de capacitação em artes plásticas, artes visuais, educação artística, pintura, desenho	R\$ 25,00
05	Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro)	01	40 horas	06-A R\$ 1.654,30	Ensino Médio Completo com certificação de cursos e oficinas em artes cênicas, dança, música	R\$ 25,00

1.2. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, de imediato, a quantidade de candidatas discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.2.1. A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatas classificadas até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos/empregos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.3. O concurso público terá validade de 1 ano , sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.4. As atribuições funcionais são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal Nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de 09 de novembro de 2015 até 23 de novembro de 2015, através do site www.eplconcursos.com.br.

2.2.1. O candidato deverá selecionar na guia INSCRIÇÕES ABERTAS, o Concurso Público nº 12/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA, escolher o CARGO/EMPREGO para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de CADASTRAMENTO e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia GERAR BOLETO para visualizar ou imprimir o boleto referente à taxa de inscrição.

2.2.2. O pagamento do boleto da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24/11/2015 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. O candidato poderá se inscrever para apenas um cargo/emprego.

2.2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração do cargo/emprego escolhido na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de um cargo/emprego cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções em que constar como ausente.

2.2.5. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. 2.2.7. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone "Contato" do site www.eplconcursos.com.br, ou através do telefone (44) 3034-9600.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites: www.eplconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 9 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciar junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS
CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo cargo/emprego público apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo/emprego, conforme item 1.1 deste Edital;

c) gozar de saúde física e mental, estando esta condição em compatibilidade, especialmente na data que se processará o exame médico, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme às peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial, sob os critérios da Secretaria de futura lotação, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba); estarão automaticamente excluídos os candidatos que se apresentarem em períodos de convalescências, com fraturas em fase de consolidação, gessadas ou não, em recuperação pós-operatória e/ou qualquer outra condição mórbida temporariamente incapacitante etc., ou seja, o candidato deverá estar em pleno gozo de condição física e mental para imediata assunção ao emprego.

d) estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

e) estar no gozo dos direitos civis e políticos;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

h) não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

i) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

j) não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/emprego /função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo/emprego, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA,
MENTAL OU SENSORIAL

4.1. Aos portadores de deficiência nos termos desse edital serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego a exercer e que se enquadram nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.1. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

4.1.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.1.2.1. Considera-se deficiência / incapacidade a redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência / incapacidade possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida.



4.1.3. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo/emprego público alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

4.1.4. A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplexia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triplexia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é de origem estética e resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.1.5. A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20° (tabela de Snellen).

4.1.6. A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar 2 exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, e mais 2 laudos médicos emitidos por profissionais especializados na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será Deficiência auditiva comprovada, aquela superior a 41 dB com uso de otôfone, nas frequências indicadas na forma da Lei e Decretos.

4.1.7. A deficiência mental, desde que em grau leve, cujo atestado do grau seja dado por 3 especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que obrigatoriamente deve ser do tipo LEVE e que garde compatibilidade para a função que exercerá, resguardando condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros.

4.1.8. A compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIÇÃO PARA O CARGO/EMPREGO, por 2 médicos, referendados pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.1.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.1.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2.1, declarando ser portador de deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À EPL-Concursos
Ref.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - Concurso Público nº 12/2015
Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou Requerimento de Prova Especial
Avenida Dom Pedro I, 162 – Sobreloja – CEP: 87.113-150 – Sarandi – Paraná

4.2.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.2.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.2.3. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.2.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.3. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, no ato da inscrição deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição.

4.3.1. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.3.2. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.4. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação dos demais candidatos.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a estrita ordem de classificação.

DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. Aos cidadãos afrodescendentes serão reservadas 20% das contratações levadas a efeito para cada cargo/emprego, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

5.1.1. Os candidatos afrodescendentes concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.1.2. Os candidatos afrodescendentes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como afrodescendente deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital, marcando no formulário de inscrição no site www.eplconcursos.com.br, a opção “Sim” ao lado do campo “Cota para Afrodescendente”.

5.2.1. O candidato afrodescendente que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição nem alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.3. A relação com os nomes dos candidatos inscritos como afrodescendentes que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada nos sites www.eplconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

5.3.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente, na forma do item 10 deste Edital.

5.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 listas, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência; a segunda, somente a classificação dos afrodescendentes; e a terceira, a classificação dos demais candidatos.

5.4.1. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação étnorracial.

5.5.1. Declaração falsa ou inexistente da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público consistirá exclusivamente da aplicação de PROVA OBJETIVA.

6.2. A prova será aplicada para todos os candidatos na mesma data e horário, sendo que na data de 29 de dezembro de 2015 será divulgado através de edital o horário e local de aplicação das PROVAS OBJETIVAS que estará disponível no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

6.3. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de PIRACICABA - SP, na data prevista de 10 de janeiro de 2016, em horário a ser divulgados através do edital de local de prova, mencionado no item anterior.

6.4. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu início.

6.5. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

6.6. A Prova Objetiva deve ser realizada por todos os candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público.

6.7. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 6.2.

6.8. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de: Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do concurso com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;

Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);

Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.

O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.

6.9. Em hipótese alguma será fornecido o local de prova ou ensalamento via telefone ou e-mail.

6.10. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova.

DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E), sendo apenas uma única correta, distribuídas em matérias conforme o Anexo II, deste Edital.

7.2. O conteúdo programático, assim como a bibliografia sugerida das provas objetivas está contido no Anexo II, deste Edital.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.

7.4. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será eliminado do Concurso Público. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova.

7.5. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:

Sem o Documento de Identidade (original), nos termos previstos no item 6.5.b;

Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;

Portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;

Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.

7.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.

7.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

7.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

7.10. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo/emprego para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 50 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo/emprego para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.11. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do mesmo ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.11.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.12. Durante a realização da prova:

a) não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.

b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

c) não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

e) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

f) Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista

7.13. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no site www.eplconcursos.com.br, no próximo dia útil após aplicação da prova.

7.14. Considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.15. Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do malote contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos presentes, bem como na Ata da Prova, e no lacre do envelope, juntamente com o Fiscal de Sala.

7.16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.

c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

f) não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

k) constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

7.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.19. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da EPL-Concursos, sob pena de responsabilização legal.

DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

8.1. A nota da Prova Objetiva será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme a Tabela do Anexo II deste Edital.

8.1.1. Somente será aprovado candidato que obtiver Nota na Prova Objetiva igual ou superior a 50 pontos, todos os candidatos aprovados ou reprovados terão seus dados e suas notas divulgadas através do edital de resultado preliminar.

8.1.2. A Nota Final será equivalente à Nota da Prova Objetiva.

8.2. No caso de empate na Nota Final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

Tiver maior idade.

Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica.

Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Saúde Pública.

Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.

Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais.

Tiver maior número de filhos.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Caberá RECURSO ADMINISTRATIVO, nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação:

a) ao Edital de Abertura das Inscrições;

b) ao Indeferimento das Inscrições;

c) às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;

d) à Classificação Preliminar dos candidatos.

9.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site: www.eplconcursos.com.br.

9.2.1. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o Link "Recursos" informando seu CPF selecionar o tipo de recurso e descrever sua argumentação em campo próprio para esse fim. O link ficará disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no item 9.1.

9.2.2. O embasamento referente aos recursos da prova objetiva deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o link para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

9.2.3. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos que não os estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

9.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

9.3.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.4. As deliberações decorrentes da análise dos recursos serão divulgadas através de edital decorrente nos sites www.eplconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de PIRACICABA, juntamente com o edital contendo eventuais retificações de gabarito, resultado ou classificação, se for o caso.

9.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de PIRACICABA, a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

DA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO

10.1. A convocação para contratação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

10.1.1 A simples aprovação no concurso público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de PIRACICABA convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

10.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

10.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 3 deste Edital.

10.3. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município PIRACICABA na data estabelecida no mesmo.

10.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa

Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

10.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá solicitar outros documentos complementares.

10.4.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.5. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

10.6. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

10.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de PIRACICABA, após o resultado final.

10.8. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 anos e terá o seu desempenho no cargo/emprego avaliado a cada 6 meses.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTE À ADMISSÃO DE SERVIDORES

11.1. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

11.1.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabelecidas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo

1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

11.1.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo/emprego não são consideradas como discriminação".

11.2. A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO/EMPREGO, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em atestados separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao do sua indicação.

11.3. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

11.3.1. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física e mental pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

11.3.2. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação do cargo/emprego para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:

11.3.2.1 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA DE SAÚDE MENTAL)

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaboração, planejamento e atuação em Programas e Projetos que promovam práticas de atividades físicas, educacionais, recreativas e interativas que objetivem conhecimento e desenvolvimento harmônico do corpo e suas condições físicas, mentais e sociais.

II. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conforme Anexo I.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Constante.

b) Esforço Mental: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

c) Esforço Visual: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

d) Esforço Auditivo: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência Auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Auditiva é compatível com o esforço auditivo que é classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

e) Esforço Fala: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência da fala será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência da fala é compatível com o esforço da fala que é classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Pronto-socorro Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

11.3.2.2 – ARTISTA PLÁTICO

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaboração, planejamento e atuação em Programas e Projetos que promovam práticas de atividades de arte, cultura, recreação, educação e inserção social, objetivando o desenvolvimento da habilidade, potencialidade, criatividade, socialibilidade e inclusão social.

II. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conforme Anexo I.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Constante.

b) Esforço Mental: Constante. IMPORTANTE: A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como CONSTANTE necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação";



c) Esforço Visual: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

d) Esforço Auditivo: Bom

e) Esforço Fala: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência da fala será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência da fala é compatível com o esforço da fala que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

11.3.2.3 – CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Desenvolver atividades organizadoras de alto cuidado, vida diária e moraria, para promoção da reabilitação psicossocial.

II. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conforme Anexo I.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Constante.

b) Esforço Mental: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

c) Esforço Visual: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

d) Esforço Auditivo: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Auditiva é compatível com o esforço auditivo que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

e) Esforço Fala: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência da fala será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência da fala é compatível com o esforço da fala que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

11.3.2.4 – OFICINEIRO EM ARTES

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaboração, planejamento e atuação em oficinas de artes manuais e visuais que promovam a reabilitação psicossocial.

II. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conforme Anexo I.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Constante.

b) Esforço Mental: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

c) Esforço Visual: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

d) Esforço Auditivo: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Auditiva é compatível com o esforço auditivo que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

e) Esforço Fala: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência da fala será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência da fala é compatível com o esforço da fala que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

11.3.2.5 – OFICINEIRO EM ATIVIDADES ARTÍSTICAS (DANÇA, MÚSICA E TEATRO)

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA:

Elaboração, planejamento e atuação em oficinas de expressão corporal que promovam a reabilitação psicossocial.

II. DESCRIÇÃO DETALHADA

- Conforme Anexo I.

III. Esforço para desempenho da função:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, sujeito a:

a) Esforço Físico: Constante.

b) Esforço Mental: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Mental será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental é compatível com o esforço mental que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

c) Esforço Visual: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Visual será analisa por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Visual é compatível com o esforço visual classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

d) Esforço Auditivo: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência Auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Auditiva é compatível com o esforço auditivo que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

e) Esforço Fala: Constante. **IMPORTANTE:** A Deficiência da fala será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, considerando a análise de três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência da fala é compatível com o esforço da fala que é classificado no caso como **CONSTANTE** necessário para o desempenho laboral, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

IV. Responsabilidade:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Dados Confidenciais: Deter informações confidenciais relativas aos Servidores/Trabalhadores, cuja divulgação pode causar danos morais, devendo pela natureza do Prontuário Médico Funcional, que requer atuação multidisciplinar, excluir aquilo que for exclusivamente da intimidade da pessoa, desde que não se relacione especificamente com possibilidade de agravos para si, dos seus colegas de trabalho ou de terceiros, quando então se deverá definir estratégia específica caso a caso

b) Patrimônio: Zelar pelos equipamentos, materiais e instrumentos que utiliza.

c) Segurança de Terceiros: Procurar garantir a relação à vida e saúde dos pacientes, notadamente visando prevenir doenças e outros agravos.

d) Supervisão: Realizar supervisão Direta, por ser superior hierárquico, e fazer diretamente para verificar sobre o trabalho executado por seus auxiliares; treinar, coordenar e supervisionar equipes de trabalho.

V. Ambiente de Trabalho:

- A capacidade física e mental deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

a) Habitual interno com risco frequente: Ergonômico e Biológico. Necessita de equipamento de segurança em algumas situações, como se definirá no PPRA. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

b) Eventual externo com risco frequente: Ergonômico e Biológicos e de Acidentes Súbitos. Em alguns casos necessita do uso regular de equipamento de segurança – EPI e EPC. Está sujeito à exposição para condições e elementos desagradáveis.

11.4. Deverão os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas de seleção e classificação **OBRIGATORIAMENTE** submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do

Município de Piracicaba), já que públicos devidamente publicados no D.O.M., vigente na data da publicação deste edital, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).



11.5. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo/emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo/emprego, sejam temporárias ou definitivas, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo/emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir, já que, a pesar da deficiência, o examinado deve ser autônomo.

11.6. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do cargo/Emprego a que se candidatou.

11.7. Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do presente concurso, sendo vedada a sua contratação.

11.8. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO

TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.

11.9. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP, considerando que é médico, decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 dias ao da data do recebimento do recurso.

11.10. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise.

11.11. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente e verbalmente ao candidato, e entre SESMT-PMP e o DRHPMP via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL, com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

11.11.1. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Serviço para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

11.12. O candidato Portador de Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo/Emprego/Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

11.13. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

11.14. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATTESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

11.15. O candidato Portador de Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez, exceto se houver agravos constatados pela perícia médica oficial do município.

11.16. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais: 11.16.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários: 11.16.1.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

11.16.1.3. A classificação indicada como requisito para cada cargo/emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:

a) TRIVIAL (Não requer ponderação específica);

b) BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c) ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d) SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

11.16.2. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT-PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

11.16.3. A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

11.16.4. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

11.16.5. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.

11.16.6. Observar os critérios do Decreto Federal nº 3298/99: "É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

11.16.7. Observar os critérios do Decreto Federal nº 5296/04, Art. 5º, §1º: Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz,

1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d)... II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por

qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. §2º O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

11.16.8. Observar os critérios da Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes".

11.17. Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRHPMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATTESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo/emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 (cinco) dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

12.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

12.3. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Piracicaba – SP.

12.4. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

12.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação; podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

12.5. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

12.6. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

12.8. A elaboração, aplicação e avaliação das provas objetivas, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa EPL-CONCURSOS, devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

12.9. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.eplconcur.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

12.10. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

12.11. Dos anexos:

Anexo I – Atribuições dos Cargos/Empregos;

Anexo II – Conteúdo Programático das Provas (Peso das matérias);

Anexo III – Cronograma Previsto.

PIRACICABA, 03 de novembro de 2015.
Prefeitura do Município PIRACICABA

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS/EMPREGOS

Professor de Educação Física (Área de Saúde Mental): participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Terapêutico do paciente; integrar suas atividades com outras áreas; desenvolver de forma prática através de atividades individuais e coletivas, o desenvolvimento das estruturas e funções tais como: o esquema corporal, consciência corporal, domínio do corpo, coordenação, percepção e organização no tempo e no espaço; vivenciar também atividades que preparam os pacientes para vida em sociedade, através de exercícios físicos, prática esportiva e recreativa; condicionamento físico para um melhor relacionamento social e de lazer através das caminhadas, jogos de futebol, voleibol, acompanhamento antropométrico dos pacientes e outros esportes; desenvolver as atividades proporcionando condições adequadas para promover o bem-estar do paciente, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social; planejar, organizar e ministrar as aulas na Saúde Mental e, quando necessário participar de eventos e atividades, destinadas à inserção psicossocial dos pacientes, envolvendo a comunidade; atender as necessidades e objetivos dos pacientes dentro dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Saúde, nos aspectos relacionados aos conteúdos da Educação Física; realizar atividades com a pluralidade sociocultural, respeitando a diversidade, nível de aprendizagem, crescimento e desenvolvimento motor dos pacientes; apresentar domínio de conhecimentos de sua área específica de atuação e garantir aos pacientes o desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas, sociais e afetivas; seguir as orientações metodológicas da proposta pedagógica de Educação Física em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; participar das reuniões da equipe interdisciplinar, familiares, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde; participar das atividades terapêutica, cívicas, culturais, recreativas e educativas em que a Saúde Mental estiver envolvida; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais esportivo pedagógicos e terapêuticos, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Artista Plástico: planejar, elaborar e executar atividades no projeto terapêutico dos pacientes conforme orientação e objetivo da equipe técnica da unidade e da saúde mental; integrar suas atividades com outras áreas da Saúde; participar do planejamento e da execução de projetos e ações voltados para a promoção e educação em cidadania, direitos humanos, educação ambiental; acompanhar, avaliar e monitorar as ações de trabalhos artísticos desenvolvidos pela unidade de Saúde Mental; Ministrar oficinas; orientar, demonstrar e executar os trabalhos, selecionando as técnicas e coordenando as atividades de aula; acompanhar o paciente em seu desenvolvimento, visando uma formação holística; realizar atividades que contemplem as diferentes linguagens: música, teatro, dança e artes visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente; auxiliar na programação, planejamento das atividades recreativas, nas diversas faixas etárias (Infantil, adolescente, adulto e 3ª. Idade); Executar as programações recreativas conforme planejadas; participar ativamente dos programas e projetos promovidos pela Unidade ou Secretaria de Municipal de Saúde; preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do paciente; acompanhar o ato de aprender do paciente, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; promover ao paciente a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; participar das reuniões de equipe e intersetoriais que se fizerem necessárias, promovidas pela unidade de saúde mental ou Secretaria Municipal de Saúde, a fim de promoção de saúde e inserção social; participar de eventos organizados pela Saúde Mental ou Secretaria Municipal de Saúde; seguir e trabalhar conforme orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; Providenciar as condições necessárias de materiais e equipamentos para a realização de atividades culturais;



promover atividades que possibilitem o desenvolvimento da criatividade e das capacidades humanas como forma de apoio as políticas sociais, educacionais, de saúde; identificar e potencializar talentos artísticos no âmbito da Saúde Mental; prestar assessoria as unidades de Saúde Mental do Município; Planejar e organizar exposições; Participar das atividades terapêuticas, cívicas, culturais, recreativas e educativas em que a Saúde Mental estiver envolvida; cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais da unidade, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Cuidador em Saúde Mental: desenvolver atividades de reabilitação psicossocial que tenham como eixo organizador a moradia, tais como: auto-cuidado, atividades da vida diária, frequência a atendimento em serviço ambulatorial, gestão domiciliar, alfabetização, lazer e trabalhos assistidos, na perspectiva de reintegração social; dosar o cuidado direcionado aos moradores a fim de potencializar sua autonomia; zelar pela integridade física e mental da pessoa portadora de sofrimento psíquico, assistindo-a e acompanhando em sua rotina de atividades; orientar os usuários quanto aos hábitos de higiene e sociabilidade; providenciar os encaminhamentos necessários para o atendimento nas diversas especialidades de saúde; acompanhar os usuários em atividades externas; acolher novos usuários e familiares; realizar visitas domiciliares; acompanhar pacientes em caso de internação; fazer busca ativa de usuários; auxiliar e executar Oficinas Terapêuticas; registrar dados que possam servir para o plano de tratamento do usuário; participar dos programas de reabilitação psicossocial; auxiliar usuários no encaminhamento de documentação, auxílio, consultas e outros; participar e atuar no processo de elaboração e execução do Projeto Terapêutico do paciente; seguir e trabalhar conforme orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde; participar das reuniões da equipe interdisciplinar e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde; participar das atividades terapêutica, cívicas, culturais, recreativas e educativas em que a saúde mental estiver envolvida; cumprir sua jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais da SRT, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; responsabilizar-se pelos usuários enquanto estiver no desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Oficineiro em Artes: planejar, executar e supervisionar oficinas que contemplem as diferentes linguagens das artes manuais e visuais, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente; atender o paciente segundo o seu projeto terapêutico singular e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre artes aplicadas e atividades diversas; preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de artesanato, tais como: tecelagem, pintura em tecidos, pintura em tela, cerâmica, modelagem, peças para decoração de interiores; ministrar conhecimentos teóricos e práticos sobre trabalhos manuais, embelezamento e outros; ministrar aulas teóricas e práticas sobre culinária em geral; registrar a frequência dos aprendizes; avaliar o desempenho dos aprendizes; organizar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado; organizar e controlar o consumo de material para oficinas; responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; participar das reuniões da equipe interdisciplinar, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde; cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Oficineiro em atividades artísticas (dança, música e teatro): planejar, executar e supervisionar oficinas que contemplem as diferentes linguagens: dança, música, teatro, acompanhando o processo de desenvolvimento do paciente; atender o paciente segundo o seu projeto terapêutico singular e de acordo com o planejamento da atividade, bem como integrar suas atividades com outras áreas; transmitir conhecimentos teóricos e práticos sobre artes aplicadas e atividades diversas; orientar e demonstrar como executar os trabalhos; planejar e controlar todas as atividades de aula; selecionar as técnicas a serem aplicadas; preparar e orientar ensinamentos sobre trabalhos de expressão corporal, tais como: dança, música e teatro para diversas faixas etárias; desenvolver coreografias para trabalhar em grupos; coordenar ensaios e apresentações públicas; ensinar didaticamente o que compreende as técnicas vocais e instrumentais; organizar, ensinar e dirigir coros e grupos vocais; ensinar procedimentos e técnicas de artes cênicas, estimulando a sociabilidade com demonstrações de atividades práticas nas aulas, utilizando comunicação verbal e corporal; realizar atividades desenvolvendo as seguintes áreas: iniciação ao Teatro; corpo, voz, direção e técnicas de interpretação; organizar, ensinar e dirigir espetáculos cênicos com grupos da saúde mental; registrar a frequência dos aprendizes; avaliar o desempenho dos aprendizes; ocupar e treinar os grupos em qualquer atividade de interesse prático e/ou terapêutico, conforme lhe for solicitado; organizar e controlar o consumo de material para oficinas; responsabilizar-se pelo grupo enquanto estiver no desempenho de suas funções; zelar pela manutenção dos instrumentos, ferramentas e materiais sob sua guarda e controlar estoques; participar das reuniões da equipe interdisciplinar, assembleia de usuários e outras previstas no Calendário do Equipamento de Saúde; cumprir sua jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, exceto o mediante prévia autorização da Secretaria da Pasta; organizar adequadamente o uso apropriado do espaço e dos materiais, bem como responder pela utilização, manutenção e conservação dos materiais permanentes e de consumo que estejam sob sua guarda; acompanhar os pacientes em atividades externas à Unidade, com prévia autorização dos mesmos ou responsáveis; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

MATÉRIA COMUM À TODOS OS CARGOS/EMPREGO:

Língua Portuguesa

Língua Portuguesa e Interpretação de Textos: Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase, uso do acento indicativo de crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Uso morfosintático dos pronomes. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participípio.

Matemática

Números reais; números complexos; sistemas lineares; matrizes e determinantes; progressão aritmética; progressão geométrica. Polinômios. Equações e inequações. Exponenciais, logarítmicas e modulares. Medidas de área; medidas de volume; medidas de informática; medidas de energia; trigonometria. Função afim; função quadrática; função polinomial; função exponencial; função logarítmica; função trigonométrica; função modular. Geometria plana; geometria espacial. Análise combinatória; estudo das probabilidades; estatística; matemática financeira.

Conhecimentos Gerais

Temas ligados a Política Externa (Mercosul, União Europeia, OMC, Irã e Israel e Palestina); Meio Ambiente (biocombustíveis, expansão do desmatamento na Amazônia e fontes limpas de energia); Economia (crise financeira na União Europeia, crise econômica brasileira, expansão do agronegócio); Questões Sociais (desigualdade social no Brasil, programas estatais brasileiros de inclusão social).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Professor de Educação Física (Área de Saúde Mental)

Desenvolvimento e Aprendizagem Motora - Conhecimento dos estágios e dos mecanismos que influenciam no fenômeno de desenvolvimento motor, do nascimento à maturidade, e suas implicações na educação física e no esporte. Fundamentos teóricos e das práticas pedagógicas aplicadas ao campo da Educação Física. Educação Física e Saúde - O papel social e educacional da atividade física como um instrumento de promoção da saúde, do bem-estar físico, psicológico e social do indivíduo. Análise dos conceitos de atividade física, qualidade de vida e saúde (Epidemiologia). Dança, Esporte, Recreação e Lazer. O papel da Educação Física na inclusão social do indivíduo. Educação física na qualidade de vida dos indivíduos de qualquer idade. Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei 8.069/1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741/2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Educação e inclusão social. Psicologia Educacional; Práticas e Técnicas Psicológicas, voltadas para a área educacional. O papel psicológico na inclusão social.

Artista Plástico

O que é Arte. Elementos da Linguagem Visual. Cores. Bidimensional. Tridimensional. Figurativo. Abstrato. Simbólico. A percepção estética. Artistas e Movimentos após a Semana de Arte Moderna no Brasil. História da Arte : Pré história, Egito, Grécia, Roma, Arte bizantina, Idade Média, Arte Gótica, Renascimento, O Barroco, O Rococó, Neoclassicismo, Romantismo, Realismo, Impressionismo, Expressionismo, Fauvismo, Cubismo, Abstracionismo, Futurismo, Dadaísmo, Op Art, Pop Art. Elementos formadores do som. O que é música. O jogo dramático. Papel da arte na educação e inclusão social. Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei 8.069/1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741/2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Educação e inclusão social. Psicologia Educacional; Práticas e Técnicas Psicológicas, voltadas para a área educacional. O papel psicológico na inclusão social.

Cuidador em Saúde Mental

SUS – princípios e diretrizes. Noções sobre políticas de saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde. Legislação sobre controle social na saúde. Ética profissional, responsabilidade e trabalho em equipe. Educação em Saúde: conceitos básicos. Leis Federais : 8.080/90 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; 8.142/90 Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências e 10.216/2001 Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Política Nacional de Humanização do SUS – Humaniza SUS. Portaria Ministério da Saúde nº 106/00, de 11 de fevereiro de 2000 e Portaria Ministério da Saúde nº 3.090/2011, de 23 de dezembro de 2011 Altera a Portaria nº 106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000, e dispõe, no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial, sobre o repasse de recursos de incentivo de custeio e custeio mensal para implantação e/ou implementação e funcionamento dos Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT).

Oficineiro em Artes

O que é Arte. Elementos da Linguagem Visual. Cores. Bidimensional. Tridimensional. Figurativo. Abstrato. Simbólico. A percepção estética. Artistas e Movimentos após a Semana de Arte Moderna no Brasil. História da Arte : Pré história, Egito, Grécia, Roma, Op Art, Pop Art. Elementos formadores do som. O que é música. O jogo dramático. Papel da arte na educação e inclusão social. Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei 8.069/1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Educação e inclusão social. Psicologia Educacional; Práticas e Técnicas Psicológicas, voltadas para a área educacional. O papel psicológico na inclusão social.

Oficineiro em Atividades Artísticas (dança, música e teatro)

O que é Arte. Elementos da Linguagem Visual. Cores. Bidimensional. Tridimensional. Figurativo. Abstrato. Simbólico. A percepção estética, Op Art, Pop Art. Elementos formadores do som. O que é música. O jogo dramático. Papel da arte na educação e inclusão social. Lei nº 9.394/1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei 8.069/1990 dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 10.741/2003 dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Educação e inclusão social. Psicologia Educacional; Práticas e Técnicas Psicológicas, voltadas para a área educacional. O papel psicológico na inclusão social.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS – Professor de Educação Física (Área de Saúde Mental) e Artista Plástico.

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA
Língua Portuguesa	10	2,00	20
Matemática	10	1,00	10
Conhecimento Gerais	05	1,00	5
Conhecimento Específico	25	2,6	65
TOTAL			100

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS – Cuidador em saúde Mental, Oficineiro em artes e Oficineiro em Atividades Artísticas.

MATÉRIA	Nº QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA
Língua Portuguesa	10	2,00	20
Matemática	10	1,00	10
Conhecimento Gerais	10	1,00	5
Conhecimento Específico	20	2,6	65
TOTAL			100

ANEXO III

CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Data
Inscrições	09 a 23/11
Último dia para pagamento do boleto	24/11
Homologação das Inscrições	10/12/2015
Recurso contra o Indeferimento de Inscrição	11 e 14/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (se houver)	29/12
Divulgação do Local de Prova	29/12
Data da Prova	10/01/2016
Divulgação dos Gabaritos	11/01
Recurso Contra os Gabaritos	12 e 13/01
Publicação do resultado dos Recursos contra Gabarito (se houver)	26/01
Publicação do Resultado Preliminar Prova Objetiva	26/01
Recurso Contra Resultado Preliminar Prova Objetiva	27 e 28/01
Publicação do resultado dos recursos – resultado preliminar prova objetiva (se houver)	05/02/2016
Publicação do Resultado Final	05/02/2016
Homologação do Concurso	05/02/2016

Obs.: As datas no Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 013/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, faz saber que fará realizar o Concurso Público Nº 13/2015 visando o provimento de vagas atualmente existentes para os cargos públicos abaixo relacionados, além das que surgirem ou vierem a ser criadas durante o prazo de sua validade. Os cargos foram criados através de leis municipais e são regidos pelo Estatuto dos Servidores do Município de Piracicaba. O Concurso Público se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital de Abertura de Inscrições e na legislação suplementar concernente à matéria.

DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. O cargo público a ser provido, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, o vencimento básico, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

Nº	Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária	Vencimento Básico	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
1	Operador de Máquinas	01	40	09-A R\$ 2.107,75	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D" ou superior	R\$ 15,00

1.2. A Prefeitura do Município de PIRACICABA estima convocar, de imediato, a quantidade de candidatos discriminada na coluna "Nº de Vagas" do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.2.1. A Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos públicos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.3. O concurso público terá validade de 1 ano (um ano), sendo facultada a sua prorrogação, uma vez, por igual período.

1.4. As atribuições funcionais são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal Nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no período de 09 de novembro de 2015 até 23 de novembro de 2015, através do site www.eplconcursos.com.br.

2.2.1. O candidato deverá selecionar na guia INSCRIÇÕES ABERTAS, o Concurso Público nº 13/2015 da Prefeitura do Município de PIRACICABA, escolher o CARGO para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de CADASTRAMENTO e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia GERAR BOLETO para visualizar ou imprimir o boleto referente à taxa de inscrição.

2.2.2. O pagamento do boleto da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 24/11/2015 em qualquer agência bancária, através de internet banking, ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.).

2.2.3. É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. 2.2.7. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa clicando no ícone "Contato" do site www.eplconcursos.com.br, ou através do telefone (44) 3034-9600.

2.3. O deferimento da inscrição estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente à taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por internet banking, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo, etc.).

2.3.1. Encerrado o prazo das inscrições, serão disponibilizados nos sites: www.eplconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br, o Edital de Deferimento das Inscrições (contendo a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas) e a Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas (contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento da taxa de inscrição confirmado).

2.3.2. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso administrativo estabelecido no item 9 deste Edital, apresentar documentação comprobatória do pagamento e providenciado junto ao banco ou estabelecimento em que efetuou o pagamento, a compensação do valor pago.

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS PÚBLICOS

3.1. O candidato aprovado neste Concurso Público será investido no respectivo cargo apenas se atender às seguintes exigências na data da posse:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

b) Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme item 1.1 deste Edital e demais especificações conforme constam em detalhes nos itens específico deste Edital, visando compatibilidade física, mental e sensorial, além de ser considerado apto em exame médico admissional;

c) Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadiável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme às peculiaridades dos postos de trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial, sob os critérios da Secretaria de futura lotação, referendados pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), que a seguir demonstraremos; sendo os atos médicos e terapêuticos procedimento de meio em que não se pode garantir resultado, mesmo diante de condição em que se expresse bom prognóstico de recuperação, inclusive perante a busca dos melhores recursos disponibilizados pela ciência médica, diante da instabilidade do quadro clínico, já que se sabe que é impossível avaliar e garantir sobre estado futuro, sendo que é incerta a recuperação e a estabilização poderá vir com dano incerto, total ou parcial e se essa condição guardará ou não compatibilidade com as exigências físicas, mentais e sensoriais para a adequada atuação profissional, estarão automaticamente eliminados os candidatos que se apresentarem em períodos de convalescências, com fraturas em fase de consolidação, gessadas ou não, em recuperação pós-operatória e/ou qualquer outra condição mórbida temporariamente incapacitante etc., que não possibilite ao examinador afirmar pela aptidão laboral, ou seja, o candidato deverá estar em pleno gozo de condição física, mental e sensorial para imediata assunção ao emprego e pronto para iniciar seus trabalhos, na data especificada e improrrogável pelo DRH, para a respectiva avaliação médica;

d) estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

e) estar no gozo dos direitos civis e políticos;

f) não registrar antecedentes criminais;

g) não ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

h) não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

i) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

j) Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o cargo/função para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para a investidura no cargo, devendo o candidato, na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de PIRACICABA. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL OU SENSORIAL

4.1. Aos portadores de deficiência nos termos desse edital serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada cargo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa portadora de deficiência.

4.1.1. Consideram-se pessoas Portadoras de Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377: "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens desse Edital.

4.1.2. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

4.1.2.1. Considera-se Deficiência/Incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social da pessoa, aquela que requer a necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, podendo ser classificada em três categorias, a saber, física, mental ou sensorial.

4.1.3. Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas no presente Concurso Público, os candidatos portadores de deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo cargo alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

4.1.4. A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, como sendo aquelas que afetam membros ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triparresia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é somente de origem estética, mas efetivamente resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro

ou segmento corporal deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão médio considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

4.1.5. A deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar três (3) laudos médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação deste edital, considerando que será Deficiência Visual aquela em que acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen).

4.1.6. A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva, pela equipe designada pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação deste edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar 2 exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação deste edital e mais 2 laudos médicos emitidos por profissionais especializados na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestado não ultrapasse a de 60 dias anteriores ao da data de publicação desse edital e que façam referência específica aos exames audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva comprovada, aquela superior a 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de Otophone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos e Normas Técnicas da PMP (SEMPEM/SESMT).

4.1.7 A deficiência da Fala será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que será Deficiência da Fala comprovada se refere a um padrão de fala limitada ou dificultosa do tipo complexa, que podem incluir a gagueira grave e/ou a perda total da voz, que que tragam prejuízos às formas médias de comunicação oral.

4.1.8 A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação desse edital, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cujo atestado no grau seja dado explicitamente, cuja data do atestado não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros como consta no Código Internacional de Doenças – CID [F70 - Retardo mental leve. Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade].

4.1.9. A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do cargo será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O CARGO, por 2 médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

4.1.10. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.1.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da média da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

4.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2.1., declarando ser portador de deficiência e especificando o código da CID (Classificação Internacional da Doença) nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, até o último dia de inscrição, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À EPL-Concursos

Ref.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - Concurso Público nº 13/2015

Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou Requerimento de Prova Especial

Avenida Dom Pedro I, 162 – Sobreloja – CEP.: 87.113-150 – Sarandi – Paraná

4.2.1. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitada fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

4.2.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.2.3. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuar a fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém, não concorrerá na condição de portador de deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.2.4. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.3. O candidato que necessitar de Prova Especial (letra com fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, no ato da inscrição deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição.

4.3.1. O candidato deficiente que não solicitar a Prova Especial no prazo estabelecido no item anterior, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.



4.3.2. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais ambliopes serão oferecidas provas ampliadas com tamanho da letra correspondente à fonte Arial - 24.

4.4. Após a realização das provas do Concurso Público, serão elaboradas três listas de classificação, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência, a segunda, somente a classificação das pessoas da raça negra e, a terceira, a classificação dos demais candidatos.

4.4.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência aprovados, as vagas reservadas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observada a estrita ordem de classificação.

DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

5.1. Aos cidadãos afrodescendentes serão reservadas 20% das contratações levadas a efeito para cada cargo, conforme estabelece a Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

5.1.1. Os candidatos afrodescendentes concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.1.2. Os candidatos afrodescendentes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo, avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como afrodescendente deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital, marcando no formulário de inscrição no site www.eplconcursos.com.br, a opção "Sim" ao lado do campo "Cota para Afrodescendente".

5.2.1. O candidato afrodescendente que não declarar esta condição no requerimento de inscrição, conforme previsto no item anterior, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição nem alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

5.3. A relação com os nomes dos candidatos inscritos como afrodescendentes que tiverem suas inscrições deferidas e indeferidas, será divulgada nos sites www.eplconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município PIRACICABA, por ocasião da publicação do edital de deferimento das inscrições.

5.3.1. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de afrodescendente, na forma do item 10 deste Edital.

5.4. A publicação do resultado final do concurso será feita em 3 listas, contendo a primeira, somente a classificação dos portadores de deficiência; a segunda, somente a classificação dos afrodescendentes; e a terceira, a classificação dos demais candidatos.

5.4.1. Inexistindo candidatos da raça negra aprovados, as vagas serão preenchidas por outros candidatos.

5.5. A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etnoracial.

5.5.1. Declaração falsa ou inexata da condição de afrodescendência no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO

6.1. O Concurso Público consistirá da aplicação de PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório e PROVA PRÁTICA de caráter eliminatório.

6.2. A prova será aplicada para todos os candidatos na mesma data e horário, sendo que na data de 29 de dezembro de 2015 será divulgado através de edital o horário e local de aplicação das PROVAS OBJETIVAS que estará disponível no endereço eletrônico www.eplconcursos.com.br.

6.3. A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será aplicada na cidade de PIRACICABA - SP, na data prevista de 10 de janeiro de 2016, em horário a ser divulgado através do edital de local de prova, mencionado no item

6.4. A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, contados a partir de seu início.

6.5. A data prevista poderá ser alterada em função da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes.

6.6. A Prova Objetiva deve ser realizada por todos os candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público.

6.7. Os candidatos deverão se apresentar no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início previsto no item 6.2.

6.8. Os candidatos apresentar-se-ão para a Prova Objetiva munidos de: Preferencialmente, com o comprovante de inscrição do concurso com a devida autenticação de recolhimento bancário E/OU protocolo de inscrição homologado;

Obrigatoriamente, documento de identificação original com foto expedido por órgão público (São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97);

Caneta esferográfica com tinta azul ou preta, escrita grossa.

O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da Prova Objetiva, cédula de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar boletim de ocorrência original emitido pela delegacia.

6.9. Em hipótese alguma será fornecido o local de prova ou ensalamento via telefone ou e-mail.

6.10. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação do local da prova.

DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1. A prova objetiva será composta por questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções (A, B, C, D, E), sendo apenas uma única correta, distribuídas em matérias conforme o Anexo II, deste Edital.

7.2. O conteúdo programático, assim como a bibliografia sugerida das provas objetivas está contido no Anexo II, deste Edital.

7.3. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único instrumento válido para a sua correção, sendo que o prejuízo advindo do preenchimento incorreto será de inteira responsabilidade do candidato não havendo substituição da mesma. O preenchimento da Folha de Respostas deve ser realizado com caneta esferográfica de cor preta ou azul, escrita grossa.

7.4. O candidato que deixar de assinar a Folha de Respostas e/ou a Lista de Presença será eliminado do Concurso Público. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Prova para correção, o qual lavrará as alterações na Ata da Prova.

7.5. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:

Sem o Documento de Identidade (original), nos termos previstos no item 6.5.b;

Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;

Portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;

Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.

7.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

7.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.

7.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

7.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhido um dos candidatos para rompimento do lacre dos envelopes, o qual lavrará declaração neste sentido na Ata de Prova.

7.10. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui 50 questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.11. O candidato deverá, antes do preenchimento do Cartão de Respostas, efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do mesmo ao Fiscal de Prova, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

7.11.1. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no Cartão de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O Cartão de Respostas não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. O Cartão de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

7.12. Durante a realização da prova:

a) não será admitida a permanência de candidatos com vestimenta inadequada (trajando sunga, maiô ou biquíni, sem camisa, camiseta ou similar; sem calçados); utilizando óculos escuros, bonés, chapéus, toucas, gorros e similares.

b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o Fiscal de Prova quando necessário.

c) não será permitida a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o Cartão de Respostas de outro candidato.

d) não será permitido o uso de calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do Fiscal de Prova, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos.

e) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais.

f) Não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista

7.13. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no site www.eplconcursos.com.br, no próximo dia útil após aplicação da prova.

7.14. Considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver na Prova Objetiva nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.15. Os 2 (dois) últimos candidatos a terminarem a prova em cada sala, permanecerão para atestar o fechamento do malote contendo os cartões de respostas, devendo assinar no verso dos cartões de todos os candidatos presentes, bem como na Ata da Prova, e no lacre do envelope, juntamente com o Fiscal de Sala.

7.16. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na Ata de Prova.

b) não comparecer para a realização da prova conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado.

c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação.

d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital.

e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

f) não devolver ao Fiscal de Prova, segundo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas.

g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

k) constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso público.

7.18. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.19. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo vedada, em função de reserva de direitos autorais, a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da EPL-Concursos, sob pena de responsabilização legal.

DA PROVA PRÁTICA

8.1. Na data de 16 de fevereiro de 2015, será divulgado o edital com os locais de provas dos candidatos para a Prova Prática. O Edital será divulgado através do site www.eplconcursos.com.br.

8.2. A prova prática será aplicada na cidade de Piracicaba-SP, em local e hora a serem definidos no edital de local de prova na data de 20 e 21 de fevereiro de 2015.

8.3. Somente realizará a prova prática o candidato que for aprovado na prova objetiva.

8.4 A prova prática corresponde à realização de tarefas conforme quadro abaixo:

QUADRO A

PROVA PRÁTICA: Operador de Máquinas

CARGO	DESCRIÇÃO	AValiação (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
Operador de Máquinas	A prova será aplicada em Motoniveladora (patrol) Tempo de prova: Até 15 minutos Tarefa: o candidato deverá executar uma tarefa, a qual será a mesma para todos os candidatos. Itens que serão avaliados e forma de pontuação seguirá conforme o Anexo III Somente poderá realizar a prova prática o candidato que apresentar carteira nacional de habilitação vigente nos termos da lei e no mínimo categoria "D" ou superior.	0,00 a 100,00	100
VALOR TOTAL DA PROVA PRÁTICA			100

8.5. Não será permitida, sob nenhuma hipótese, a entrada de candidatos no local da prova:

Sem a Carteira Nacional de Habilitação correspondente ao cargo pretendido; Após o horário previamente determinado, ficando os retardatários automaticamente eliminados do Concurso Público;

Portando celular ligado, aparelhos de som, calculadoras de qualquer espécie, livros, cadernos e outros materiais de consulta;

Acompanhados de crianças ou mesmo de adultos.

8.6. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato do local de provas.

8.7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante responsável pela guarda da criança, que ficará em sala reservada para essa finalidade. A candidata que não levar acompanhante estará impossibilitada de realizar a prova.

8.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre o local, data e horário da realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

8.9. O resultado da Prova Prática será divulgado através do site www.eplconcursos.com.br, a partir do dia 01/03/2015.

8.10. O candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho das funções de acordo com seu nível de habilidade.

8.11. O candidato considerado INAPTO, será automaticamente eliminado do Concurso.

8.12. Considerar-se-á APTO o candidato que obtiver na Prova Prática nota igual ou superior a 50 (cinquenta).



DA NOTA FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

9.1. A nota da Prova Objetiva será obtida através do somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme a Tabela do Anexo II deste Edital.

9.1.1. Somente será aprovado candidato que obtiver Nota na Prova Objetiva igual ou superior a 50 pontos, todos os candidatos aprovados ou reprovados terão seus dados e suas notas divulgadas através do edital de resultado preliminar.

9.1.2. Na Prova prática o candidato será considerado APTO ou INAPTO para o desempenho das funções exigidas pelo cargo, de acordo com a avaliação constante no item anterior.

9.1.2.1 Somente realizará a Prova Prática o candidato que for aprovado na Prova Objetiva.

9.1.2.2 Somente será considerado APTO na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior à 50 pontos.

9.1.3. A Nota Final será equivalente ao somatório da Nota da Prova Objetiva.

9.2. No caso de empate na Nota Final, será processado o desempate, tendo preferência sucessivamente, o candidato:

Tiver maior idade.

Tiver maior pontuação nas questões de Matéria Específica.

Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Saúde Pública.

Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Português.

Tiver a maior pontuação nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais.

Tiver maior número de filhos.

DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Caberá RECURSO ADMINISTRATIVO, nos 2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações, em relação:

a) ao Edital de Abertura das Inscrições;

b) ao Indeferimento das Inscrições;

c) às Questões e Gabarito da Prova Objetiva;

d) à Classificação Preliminar dos candidatos.

e) à avaliação da prova prática;

10.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do site: www.eplconcursos.com.br.

10.2.1. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no site referido, acessar o Link “Recursos” informando seu CPF selecionar o tipo de recurso e descrever sua argumentação em campo próprio para esse fim. O link ficará disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no item 9.1.

10.2.2. O embasamento referente aos recursos da prova objetiva deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o link para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato.

10.2.3. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos que não os estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

10.3.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

10.4. As deliberações decorrentes da análise dos recursos serão divulgadas através de edital específico nos sites www.eplconcursos.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de PIRACICABA, juntamente com o edital contendo eventuais retificações de gabarito, resultado ou classificação, se for o caso.

10.4.1. O Relatório Analítico dos Recursos de cada fase do Concurso Público, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, ficará à disposição dos interessados na Prefeitura do Município de PIRACICABA, a partir da data de sua divulgação, para eventual consulta dos interessados.

DA CONTRATAÇÃO/ADMISSÃO

11.1. A convocação para contratação/admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.1.1 A simples aprovação no concurso público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de PIRACICABA convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

11.1.2. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

11.2. Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no item 3 deste Edital.

11.3. A convocação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município de PIRACICABA e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município PIRACICABA na data estabelecida no mesmo.

11.4. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.

11.4.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de PIRACICABA poderá solicitar outros documentos complementares.

11.4.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

11.5. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.

11.6. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

11.7 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de PIRACICABA, após o resultado final.

11.8. Ao entrar em exercício, o funcionário contratado ficará sujeito ao estágio probatório de 3 anos e terá o seu desempenho no cargo avaliado a cada 6 meses.

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTE À ADMISSÃO DE SERVIDORES

12.1 Por ocasião da admissão, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação desse Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba/SP e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que irá apurar se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho do emprego, nos termos deste documento.

12.2 No caso de vaga pleiteada pela presença de Deficiência, o candidato cuja Deficiência for considerada pela avaliação dos médicos designados pela PMP como incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho seguro aos critérios de Saúde e Segurança no Trabalho, será desclassificado.

12.3 O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável deste Concurso Público, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.

12.4. Esta avaliação terá caráter eliminatório.

12.4.1. O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estágio atual de saúde física ou mental ou sensorial do do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou portadora de patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”.

12.4.2. O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de risco e/ou agravos a terceiros, por não ser compatível à exposição de terceiros, à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais, incluindo às infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado cargo não são consideradas como discriminação”.

12.5. A eliminação se dará de pronto quando for constatado o mesmo parecer médico conclusivo, decorrente da avaliação pela equipe médica e, quando o caso, pela equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O CARGO, obtidas em duas avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de 5 dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados e submetidos a análise do Coordenador Geral do SESMT, que emitirá o parecer final podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de 5 dias ao do sua indicação.

12.6. Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:

12.6.1 O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento.

12.6.2. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem a incompatibilidade física, mental e sensorial

pelos riscos ocupacionais referidos no PCMSO e PPRA, mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - A n e x o II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009).

12.6.3. A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física e/ou mental às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia definido pela Secretaria de lotação do cargo para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:

12.6.3.1 – OPERADOR DE MÁQUINAS

I. DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Opera máquina da construção civil, conduzindo -as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, alplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

II. DESCRIÇÃO DETALHADA

1. operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros;

2. conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço;

operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

3. zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;

4. por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;

5. limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário;

efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;

6. acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;

7. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia;

8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

III. Esforço para desempenho da função:

Esforço Físico: Constante/Ótimo (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros); ou Extenuante/Superior (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas). IMPORTANTE: A capacidade física será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, I.1 Se o esforço que se exige para desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO, existindo Deficiência Física, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; I.2 Se o esforço físico para o desempenho do cargo for classificado como CONSTANTE/ÓTIMO e o candidato for pessoa portadora de Deficiência Física e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Ortopedia e/ou Fisioterapia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Física obrigatoriamente é compatível com o esforço físico que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

Esforço Mental: NORMAL +1/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros); IMPORTANTE: I. Considerando o manuseio de máquinas, existindo Deficiência Mental, mesmo que LEVE, se considerará fator de incompatibilidade para o cargo; III. Se o candidato for pessoa portadora de Deficiência Mental e ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente é compatível com o esforço mental que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

Esforço Visual: NORMAL +1/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros) expressada na forma de ser superior a 20/50 no olho direito e 20/50 no olho esquerdo, com ou sem correção de lentes, automaticamente se excluindo os candidatos com visão monocular; I. Se o candidato for pessoa portadora de Deficiência Visual, VISÃO MONOCULAR ou com índices inferiores ao indicado, e se ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

d) Esforço Auditivo: NORMAL +1/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros) expressada na forma de ser superior a 40 dB no ouvido direito e 40 dB no ouvido esquerdo, com ou sem correção de prótese auditiva, automaticamente se excluindo os candidatos com surdez mesmo que unilateral; I. Se o candidato for pessoa portadora de Deficiência Auditiva e/ou com índices inferiores ao indicado, e se ainda desejar sua assunção ao cargo, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologistas, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Auditiva é obrigatoriamente é compatível com o esforço auditivo que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

e) Esforço de Fala: Normal/Trivial. (Não requer ponderação específica). IMPORTANTE: A capacidade auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela PMP, que poderá ser por perícia direta ou indireta.



IV. Responsabilidade: a capacidade física, mental e sensorial do candidato deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, para observar e controlar:

Dados confidências: Não se aplica.

Patrimônio: pelos materiais e equipamentos que utiliza .

Segurança de Terceiros: pela integridade física de transeuntes.

Supervisão: nenhuma.

V. Ambiente de Trabalho: a capacidade física, mental e sensorial deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., SEM INTERVENÇÃO DE TERCEIROS, para observar e controlar:

a) Habitual: ambiente externo: está sujeito a trabalho externo e à exposição a elementos desagradáveis: calor, chuva, poeira; corre o risco de acidentes; necessita usar equipamentos de segurança.

12.7. Deverão os candidatos aprovados nas provas objetivas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional) .

12.8. Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o cargo, sejam temporárias ou definitivas, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

12.9. Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES desde que seja possibilitado o desempenho de setenta (70) por cento ou mais das atribuições exigidas pelo Cargo a que se candidatou.

12.10. Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão comunicados da decisão pelo Departamento de Recursos Humanos da PMP e serão considerados eliminados do presente Concurso Público, sendo vedada a sua contratação.

12.11. Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares, por médicos especialistas na área sob análise, que atestem além da boa saúde do candidato, a perfeita compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.

12.12. Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP, considerando que é médico, decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 dias ao da data do recebimento do recurso.

12.13. Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise.

12.14. A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita direta e verbalmente ao candidato, e entre SESMT-PMP e o DRHPMP via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL, com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

12.14.1. Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Serviço para fins de fiscalização e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

12.15. O candidato Portador de Deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial para primeiramente se comprovar a presença da deficiência/incapacidade, cujo exame será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a existência da deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo /Área/Especialidade a ser ocupado, estando ainda resguardada a avaliação admissional para fins de compatibilidade física, mental e sensorial por exame médico admissional específico.

12.16. O candidato deverá comprovar a condição de Deficiência por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 dias anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência nos termos definidos nesse Edital.

12.17. Os que não tiverem confirmada a condição pelo corpo de peritos designados, poderão no prazo de 3 dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao DRH-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o cargo, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso, ocasião em que ao Interlocutor do SEMPEM decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de portador de deficiência o candidato será eliminado.

12.18 - O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT - Prefeitura Municipal de Piracicaba a condição de Deficiente Físico, autorizando a convocação do candidato para a realização do exame médico admissional.

12.19. O candidato Portador de Deficiência que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência/incapacidade apresentada para justificar a concessão de adaptação, trabalho restrito, readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez, exceto se houver agravos constatados pela perícia médica oficial do município.

12.20. Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:

12.20.1. Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários:

12.20.1.2. A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.

12.20.1.3. A classificação indicada como requisito para cada cargo no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO, MENTAL e SENSORIAL que poderá ser:

a) NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);

b) NORMAL +1/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);

c) CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);

d) EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições a análises específicas).

12.20.2. Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT -PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.

12.20.3. A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.20.4. A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.

12.20.5. A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.

12.20.6. Observar os critérios do Decreto Federal nº 3298/99: “É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

II - Deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

12.20.7. Observar os critérios do Decreto Federal nº 5296/04, Art. 5º, §1º: Considera-se, para os efeitos deste Decreto: I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz,

1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; d)... II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. §2o O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

12.20.8. Observar os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

13.3. As publicações dos Editais de convocação dos candidatos aprovados serão realizadas somente através de publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Piracicaba – SP.

13.4. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de PIRACICABA, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

13.4.1 É de inteira responsabilidade do candidato, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais, acompanhar os prazos estabelecidos para contratação; podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone (19) 3403-1005.

13.5. Compete ao Prefeito do Município de PIRACICABA a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

13.6. O prazo de validade deste Concurso Público é de 1 anos (um ano), a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma vez e por igual período, a juízo da Prefeitura do Município de PIRACICABA.

13.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, ad referendum do Prefeito do Município de PIRACICABA.

13.8. A elaboração, aplicação e avaliação das provas objetivas e práticas, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa EPL-CONCURSOS, devidamente contratada para tal fim, sendo de responsabilidade da Prefeitura do Município de PIRACICABA a realização das demais fases deste Concurso Público.

13.9. O Edital deste Concurso Público estará disponível nos sites: www.piracicaba.sp.gov.br e www.eplconcursos.com.br, sendo publicado no Diário Oficial do Município de PIRACICABA.

13.10. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público.

13.11. Dos anexos:

Anexo I – Atribuições dos Cargos;

Anexo II – Conteúdo Programático das Provas (Peso das matérias);

Anexo III – Ficha Avaliação Prova Prática;

Anexo IV – Cronograma Previsto.

PIRACICABA, 03 de novembro de 2015.

Prefeitura do Município PIRACICABA

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Operador de Máquinas: operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolo compressor, pá mecânica e outros para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, entre outros; conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário; efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS MATÉRIA COMUM

Língua Portuguesa

Compreensão de textos. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Emprego das Classes de Palavras: substantivos, adjetivos, artigos, pronomes, verbos e advérbios. Emprego dos conectivos: preposições e conjunções. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Emprego dos sinais de pontuação.

Matemática

Sistemas de Numeração; Números Reais; Números Naturais; Múltiplos e divisores; Potenciação e radiciação; Números Fracionários; Números decimais. Números Inteiros; Números racionais; Equação e Inequação do 1º grau; Razão e proporção; Regra de três simples. Regra de Três Composta. Porcentagem; Propriedades dos radicais; Equação do 2º grau; Teorema de Pitágoras; Equações Irracionais; Equações Biquadradas; de comprimento; Medidas de massa; Medidas de área; Medidas de volume; Medidas de tempo; Medidas de ângulos; Medidas de temperatura; Ângulos. Medida de comprimento; Relações Métricas no Triângulo Retângulo; Trigonometria no Triângulo Retângulo.

Conhecimentos Específicos

Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); operação prática com máquinas e equipamentos. Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle, procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Código de Trânsito Brasileiro - Lei Nº 9.503, de 23.09.1997 e suas alterações. Resoluções em vigor do CONTRAN-DENATRAN. Norma Regulamentadora NR 6.

DISTRIBUIÇÃO DAS MATÉRIAS

MATÉRIA	N° QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR MATÉRIA
Língua Portuguesa	10	2,00	20
Matemática	10	2,00	20
Conhecimento Específico	30	2,00	60
TOTAL			100

ANEXO III

FORMA DE PONTUAÇÃO E APLICAÇÃO

PROVA PRÁTICA OPERADOR DE MÁQUINA

ITENS AVALIADOS TEMPO 15 MINUTOS	VERIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
Verificação de óleo do motor	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Verificação de água	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Verificação do nível de combustível	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Verificação das condições da máquina	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Regulou o Banco	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Uso do Cinto de Segurança	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Ligar a máquina em ponto morto	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Acionou a Embreagem e colocou 1º marcha	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Não dirige com o pé na embreagem	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Funcionamento do motor sem interrupção, sem justa causa e rotação do motor em trabalho	() Sim () Parcial () Não	() 3,0 () 1,0 () 0,0	
Operou o Equipamento e desenvolveu as atividades solicitadas	() Sim () Parcial () Não	() 45,0 () 35,0 () 0,0	
Desempenho da Função (Como o candidato se comportou operando a máquina)	() Sim () Parcial () Não	() 25,0 () 15,0 () 0,0	
TOTAL DE PONTOS	100,0	TOTAL CANDIDATO	

Forma de pontuar:
O candidato obterá sua pontuação total conforme os pontos obtidos em cada item de avaliação.
O candidato iniciará a prova com 0 (zero) pontos. Conforme o candidato for executando as tarefas poderá chegar a um total de 100 (cem) pontos.
Aquele candidato que após soma dos pontos não atingir o mínimo de 50 (cinquenta) pontos será considerado INAPTO.
O candidato que após a soma dos pontos atingir 50 (cinquenta) pontos ou mais será considerado APTO.

ANEXO IV

CRONOGRAMA PREVISTO

Descrição	Data
Inscrições	09 a 23/11
Último dia para pagamento do boleto	24/11
Homologação das Inscrições	10/12/2015
Recurso contra o Indeferimento de Inscrição	11 e 14/12/2015
Publicação do Resultado dos recursos contra indeferimento das inscrições (se houver)	29/12
Divulgação do Local de Prova	29/12
Data da Prova	10/01/2016
Divulgação dos Gabaritos	11/01
Recurso Contra os Gabaritos	12 e 13/01
Publicação do resultado dos Recursos contra Gabarito (se houver)	26/01
Publicação do Resultado Preliminar Prova Objetiva	26/01
Recurso Contra Resultado Preliminar Prova Objetiva	27 e 28/01
Publicação do resultado dos Recursos – Resultado Preliminar Prova Objetiva (se houver)	16/02
Divulgação do Local da Prova Prática	16/02
Data da Prova Prática	20 e 21/02
Divulgação do resultado da prova prática e da classificação (apto/inapto)	01/03
Recurso Contra resultado da prova prática e da classificação	02 e 03/03
Publicação do resultado dos Recursos contra prova prática e classificação	10/03
Publicação do Resultado Final	10/03
Homologação do Concurso	10/03

Obs.: As datas no Cronograma poderão sofrer alterações, sendo divulgadas previamente nos moldes de publicação e divulgação prevista no Edital.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1024/2015 Data de Protocolo:04/03/2015 CEVS:353870901-863-000614-1-7 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: OSWALDO OKUSU CNPJ/CPF: 51208849891 Endereço: RUA TREZE DE MAIO,768 SALA 94 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-300 UF: SP Resp. Legal: OSWALDO OKUSU CPF: 512.088.498-91 Resp. Técnico: OSWALDO OKUSU CPF: 512.088.498-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1153/2015 Data de Protocolo:11/03/2015 CEVS:353870901-561-002254-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: HN-PR CHRISTOFOLETTI COMERCIAL VAREJISTA LTDA. ME CNPJ/CPF: 38797130000170 Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES,180 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13408-212 UF: SP Resp. Legal: HENRIQUE CHRISTOFOLETTI NETO CPF: 349.520.708-24. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1282/2015 Data de Protocolo:02/10/2015 CEVS:353870901-561-001558-2-9 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: MAURICIO EDUARDO PROGETI CNPJ/CPF: 31605330850 Endereço: AREOCUBE DE PIRACICABA, MONTE ALEGRE Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO EDUARDO PROGETI CPF: 316.053.308-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1315/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-960-000606-2-3 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: EMPORIO NAILS LTDA - ME CNPJ/CPF: 20438680000137 Endereço: RUAALFREDO GUEDES,1061 SALA 01 ALTO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. . Legal: BEATRIZ XAVIER NARAZAKI CPF: 292.481.848-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1320/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-561-001145-1-0 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: IRENE VALENTIM DA SILVA VITTI CNPJ/CPF: 107488620000150 Endereço: RUA DOS MANDIS,777 JARDIM JUPIÁ Município: PIRACICABA CEP:13403-371 UF: SP Resp. Legal: IRENE VALENTIM DA SILVA VITTI CPF: 038.558.098-36. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1321/2015 Data de Protocolo:17/03/2015 CEVS:353870901-561-001725-1-0 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: JOVELINA DOMINGAS DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 01197426000140 Endereço: RUA DOS MANDIS,506 JARDIM JUPIÁ Município: PIRACICABA CEP:13403-371 UF: SP Resp. Legal: JOVELINA DOMINGAS DE SOUZA MARTINS CPF: 095.781.818-17. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1348/2015 Data de Protocolo:19/03/2015 CEVS:353870901-869-000003-1-0 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: ALEXANDRA PEDICURE CALISTA E COMÉRCIO DE COMÉTICOS LTDA.- ME CNPJ/CPF: 01981103000142 Endereço: RUA BOA MORTE,1623 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-000 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRINA LIMA PEREIRA DA SILVA CPF: 440.868.063-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1403/2015 Data de Protocolo:23/03/2015 CEVS:353870901-472-000711-1-0 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: BISTECÃO PIRACICABA COMERCIO DE CARNES LTDA. CNPJ/CPF: 13324862000111 Endereço: RUA BENJAMIN COSNTANT,1169 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-053 UF: SP Resp. Legal: MARCELO BERTOLA CPF: 163. .632.888-19. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1537/2015 Data de Protocolo:30/03/2015 CEVS:353870901-863-001813-1-5 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL IND. CONSTRUÇÃO CIVIL EST. SÃO PAULO CNPJ/CPF: 61687356001292 Endereço: RUA: IPIRANGA,870 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-485 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO COSTA NETO CPF: 765.634.138-20 Resp. Técnico: OSMAR RODRIGUES MENDONÇA CPF: 002.569.601-78 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1549/2015 Data de Protocolo:31/03/2015 CEVS:353870901-863-000788-1-6 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA SILVEIRA LARA LTDA CNPJ/CPF: 05311395000167 Endereço: RUA PROF. LEONEL FAGGIN,36 SALA 5 JD MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP:13405-210 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO COBRA SILVEIRA LARA CPF: 104.915.308-11 Resp. Técnico: FÁBIO COBRA SILVEIRA LARA CPF: 104.915.308-11 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1615/2013c Data de Protocolo:05/10/2015 CEVS:353870901-471-000560-1-4 Data de Validade:25/04/2014 Razão Social: MARIA APARECIDA DANIEL ME CNPJ/CPF: 17348155000116 Endereço: RUA MACEIO,21 GLEBAS CALIFORNIA Município: PIRACICABA CEP:13403-160 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA DANIEL CPF: 049.625.278-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1631/2015 Data de Protocolo:02/04/2015 CEVS:353870901-493-000039-2-1 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: DINAEL RICARDO MONIS ME CNPJ/CPF: 17325690000151 Endereço: RUA PEDRO MORATO KRAHEMBUHL,223 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP:13403-023 UF: SP Resp. Legal: DINAEL RICARDO MONIS CPF: 167.871.948-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1650/2015 Data de Protocolo:06/04/2015 CEVS:353870901-562-000187-1-6 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: MAISON VIVENDA CNPJ/CPF: 12885632000169 Endereço: RUA PROFESSOR AGOSTINHO FORTI,150 DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: TAMARA C. CALIL CPF: 320.876.048-51. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1686/2015 Data de Protocolo:09/04/2015 CEVS:353870901-561-002509-2-9 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: ANTONIO MAIA CNPJ/CPF: 20953565000109 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 2331 ALTO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. Legal: ANTONIO MAIA CPF: 027.989.608-51. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1693/2015 Data de Protocolo:08/04/2015 CEVS:353870901-472-000244-1-4 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: R ORLANDO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA CNPJ/CPF: 43119296000177 Endereço: RUA BOTUCATU,150 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP:13403-003 UF: SP Resp. Legal: EDUARDO BAMBOZZI ORLANDO CPF: 224.106.468-83. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1701/2015 Data de Protocolo:23/04/2015 CEVS:353870901-477-000139-1-9 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: DROGARIA VILA SONIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 68350016000168 Endereço: RUABRIGADEIRO EDUARDO GOMES,91 BELA VISTA Município: PIRACICABA CEP:13408-212 UF: SP Resp. Legal: LAURA APARECIDA LOPES DEGASPARI CPF: 062.831.178-80 Resp. Técnico: GREISON WILLIAN DEGASPARI CPF: 006.283.117-88 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1708/2015 Data de Protocolo:09/04/2015 CEVS:353870901-471-000169-1-8 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: IVONE A. PATREZE - ME CNPJ/CPF: 8198507000103 Endereço: RUA DR. ALVIM,1504 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP:13416-259 UF: SP Resp. Legal: IVONE A. PATREZE CPF: 171.671.538-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1739/2014 Data de Protocolo:17/04/2014 CEVS:353870901-561-001294-1-0 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: MARLENE DA SILVA PREDIGER - ME CNPJ/CPF: 11065824000166 Endereço: RUA MARINGÁ, 20 PQ TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP:13423-514 UF: SP Resp. Legal: MARLENE DA SILVA PREDIGER CPF: 027.470.099-98. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1767/2015 Data de Protocolo:14/04/2014 CEVS:353870901-472-000829-1-0 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: BISTAFA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.ME CNPJ/CPF: 15241526000130 Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO,1772 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13417-100 UF: SP Resp. Legal: MARCOS VINICIUS BISTAFA CPF: 351.964.278-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1825/2015 Data de Protocolo:15/04/2015 CEVS:353870901-960-000234-2-6 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: JOSÉ EDSON CARDOSO CNPJ/CPF: 68099843800 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 523 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDSON CARDOSO CPF: 680.998.438-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1912/2015 Data de Protocolo:20/04/2015 CEVS:353870901-472-000617-1-9 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: EMPÓRIO ROSFRIOS LTDA CNPJ/CPF: 07800265000113 Endereço: RUA CAPITÃO JOSÉ PINTO SIQUEIRA, 1701 UNILESTE DISTRITO INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP:13422-150 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO CARLOS ZARATIN CPF: 074.720.718-62. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1962/2015 Data de Protocolo:23/04/2015 CEVS:353870901-561-002023-2-0 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: LUIZ ANTONIO POPPI CNPJ/CPF: 77789903853 Endereço: TRAVESSA ALMEIDA JUNIOR,293 CASA 06 ALTO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ ANTONIO POPPI CPF: 777.899.038-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1968/2015 Data de Protocolo:23/04/2015 CEVS:353870901-463-000207-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CAMOLES LTDA. CNPJ/CPF: 10208815000203 Endereço: RUA EMILIO CARLOS, 414 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-033 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO GERALDO CAMOLES CPF: 539.839.638-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1969/2015 Data de Protocolo:23/04/2015 CEVS:353870901-463-000158-1-4 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLES LTDA CNPJ/CPF: 10208815000114 Endereço: RUALAMARTINE BABO,319 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-032 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO GERALDO CAMOLES CPF: 539.839.638-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1976/2015 Data de Protocolo:24/04/2015 CEVS:353870901-863-000690-1-9 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: RAQUEL MELOTTO CORREA CNPJ/CPF: 06285721823 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, ,1339 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-250 UF: SP Resp. Legal: RAQUEL MELOTTO CORREA CPF: 062.857.218-23 Resp. Técnico: RAQUEL MELOTTO CORREA CPF: 062.857.218-23 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1976/2015 Data de Protocolo:24/04/2015 CEVS:353870901-863-000690-1-9 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: RAQUEL MELOTTO CORREA CNPJ/CPF: 06285721823 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, ,1339 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-250 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1982/2015 Data de Protocolo:24/04/2015 CEVS:353870901-863-001605-1-2 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: OJI PAPEIS ESPECIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 11547756000171 Endereço: VIA COMENDADOR PEDRO MORGANTI,3393 MONTE ALEGRE Município: PIRACICABA CEP:13415-900 UF: SP Resp. Legal: GILBERTO JÚLIO PIATTO CPF: 738.263.678-04 Resp. Técnico: ALBERTO DE PETTA NETO CPF: 901.776.068-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2092/2015 Data de Protocolo:06/05/2015 CEVS:353870901-477-000051-1-8 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54375647004114 Endereço: AV. RUI BARBOSA,545 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-010 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: TÁIS CALLEGARO CARIOCA CPF: 340.058.458-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2141/2015 Data de Protocolo:08/05/2015 CEVS:353870901-561-002283-1-1 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: LUIZ MARCOS TEIXEIRA - ME CNPJ/CPF: 19867588000103 Endereço: RUA JOÃO BOTENE,490 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP:13418-555 UF: SP Resp. Legal: LUIZ MARCOS TEIXEIRA CPF: 823.492.408-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2190/2014 Data de Protocolo:14/04/2014 CEVS:353870901-561-001972-2-0 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: JOSE GALDINO DE LIMA CNPJ/CPF: 28984404349 Endereço: RUA PLAUTO LAPA COIMBRA,114 SANTAROSA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE GALDINO DE LIMA CPF: 289.844.043-49. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2265/2015 Data de Protocolo:14/05/2015 CEVS:353870901-463-000223-1-4 Data de Validade:15/09/2015 Razão Social: LUCAS DE MORAES BERTO - ME CNPJ/CPF: 18638624000102 Endereço: RODOVIA SP 308 RODOVIA DO AÇÚCAR KM 10,S/Nº GALPÃO CENTRAL-B.26 TAQUARAL Município: PIRACICABA CEP:13423-070 UF: SP Resp. Legal: LUCAS DE MORAES BERTO CPF: 350.129.068-37. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2366/2015 Data de Protocolo:19/05/2015 CEVS:353870901-561-001871-2-7 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: MAURA SILVA SOUZA OLIVEIRA GOMES CNPJ/CPF: 15726212000128 Endereço: RUA JOAO DOMINGOS BANDO-RIA,236 RESID. MONTE REY Município: PIRACICABA CEP:13400-000 UF: SP Resp. Legal: MAURA SILVA SOUZA OLIVEIRA GOMES CPF: 150.048.888-76. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2384/2015 Data de Protocolo:20/05/2015 CEVS:353870901-863-000168-1-0 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: MBM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 7848907000154 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,1217 JARDIM UEROPA Município: PIRACICABA CEP:13416-404 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO EDVALDO BATTISTINI MARQUES CPF: 083.289.208-40 Resp. Técnico: MAURICIO EDVALDO BATTISTINI MARQUES CPF: 083.289.208-40 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2393/2015 Data de Protocolo:20/05/2015 CEVS:353870901-561-000352-1-1 Data de Validade:02/04/2013 Razão Social: MARGARIDA PORTO DE ALMEIDA - ME CNPJ/CPF: 04999874000155 Endereço: RUA LUIZ DE QUEIROZ,113 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-780 UF: SP Resp. Legal: MARGARIDA PORTO DE ALMEIDA CPF: 027.804.158-27. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2399/2015 Data de Protocolo:21/05/2015 CEVS:353870901-472-000819-1-4 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: FURONI COMERCIO DE CARNES E FRIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 07176899000147 Endereço: AV DOUTOR EDGAR CONCEIÇÃO,602 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA FURONI CPF: 218.729.008-52. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2415/2015 Data de Protocolo:22/05/2015 CEVS:353870901-477-000101-1-1 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: DROGA LÍDICE LTDA. CNPJ/CPF: 56698921000124 Endereço: AV. CONCEIÇÃO,934 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-280 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DA SILVA BUENO CPF: 966.329.258-04 Resp. Técnico: MARCEL WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA BUENO CPF: 397.644.798-63 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2425/2015 Data de Protocolo:22/05/2015 CEVS:353870901-463-000237-1-0 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: LOURENÇO ALIMENTOS BRASIL EIRELI EPP CNPJ/CPF: 22426482000189 Endereço: RUA FAUSTO LEX,96 PA-CAEMBU Município: PIRACICABA CEP:13424-530 UF: SP Resp. Legal: LUIS JORGE DA SILVA GOUVEIA CPF: 068.685.278-88. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2476/2015 Data de Protocolo:26/05/2015 CEVS:353870901-561-000063-2-7 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: ALBERTO DA SILVA CNPJ/CPF: 01641029811 Endereço: RUA IPIRANGA,1688 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13419-190 UF: SP Resp. Legal: ALBERTO DA SILVA CPF: 016.410.298-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2506/2015 Data de Protocolo:28/05/2015 CEVS:353870901-206-000015-1-1 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: IPLASA IND. COM. PROD. DOMISSANITÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 45445210000121 Endereço: AV. PROF. BENEDITO DE ANDRADE,540 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:13422-000 UF: SP Resp. Legal: MARINO ANTONIO ZANOTTA CPF: 010.451.138-91 Resp. Técnico: ELOISA SAMARINI DE SOUZA CPF: 226.601.418-86 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2514/2014 Data de Protocolo:03/06/2014 CEVS:353870901-561-001916-1-2 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVIERA ME CNPJ/CPF: 15863611000130 Endereço: RUA BERNARDO QUEIROGA,210 JARDIM BRASIL Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVIERA CPF: 274.965.798-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2514/2015 Data de Protocolo:28/05/2015 CEVS:353870901-472-000898-1-8 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: PIRAESPETOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 15917680000180 Endereço: AV. DR. PAULO DE MORAES,1769 LOJA 07 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13400-853 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO PROCHNOW CPF: 027.872.668-27. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2543/2015 Data de Protocolo:29/05/2015 CEVS:353870901-472-000788-1-6 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA LTDA - ME CNPJ/CPF: 04119213000198 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES,1240 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:13401-530 UF: SP Resp. Legal: NELSON TREVISAN CPF: 017.074.298-98. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2551/2015 Data de Protocolo:01/06/2015 CEVS:353870901-471-000520-1-9 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: CAIQUE TREVISAN ME CNPJ/CPF: 12657138000147 Endereço: RUA DOUTOR PAULO PINTO,920 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:13416-222 UF: SP Resp. Legal: CAIQUE TREVISAN CPF: 373.323.448-07. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2587/2015 Data de Protocolo:02/06/2015 CEVS:353870901-871-000017-1-6 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: UNIDADE DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER CNPJ/CPF: 05916449000207 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO ,1225 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-115 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE LOURDES P. DA SILVA VITORINO CPF: 040.361.638-76 Resp. Técnico: GRAZIELA LILIAN DA SILVA CPF: 266.332.898-71 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2593/2015 Data de Protocolo:02/06/2015 CEVS:353870901-477-000398-1-0 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PRODUTOS HOSPITALARES ME CNPJ/CPF: 18619392000137 Endereço: RUA RAFAEL ALOISI,947 SALA 02 JARDIM MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP:13405-205 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA CPF: 095.839.138-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2617/2013 Data de Protocolo:11/06/2013 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUAPRU-DENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-140 UF: SP Resp. Legal: JOSE LUIZ RIBEIRO CPF: 030.211.328-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2629/2015 Data de Protocolo:03/06/2015 CEVS:353870901-561-002410-1-6 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: SETE LAGOS RESTAURANTES CAIPIRA LTDA. ME CNPJ/CPF: 20359992000155 Endereço: AV. DAS IBDAS,7401 JARDIM SÃO FRANCISCO Município: PIRACICABA CEP:13403-600 UF: SP Resp. Legal: WAGNER ANTONIO DOIMO MENDES CPF: 027.816.008-57. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2680/2015 Data de Protocolo:08/06/2015 CEVS:353870901-477-000201-1-7 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: J DE SOUZA ARAUJO DROGARIA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 07680667000121 Endereço: RUA PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ,515 JARDIM GLÓRIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JAILSON DE SOUZA ARAUJO CPF: 337.660.658-74 Resp. Técnico: CÁSSIA DE QUEIROZ BOAVENTURA CPF: 042.498.726-02 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2690/2015 Data de Protocolo:09/06/2015 CEVS:353870901-561-002092-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: MARIA APARECIDA GUASSI MENGATTO - ME CNPJ/CPF: 01581955000142 Endereço: RUA ANTONIO BACCHI,1201 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:13424-070 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA GUASSI MENGATTO CPF: 868.919.368-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:275/2015 Data de Protocolo:19/01/2015 CEVS:353870901-960-000132-2-6 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: ESTHER REGINA CISOTTO CNPJ/CPF: 02828427803 Endereço: AV. SÃO JOÃO,,172 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP:13416-382 UF: SP Resp. Legal: ESTHER REGINA CISOTTO CPF: 028.284.278-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2796/2015 Data de Protocolo:12/06/2015 CEVS:353870901-477-000169-1-8 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: A NATURAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF: 62011796000135 Endereço: RUA MORAES BARROS,1178 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13405-190 UF: SP Resp. Legal: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 833.445.788-04 Resp. Técnico: MARIA DO ROSÁRIO SABOYA SOLER CPF: 833.445.788-04 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2819/2014C Data de Protocolo:20/10/2015 CEVS:353870901-471-000475-1-1 Data de Validade:18/04/2014 Razão Social: JJM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12456045000154 Endereço: RUA JACINTO ROBERTO PENEDO,521 MARIO EDINI Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JOCELIO MANOEL JACINTO CPF: 215.700.228-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2858/2015 Data de Protocolo:16/06/2015 CEVS:353870901-477-000275-1-0 Data de Validade:23/10/2016 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54375647007725 Endereço: RUANILO PEÇANHA,654 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13408-025 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CAÑADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: KARINA SIMÃO DA SILVA SARTO CPF: 048.439.846-63 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2863/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-477-000211-1-3 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: DROGARIA AMARAL ANNIBAL LTDA ME CNPJ/CPF: 02939935000163 Endereço: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES,1057 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-083 UF: SP Resp. Legal: IVAIR ANNIBAL CPF: 175.743.148-96 Resp. Técnico: PAULA FERNANDA ZEM CPF: 345.617.098-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2870/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-865-000151-1-3 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: FISIOTEL S/C LTDA. CNPJ/CPF: 02292375000106 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,763 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13416-220 UF: SP Resp. Legal: EDNA YOSHIMI NAKAGAWA CPF: 027.801.878-59 Resp. Técnico: EDNA YOSHIMI NAKAGAWA CPF: 027.801.878-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2874/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-960-000245-0-3 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: NANDE CABELEIREIROS SALÃO DE BELEZA CNPJ/CPF: 09586708000140 Endereço: AV. ESTADOS UNIDOS,961 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: VIVIAN DOS SANTOS MASCARIN CPF: 273.141.948-23. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2885/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-472-000934-1-6 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: ROJAGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - EPP CNPJ/CPF: 68173483000160 Endereço: RUA CORCOVADO,77 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-077 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO JOSÉ MORETTI CPF: 310.951.178-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2889/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-863-001772-1-0 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: MAUSA S.A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS CNPJ/CPF: 54363072000122 Endereço: AV COMENDADOR LEOPOLDO DEDINI,500 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON DANIEL SOUTO CPF: 833.887.108-72 Resp. Técnico: NATANAEL MARTINS FILHO CPF: 034.245.702-06 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2892/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-477-000068-1-5 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: MED PIRA COML. PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA LTDA. CNPJ/CPF: 66643826000187 Endereço: RUA DONA SANTINA, 1118 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-185 UF: SP Resp. Legal: CLAUDINEI PIRES CPF: 866. .197.728-20 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 160.808.818-96 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2893/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-464-000007-1-0 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: MERCANTIL MED PIRA CIRÚRGICA LTDA CNPJ/CPF: 02739188000110 Endereço: RUA JOANA D'ARC,330 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-180 UF: SP Resp. Legal: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 160.808.818-96 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 160.808.818-96 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2894/2015 Data de Protocolo:17/06/2015 CEVS:353870901-464-000074-1-2 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: MERCANTIL MED PIRA CIRÚRGICA LTDA CNPJ/CPF: 02739188000110 Endereço: RUA JOANA D'ARC,330 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-180 UF: SP Resp. Legal: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 160.808.818-96 Resp. Técnico: ROBSON WILLIANS PIRES CPF: 160.808.818-96 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2900/2015 Data de Protocolo:18/06/2015 CEVS:353870901-471-000497-1-9 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: OSMAIR ROBERTO POLIZEL - ME CNPJ/CPF: 13080556000187 Endereço: AV. COM. LUCIANO GUIDOTTI,591 JA. CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP:13425-000 UF: SP Resp. Legal: OSMAIR ROBERTO POLIZEL CPF: 254.074.788-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2902/2015 Data de Protocolo:18/06/2015 CEVS:353870901-863-000049-1-0 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46341038000129002 Endereço: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA,1600 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13401-890 UF: SP Resp. Legal: JOSE ADMIR MORAES LEITE CPF: 078.850.468-18 Resp. Técnico: RUBENS CENCI MOTTA CPF: 002.115.998-08 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2930/2015 Data de Protocolo:22/06/2015 CEVS:353870901-561-001408-1-3 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: MOISÉS NIVALDO CANALLE - ME CNPJ/CPF: 46606562000184 Endereço: AV LARANJAL PAULISTA, 3645 Município: PIRACICABA CEP:13423-070 UF: SP Resp. Legal: MOISÉS NIVALDO CANALLE CPF: 040.577.308-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2932/2015 Data de Protocolo:22/06/2015 CEVS:353870901-463-000228-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: E & D COMÉRCIO DE ÁGUA E GÁS LTDA.-ME CNPJ/CPF: 17315632000147 Endereço: AV. EUCLIDES DE FIGUEIREDO,1005 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13408-022 UF: SP Resp. Legal: ELEN CRISTIANE MACHADO CPF: 367.861.098-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2934/2015 Data de Protocolo:22/06/2015 CEVS:353870901-561-001745-1-3 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: MONICA DA SILVA BALDESSIN ME CNPJ/CPF: 09394547000193 Endereço: AV TRINTA E UM DE MARÇO,1601 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MONICA DA SILVA BALDESSIN CPF: 367.279.918-12. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2960/2015 Data de Protocolo:23/06/2015 CEVS:353870901-561-002558-2-3 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: EDSON FRANCISCO ZAMBOM CNPJ/CPF: 08728695000134 Endereço: ROD SAO PEDRO CHARQUEADA , AGUA PARADA Município: PIRACICABA CEP:13515-000 UF: SP Resp. Legal: EDSON FRANCISCO ZAMBOM CPF: 049.385.618-83. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2977/2015 Data de Protocolo:24/06/2015 CEVS:353870901-477-000150-1-6 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: PRODERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 50764604000182 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,917/25 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-315 UF: SP Resp. Legal: LUIZ GONZAGA MENEZES DE NAPOLI CPF: 002.296. .328-66 Resp. Técnico: HELENA DE FÁTIMA B. DE NAPOLI CPF: 038.731.178-51 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2979/2015 Data de Protocolo:24/06/2015 CEVS:353870901-477-000085-1-6 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: PRODERMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 50764604000263 Endereço: AV. RUI BARBOSA,519 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-190 UF: SP Resp. Legal: HELENA DE FÁTIMA B. DE NAPOLI CPF: 038.731.178-51 Resp. Técnico: JOÃO ROBERTO BAPTISTELLA CPF: 027.994.988-09 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:2996/2015 Data de Protocolo:24/06/2015 CEVS:353870901-477-000240-1-5 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA FL 71 CNPJ/CPF: 54375647007210 Endereço: RUA LUIZ RAZERA,404 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP:13417-530 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: FABIANA SEGALA CPF: 272.486.438-74 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3013/2015 Data de Protocolo:25/06/2015 CEVS:353870901-493-000025-1-8 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: JEQUI LOGÍSTICA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ/CPF: 07095750000133 Endereço: AV. PROF. BENEDITO DE ANDRADE,911 SALA A UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:13422-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO LUIZ POMPEU CPF: 075.430.538-45 Resp. Técnico: JOSE RUBENS DE MELO TREVISAN CPF: 251. .825.388-20 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3018/2015 Data de Protocolo:25/06/2015 CEVS:353870901-471-000264-1-7 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: RODNEY GILBERTO STELLA - ME CNPJ/CPF: 00827596000106 Endereço: RUA LIMA,14 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP:13401-516 UF: SP Resp. Legal: RODNEY GILBERTO STELLA CPF: 115.498.108-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3035/2015 Data de Protocolo:26/06/2015 CEVS:353870901-561-001205-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: AGUINALDO PEREIRA DA SILVA BAR- ME CNPJ/CPF: 10859446000120 Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS,300 MATÃO Município: PIRACICABA CEP:13401-471 UF: SP Resp. Legal: AGUINALDO PEREIRA DA SILVA CPF: 053.909.358-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3070/2015 Data de Protocolo:30/06/2015 CEVS:353870901-863-000837-1-2 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: CLÍNICA MÉDICA SECAMILLI LTDA. CNPJ/CPF: 03840276000176 Endereço: RUA CAMPOS SALLES,1771 SALA 04 VILA BOYES Município: PIRACICABA CEP:13416-310 UF: SP Resp. Legal: JOÃO VICENTE DE AGUIAR SECAMILLI CPF: 062.902. .898-29 Resp. Técnico: JOÃO VICENTE DE AGUIAR SECAMILLI CPF: 062.902.898-29 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3087/2015 Data de Protocolo:01/07/2015 CEVS:353870901-477-000351-1-4 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44692168000776 Endereço: RUA SAMUEL NEVES,1658 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:13416-404 UF: SP Resp. Legal: FABIO ROMEU CANTON FILHO CPF: 093.552.728-12 Resp. Técnico: ANA PRISCILA DE QUEIROZ TELLES CPF: 115.243. .288-55 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3117/2015 Data de Protocolo:03/07/2015 CEVS:353870901-960-000598-2-0 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: TRIVELATO ESTÉTICA LTDA.-EPP CNPJ/CPF: 16433766000280 Endereço: AV. DONA JANE CONCEIÇÃO, 1339 JARAGUÁ Município: PIRACICABA CEP:13403-030 UF: SP Resp. Legal: LUCAS TRIVELATO FERREIRA BARBOSA CPF: 224.386.878-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3144/2015 Data de Protocolo:06/07/2015 CEVS:353870901-477-000340-1-0 Data de Validade:23/10/2016 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA - FILIAL 90 CNPJ/CPF: 54375647009183 Endereço: AV CARLOS BOTELHO ,553 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: JORGE ALEXANDRE NEVES CPF: 286.312.998-80 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3145/2011c Data de Protocolo:05/10/2015 CEVS:353870901-471-000498-1-6 Data de Validade:16/08/2012 Razão Social: DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES-ME CNPJ/CPF: 12499373000138 Endereço: RUA RIACHUELO,450 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-510 UF: SP Resp. Legal: DILENA FABIANO RODRIGUES LOPES CPF: 305.997.698-82. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:315/2015 Data de Protocolo:21/01/2015 CEVS:353870901-471-000581-1-4 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: VAGNER PEREIRA DOS SANTOS MERCEARIA ME CNPJ/CPF: 18538267000100 Endereço: RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF,199 VILA SONIA Município: PIRACICABA CEP:13408-059 UF: SP Resp. Legal: VAGNER PEREIRA DOS SANTOS CPF: 224.330.118-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3155/2015 Data de Protocolo:06/07/2015 CEVS:353870901-561-002574-2-7 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISE- RICÓRDIA CNPJ/CPF: 04186468001226 Endereço: RODV PIRACICABA - ANHUMAS, KM 08 EST MUN P I 485,S/N PAU QUEIMADO Município: PIRACICABA CEP:13402-811 UF: SP Resp. Legal: FABIANA FERREIRA DA SILVA CPF: 287.517.048-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3208/2014 Data de Protocolo:17/07/2014 CEVS:353870901-871-000018-1-3 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: FISCHER E FLEURY LTDA CNPJ/CPF: 10569362000151 Endereço: 19,159 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP:13416-403 UF: SP Resp. Legal: JULIANA FISCHER JUNQUEIRA FLEURY CPF: 323.917.038-80 Resp. Técnico: PATRICIA DE CASSIA REGINA MARTINS CPF: 000.446.519-96 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3217/2015 Data de Protocolo:08/07/2015 CEVS:353870901-960-000369-2-7 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: MAIKON CARLOS VIE ME CNPJ/CPF: 11141358000150 Endereço: RUA SÃO JOÃO,252 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13405-230 UF: SP Resp. Legal: MAIKON CARLOS VIOLA CPF: 272.750.688-00. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3256/2015 Data de Protocolo:13/07/2015 CEVS:353870901-561-001920-1-5 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: GEMBRO E SILVA RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA ME CNPJ/CPF: 16843623000166 Endereço: AV RAPOSO TAVARES,1420 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ADESVALDO JOSE GEMBRO CPF: 374.100.958-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3272/2014 Data de Protocolo:22/07/2014 CEVS:353870901-561-000693-1-0 Data de Validade:23/10/2016 Razão Social: BAR E RESTAURANTE SABOR DA VILA LTDA - ME CNPJ/CPF: 01945505000191 Endereço: AV. RUI BARBOSA,524 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-218 UF: SP Resp. Legal: PAULO MARCELO DA CUNHA CPF: 175.629.168-37. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3305/2015 Data de Protocolo:14/07/2015 CEVS:353870901-561-002141-2-4 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: MARIA FERNANDA DAL POGETTO SCHIMIDT CNPJ/CPF: 27518786877 Endereço: AVENIDA SÃO PAULO,888 RECUO PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA FERNANDA DAL POGETTO SCHMIDT CPF: 275.187. 868-77. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3308/2015 Data de Protocolo:14/07/2015 CEVS:353870901-863-000845-1-4 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: UROLASER-INSTITUTO INTEGRADO DE UROLITOTRIPSIA LTDA. CNPJ/CPF: 12268078000170001 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO,817 SALA 02 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP:13400-210 UF: SP Resp. Legal: AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO CPF: 102.111.848-61 Resp. Técnico: AYRTON MORAES DIAS CORREA FILHO CPF: 102.111.848-61 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3311/2015 Data de Protocolo:14/07/2015 CEVS:353870901-561-001311-2-1 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: JOÃO VOLPATTO DA SILVA JUNIOR CNPJ/CPF: 06056174816 Endereço: PRAÇA SÃO PEDRO , NHO QUIM Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JOÃO VOLPATTO DA SILVA JUNIOR CPF: 060.561.748-16. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3312/2015 Data de Protocolo:14/07/2015 CEVS:353870901-477-000064-1-6 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA FILIAL 60 CNPJ/CPF: 54375647006168 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA ,1032 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: TAMIRES CRISTINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA CPF: 337.842.348-01 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3313/2015 Data de Protocolo:14/07/2015 CEVS:353870901-561-002585-2-0 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: FRANCISCO SILVA CNPJ/CPF: 01595707867 Endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS IGLESIAS ,65 DO ENXOFRE Município: PIRACICABA CEP:13401-471 UF: SP Resp. Legal: FRANCISCO SILVA CPF: 015.957.078-67. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3341/2015 Data de Protocolo:14/07/2015 CEVS:353870901-477-000279-1-0 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: UNIODONTO DE PIRACICABA COOPERATIVA DE TRAB. ODONTOLÓGICOS CNPJ/CPF: 52204526000197007 Endereço: RUA ALFERES JOSE CAETANO,1352 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-330 UF: SP Resp. Legal: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 775.061.628-49 Resp. Técnico: CLAUDIO ROBERTO ZAMBELLO CPF: 775.061.628-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3376/2015 Data de Protocolo:15/07/2015 CEVS:353870901-561-002043-2-3 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: MARIA DALVA MARQUES CNPJ/CPF: 17855711000140 Endereço: RUA SÃO JOÃO ,588 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13416-585 UF: SP Resp. Legal: MARIA DALVA MARQUES CPF: 437.576.004-44. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3389/2015 Data de Protocolo:15/07/2015 CEVS:353870901-471-000159-1-1 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: RITA DE CÁSSIA CAMPOS F. PEREIRA - ME CNPJ/CPF: 03976294000180 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES,300 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:13401-380 UF: SP Resp. Legal: RITA DE CASSIA C. FREIRE PEREIRA CPF: 096.013.818-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3408/2015 Data de Protocolo:16/07/2015 CEVS:353870901-472-001026-1-0 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: FERRARI GAS LTDA ME CNPJ/CPF: 07867322000181 Endereço: AV LARANJAL PAULISTA,874 CAMPES-TRE Município: PIRACICABA CEP:874 - UF: SP Resp. Legal: JOSUEL FERRARI CPF: 049.851.698-97. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3413/2015 Data de Protocolo:16/07/2015 CEVS:353870901-472-000771-1-9 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: JUAREZ BERTO - ME CNPJ/CPF: 00358698000111 Endereço: RUADONAADELINA TARSIA,777 ALGODOAL Município: PIRACICABA CEP:13405-457 UF: SP Resp. Legal: JUAREZ BERTO CPF: 016.408.938-14. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3428/2015 Data de Protocolo:17/07/2015 CEVS:353870901-863-000319-1-7 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: ANGIO CLÍNICA LTDA CNPJ/CPF: 04154932000140 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 13º ANDAR - S/133 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13416-225 UF: SP Resp. Legal: ROBERTO FIORI PECORARI CPF: 154.848.778-30 Resp. Técnico: ROBERTO FIORI PECORARI CPF: 154.848.778-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3433/2015 Data de Protocolo:17/07/2015 CEVS:353870901-471-000530-1-5 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: NADIA BEATRIZ COELHO ME CNPJ/CPF: 15118974000141 Endereço: RUA JOSE CUSTODIO SOARES DE BARROS,22 JARDIM VITORIA Município: PIRACICABA CEP:13402-726 UF: SP Resp. Legal: NADIA BEATRIZ COELHO CPF: 346.109.438-24. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3438/2015 Data de Protocolo:17/07/2015 CEVS:353870901-464-000085-1-6 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: RBTG BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ/CPF: 18949207000172001 Endereço: AV. CONDE DO PINHAL,394 VILA AREIÃO Município: PIRACICABA CEP:13414-042 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ GUILHERMO CARDOZO CPF: 836.627.158-72 Resp. Técnico: CAMILA SILVA CAMPOS CPF: 267.510.058-73 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3440/2015 Data de Protocolo:17/07/2015 CEVS:353870901-863-000556-1-1 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: EDMUR CAZELATO CNPJ/CPF: 85051306853 Endereço: RUA TIRADENTES,848 SALA 51 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-769 UF: SP Resp. Legal: EDMUR CAZELATO CPF: 850.513.068-53 Resp. Técnico: EDMUR CAZELATO CPF: 850.513.068-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3440/2015 Data de Protocolo:17/07/2015 CEVS:353870901-863-000557-1-9 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: EDMUR CAZELATO CNPJ/CPF: 85051306853 Endereço: RUA TIRADENTES,848 SALA 51 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-769 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3451/2015 Data de Protocolo:20/07/2015 CEVS:353870901-471-000097-1-7 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: N. N. NASTARO LTDA. ME CNPJ/CPF: 02248762000137 Endereço: AV. TAUBATÉ,488 JD. SÃO FRANCISCO Município: PIRACICABA CEP:13423-570 UF: SP Resp. Legal: DENILSON NASTARO CPF: 257.859.998-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3462/2015 Data de Protocolo:20/07/2015 CEVS:353870901-863-000454-1-1 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: TÂNIA MARIA SIMÕES LUCAFO ZENERO CNPJ/CPF: 13967176843 Endereço: AV SÃO JOÃO ,204 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP:13416-382 UF: SP Resp. Legal: TÂNIA MARIA SIMÕES LUCAFO ZENERO CPF: 139.671.768-43 Resp. Técnico: TÂNIA MARIA SIMÕES LUCAFO ZENERO CPF: 139.671.768-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3473/2015 Data de Protocolo:21/07/2015 CEVS:353870901-561-001002-2-6 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: ROSEMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES CNPJ/CPF: 19206603809 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,SNº ALTO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ROSEMEIRE AP. DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 192.066.038-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3474/2015 Data de Protocolo:21/07/2015 CEVS:353870901-105-000017-1-6 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: FLAVIO ROGERIO MARCHINI EPP CNPJ/CPF: 22674649000120 Endereço: RUA MARIO STURION ,318 RECANTO DAAGUA BRAN AGUA BRANCA Município: PIRACICABA CEP:13424-780 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO ROGERIO MARCHINI CPF: 224.629.548-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3499/2014 Data de Protocolo:06/08/2014 CEVS:353870901-472-000955-1-6 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: VAREJÃO CAMPESTRE LTDA. CNPJ/CPF: 14213082000167 Endereço: AV. LARANJAL PAULISTA,1400 CAMPESTRE Município: PIRACICABA CEP:13401-630 UF: SP Resp. Legal: ANGELA APARECIDA NARCISO CPF: 192.160.678-96. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3502/2015 Data de Protocolo:22/07/2015 CEVS:353870901-562-000252-1-6 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: MAGRO BUFFET E EVENTOS LTDA.-ME CNPJ/CPF: 17203404000185 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES,189 SALA 01 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP:13401-542 UF: SP Resp. Legal: JORGE LUIZ MAGRO CPF: 123.610.698-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3517/2015 Data de Protocolo:23/07/2015 CEVS:353870901-471-000142-1-4 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: FÁTIMA REGINA MARQUES T GRANZOTTO - ME CNPJ/CPF: 67233171000131 Endereço: AV. MANOEL CONCEIÇÃO ,1215 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-230 UF: SP Resp. Legal: FÁTIMA REGINA MARQUES T. GRANZOTTO CPF: 050.146.108-62. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3520/2015 Data de Protocolo:24/07/2015 CEVS:353870901-561-002596-2-4 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: LEANDRO DA SILVA PINHEIRO CNPJ/CPF: 31578844843 Endereço: RUA DONA ANESIA ,846 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP:13401-270 UF: SP Resp. Legal: LEANDRO DA SILVA PINHEIRO CPF: 315.788.448-43. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3522/2015 Data de Protocolo:23/07/2015 CEVS:353870901-477-000097-1-7 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: RUBI DE PIRACICABA OCULOS, JOIAS E RELOGIOS LTDA CNPJ/CPF: 05325997000173 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1024 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-060 UF: SP Resp. Legal: MIRIAM APARECIDA DURER MOSCHINI CPF: 115.284.528-44 Resp. Técnico: JORGE LUIZ DE CAMPOS CPF: 848.361.218-68 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3526/2015 Data de Protocolo:23/07/2015 CEVS:353870901-471-000536-1-9 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: DOIS AMIGOS DE PIRACICABA HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA ME CNPJ/CPF: 10807685000136 Endereço: AVENIDA DOUTOR CONCEIÇÃO ,530 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13401-080 UF: SP Resp. Legal: AGUINALDO JOSE FRANCHI CPF: 078.853.658-32. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3540/2015 Data de Protocolo:24/07/2015 CEVS:353870901-561-002598-2-9 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: JOSE COELHO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 17057167172 Endereço: RUA JANE CONCEIÇÃO ESQ COM RUA DA PALMA, PAULISTA Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. Legal: JOSE COELHO DOS SANTOS CPF: 170.571.671-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3544/2015 Data de Protocolo:24/07/2015 CEVS:353870901-865-000192-1-6 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: CAROLINA PEREIRA STURION CNPJ/CPF: 31129499863 Endereço: RUA DO TRABALHO ,254 INDEPENDENCIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CAROLINA PEREIRA STURION CPF: 311.294.998-63 Resp. Técnico: CAROLINA PEREIRA STURION CPF: 311.294.998-63 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3547/2015 Data de Protocolo:24/07/2015 CEVS:353870901-863-000772-1-6 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: THAÍS FERRAZ DE ARRUDA VEIGA CNPJ/CPF: 29969494805 Endereço: RUA JOSE PINTO DE ALMEIDA,184 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: THAÍS FERRAZ DE ARRUDA VEIGA CPF: 299.694.948-05. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3554/2015 Data de Protocolo:27/07/2015 CEVS:353870901-472-000444-1-5 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: VAREJÃO CENTRAL DE PIRACICABA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 74316191000131 Endereço: RUA RANGEL PESTANA,1039 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-385 UF: SP Resp. Legal: NEWTON SERGIO CALDERAN CPF: 078.740.888-32. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3559/2015 Data de Protocolo:28/07/2015 CEVS:353870901-472-000801-1-0 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: MARIA DE FATIMA MORAIS BELLATO-ME CNPJ/CPF: 15190425000188 Endereço: RUA JOÃO TEDESCO,1049 JARDIM ASTURIAS Município: PIRACICABA CEP:13426-233 UF: SP Resp. Legal: MARIA DE FATIMA MORAIS BELLATO CPF: 167.517.578-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3562/2015 Data de Protocolo:28/07/2015 CEVS:353870901-863-000590-1-3 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CNPJ/CPF: 26672757805 Endereço: R: CARLOS DE CAMPOS,303 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP:13400-005 UF: SP Resp. Legal: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CPF: 266.727.578-05 Resp. Técnico: DANIELA ELIAS ROMANELLI CARVALHO CPF: 266.727.578-05 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3568/2015 Data de Protocolo:28/07/2015 CEVS:353870901-561-000564-1-3 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: CAFÉ ANGELELLI LTDA ME CNPJ/CPF: 02836158000121 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,940 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP:13416-225 UF: SP Resp. Legal: EDINA APARECIDA DUCATI ANGELELLI CPF: 776.201.278-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3574/2015 Data de Protocolo:29/07/2015 CEVS:353870901-471-000115-1-7 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: PATREZE & DI GIACOMO LTDA - ME CNPJ/CPF: 50854488000192 Endereço: RUAFERNANDO LOPES ,526 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: NIVALDO PATREZE' CPF: 115.464.288-79. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3596/2015 Data de Protocolo:30/07/2015 CEVS:353870901-561-000005-1-5 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: ASSALIM & BALESTERO LTDA - ME CNPJ/CPF: 56679103000184 Endereço: RUAALFREDO GUESSES,247 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP:13416-010 UF: SP Resp. Legal: EDISON LUIZ BALESTERO CPF: 028.161.528-47. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3643/2015 Data de Protocolo:03/08/2015 CEVS:353870901-863-001721-1-1 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: LEONARDO VICTORIA CAMPOS CNPJ/CPF: 31166735869 Endereço: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA,1171 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP:13416-250 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO VICTORIA CAMPOS CPF: 311.667.358-69 Resp. Técnico: LEONARDO VICTORIA CAMPOS CPF: 311.667.358-69 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3657/2015 Data de Protocolo:04/08/2015 CEVS:353870901-471-000158-1-4 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: JOSÉ CLAUDEMIR MANDRO ME CNPJ/CPF: 03465056000100 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,2707 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13401-050 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ CLAUDEMIR MANDRO CPF: 160.738.878-25. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3668/2014 Data de Protocolo:15/08/2014 CEVS:353870901-561-002371-2-4 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: MAURICIO RODRIGUES PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 12344305840 Endereço: RUA SANTA CRUZ,940 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. Legal: MAURICIO RODRIGUES CPF: 123.443.058-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3678/2015 Data de Protocolo:05/08/2015 CEVS:353870901-561-001377-1-5 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: ÁGUA BRANCA COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ/CPF: 05550018000180 Endereço: AV. ÁGUA BRANCA,500 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP:13424-360 UF: SP Resp. Legal: AUGUSTO CESAR BROCCHI MAFIA CPF: 079.619.908-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3682/2015 Data de Protocolo:05/08/2015 CEVS:353870901-452-000056-1-4 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: POLE - POSITION COM. DE PNEUS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 59786103000171 Endereço: RUA JOSÉ PINTO DE ALMEIDA ,2092 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: EDGAR LAZARO LAUDISSI CPF: 034.136.648-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3715/2015 Data de Protocolo:07/08/2015 CEVS:353870901-561-002604-1-0 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: SHEILA MARCOLINO ME CNPJ/CPF: 22706099000184 Endereço: ALAMEDA NAÇÕES UNIDAS (PARQUE CECAP I),26 SETOR B CECAP Município: PIRACICABA CEP:13421-538 UF: SP Resp. Legal: SHEILA MARCOLINO CPF: 266.445.818-38. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3716/2015 Data de Protocolo:07/08/2015 CEVS:353870901-561-001747-1-8 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: LUIZ GONZAGA VENANCIO LIMA ME CNPJ/CPF: 03267576000108 Endereço: RUAPANORAMA ,298 STA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: LUIZ GONZAGA VENANCIO LIMA CPF: 145.110.898-25. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3757/2015 Data de Protocolo:10/08/2015 CEVS:353870901-863-000500-1-6 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: FERNANDA AJUDARTE LOPES CNPJ/CPF: 21935145851 Endereço: RUA SÃO JOÃO,426 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13417-530 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA AJUDARTE LOPES CPF: 219.351.458-51 Resp. Técnico: FERNANDA AJUDARTE LOPES CPF: 219.351.458-51 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3757/2015 Data de Protocolo:10/08/2015 CEVS:353870901-863-000717-1-4 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: FERNANDA AJUDARTE LOPES CNPJ/CPF: 21935145851 Endereço: RUA SÃO JOÃO,426 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13417-530 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3775/2015 Data de Protocolo:11/08/2015 CEVS:353870901-477-000329-1-3 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: FARMACIA DA VILA LTDA EPP CNPJ/CPF: 08787051000117 Endereço: AV. RUI BARBOSA,510 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-015 UF: SP Resp. Legal: AMALIA COLETTI CPF: 450.336.688-20 Resp. Técnico: AMANDA MARA BUENO ABRAHÃO CPF: 160.759.968-69 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3806/2014 Data de Protocolo:22/08/2014 CEVS: Data de Validade: Razão Social: HELIO CESAR TOALIARI-ME CNPJ/CPF: 17744766000183 Endereço: RUA URUGUAI,33 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP:13420-514 UF: SP Resp. Legal: HELIO CESAR TOALIARI CPF: 067.606.488-46. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3818/2015 Data de Protocolo:12/08/2015 CEVS:353870901-471-000616-1-1 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: SUPERMERCADO JG COELHO LTDA.-ME CNPJ/CPF: 20824527000148 Endereço: RUA CONCHAS,226 JARDIM SÃO JORGE Município: PIRACICABA CEP:13402-806 UF: SP Resp. Legal: JOSE AFONSO COELHO CPF: 017.118.688-50. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:384/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-561-001226-2-9 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: MARIA APARECIDA GARIBALDI DA SILVA CNPJ/CPF: 11000645835 Endereço: PRAÇA JOSÉ BONIFÁCIO , CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA GARIBALDI DA SILVA CPF: 110.006.458-35. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3853/2015 Data de Protocolo:13/08/2015 CEVS:353870901-960-000621-2-0 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: PEDRINA DE LOURDES GALDINO CNPJ/CPF: 13058899000145 Endereço: RUA MORAES BARROS ,1404 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-240 UF: SP Resp. Legal: PEDRINA DE LOURDES GALDINO CPF: 283.630.908-32. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3877/2015 Data de Protocolo:14/08/2015 CEVS:353870901-477-000038-1-6 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ CNPJ/CPF: 54375647000127 Endereço: R. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,926 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-060 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CAÑADO CPF: 115.273.298-60 Resp. Técnico: LUCIANA AMANCIO DE GODOY CPF: 167.902.298-92 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3885/2015 Data de Protocolo:14/08/2015 CEVS:353870901-477-000427-1-4 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: GOLD PHARMA DROGARIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 14997790000217 Endereço: AV LARANJAL PAULISTA,1900 SALA 3 CAMPESTRE Município: PIRACICABA CEP:13401-630 UF: SP Resp. Legal: EVERSON SILVIO SEVERINO CPF: 253.916.168-59 Resp. Técnico: EVERSON SILVIO SEVERINO CPF: 253.916.168-59 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3902/2014 Data de Protocolo:29/08/2014 CEVS:353870901-561-000628-1-2 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: IRMÃOS LEMBI LTDA - ME CNPJ/CPF: 53386165000100 Endereço: RUA JOANA D'ARC,350 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-180 UF: SP Resp. Legal: FLAVIA ROBERTA LEMBI FLORIDA CPF: 282.683.038-40. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3917/2014C Data de Protocolo:16/10/2015 CEVS:353870901-561-002101-1-0 Data de Validade:20/08/2014 Razão Social: JOSEFINA TEJEDA CRUZATO CNPJ/CPF: 10919548000193 Endereço: ALAMEDA NAÇÕES UNIDAS,26 CECAP I Município: PIRACICABA CEP:13421-538 UF: SP Resp. Legal: JOSEFINA TEJEDA CRUZATO CPF: 346.683.378-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:392/2015 Data de Protocolo:26/01/2015 CEVS:353870901-863-000227-1-3 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: ARLIANE FONTANELLO FURLAN CNPJ/CPF: 01644984865 Endereço: RUA TIRADENTES, ,362 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ARLIANE FONTANELLO FURLAN CPF: 016.449.848-65 Resp. Técnico: ARLIANE FONTANELLO FURLAN CPF: 016.449.848-65 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3950/2015 Data de Protocolo:19/08/2015 CEVS:353870901-960-000623-2-4 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: MCO CEZAR ROSSIN ME CNPJ/CPF: 22808519000133 Endereço: RUA CAPITÃO EMIDIO ,417 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:13416-040 UF: SP Resp. Legal: MARISTELA CRISTINA OLIVEIRA CEZAR ROSSIN CPF: 105.874.788-61. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3972/2015 Data de Protocolo:20/08/2015 CEVS:353870901-863-001839-1-1 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: FERNANDA DE LEMOS SILVA CHAVES CNPJ/CPF: 05391767709 001 Endereço: RUA REGENTE FEIJO,1527 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13419-290 UF: SP Resp. Legal: FERNANDA DE LEMOS SILVA CHAVES CPF: 053.917.677-09 Resp. Técnico: FERNANDA DE LEMOS SILVA CHAVES CPF: 053.917.677-09 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3973/2015 Data de Protocolo:20/08/2015 CEVS:353870901-863-001226-1-0 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: ANA PAULA STURION CHIARIOTTI CNPJ/CPF: 28325969830 Endereço: RUA DONA EUGENIA ,1301 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ANA PAULA STURION CHIARIOTTI CPF: 283.259.698-30 Resp. Técnico: ANA PAULA STURION CHIARIOTTI CPF: 283.259.698-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:3973/2015 Data de Protocolo:20/08/2015 CEVS:353870901-863-001411-1-9 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: ANA PAULA STURION CHIARIOTTI CNPJ/CPF: 28325969830 Endereço: RUA DONA EUGENIA ,1301 ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4004/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-452-000071-1-0 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: ADELMO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 12625533000148 Endereço: AV MADRE MARIA TEODORA ,829 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ADELMO DOS SANTOS CPF: 516.926.944-72. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4013/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-864-000040-1-4 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: PATOCITO ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 04258424000101 Endereço: AV INDEPENDÊNCIA ,1365 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: PAULO SHIGUERU SAIKI CPF: 531.694.848-34 Resp. Técnico: PAULO SHIGUERU SAIKI CPF: 531.694.848-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4017/2015 Data de Protocolo:12/05/2015 CEVS:353870901-105-000018-1-3 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: BENEDITO SERGIO SOUZA - ME CNPJ/CPF: 03603173000192 Endereço: RUA JOSE VICENTE PEDREIRA,1753 JARDIM CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO SÉRGIO SOUZA CPF: 005.599.838-08. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4020/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-861-000130-1-3 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4021/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-861-000135-1-0 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4022/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-861-000132-1-8 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4023/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-861-000140-1-0 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 mAA 500 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4024/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-861-000136-1-7 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4025/2015 Data de Protocolo:24/08/2015 CEVS:353870901-861-000131-1-0 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA (COM COMANDO SIMPLES). O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4033/2015 Data de Protocolo:25/08/2015 CEVS:353870901-471-000035-1-4 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: SUPERMERCADO V. CANALE LTDA. CNPJ/CPF: 63948301000161 Endereço: RUA DOS MANDIS,191 JUPIÁ Município: PIRACICABA CEP:13416-000 UF: SP Resp. Legal: VALDIR CANALE CPF: 078.745.178-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4035/2015 Data de Protocolo:25/08/2015 CEVS:353870901-863-001368-1-6 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: CENTRO DE TERAPIA ORTOMOLECULAR E CARDIOLOGIA LTDA EPP CNPJ/CPF: 02677289000103 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS ,1532 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP:13419-100 UF: SP Resp. Legal: MARCO ANTONIO GARCIA CPF: 060.443.068-01 Resp. Técnico: MARCO ANTONIO GARCIA CPF: 060.443.068-01 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4074/2015 Data de Protocolo:28/08/2015 CEVS:353870901-471-000442-1-0 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 75315333008517 Endereço: RUA RICARDO MELOTTO ,578 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-068 UF: SP Resp. Legal: ORLANDO NOGUEIRA GOIS CPF: 075.445.288-39. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4079/2015 Data de Protocolo:28/08/2015 CEVS:353870901-472-000367-1-4 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: REGINALDO MARTINS DE MATOS - ME CNPJ/CPF: 04344048000178 Endereço: AV. RAPOSO TAVARES.,639 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:13402-077 UF: SP Resp. Legal: REGINALDO MARTINS DE MATOS CPF: 169.477.348-51. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4091/2015 Data de Protocolo:31/08/2015 CEVS:353870901-863-001841-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: FABIO RICARDO GRANATO CNPJ/CPF: 15480621890 001 Endereço: AV INDEPENDENCIA ,940 SALA 62 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: FABIO RICARDO GRANATO CPF: 154.806.218-90 Resp. Técnico: FABIO RICARDO GRANATO CPF: 154.806.218-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4096/2015 Data de Protocolo:31/08/2015 CEVS:353870901-812-000021-1-9 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: MARILUCIO VITOR MONTINI CNPJ/CPF: 21405811000142 Endereço: AV PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS,1303 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP:13417-820 UF: SP Resp. Legal: MARILUCIO VITOR MONTINI CPF: 083.478.538-27 Resp. Técnico: LEILA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA CPF: 426.029.288-95 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4105/2014 Data de Protocolo:09/09/2014 CEVS:353870901-472-000962-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: UP GOURMET PADARIA E RESTAURANTE LTDA. ME CNPJ/CPF: 20920085000133 Endereço: AV. BARÃO DE SERRA NEGRA,648 NOVA PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13405-121 UF: SP Resp. Legal: PAULO CESAR MARCHESIN CPF: 105.874.728-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4113/2015 Data de Protocolo:01/09/2015 CEVS:353870901-561-002618-1-5 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: RL RESTAURANTE LTDA ME CNPJ/CPF: 12035789000103 Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO ,1756 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-235 UF: SP Resp. Legal: LUIZA BARROS PEREIRA BAJNOK FERRY CPF: 441.651.294-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4127/2015 Data de Protocolo:02/09/2015 CEVS:353870901-960-000045-2-9 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: DIRCEU ALEXANDRE CNPJ/CPF: 62370960868 Endereço: AV. DR. EDGARD CONCEIÇÃO.,575 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: DIRCEU ALEXANDRE CPF: 623.709.608-68. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4146/2015 Data de Protocolo:02/09/2015 CEVS:353870901-863-001362-1-2 Data de Validade:28/10/2016 Razão Social: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CNPJ/CPF: 16790750800 Endereço: RUA DO TRABALHO,354 Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CPF: 167.907.508-00 Resp. Técnico: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CPF: 167.907.508-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4146/2015 Data de Protocolo:02/09/2015 CEVS:353870901-863-001371-1-1 Data de Validade:28/10/2016 Razão Social: ANA MARIA JACOMAZZI FUSATTO CNPJ/CPF: 16790750800 Endereço: RUA DO TRABALHO,354 Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 Ma. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4147/2015 Data de Protocolo:01/09/2015 CEVS:353870901-863-001768-1-8 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: RODOLFO GANDIN FILHO CNPJ/CPF: 86267477800 001 Endereço: RUA DO ROSÁRIO,25 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-180 UF: SP Resp. Legal: RODOLFO GANDIN FILHO CPF: 862.674.778-00 Resp. Técnico: RODOLFO GANDIN FILHO CPF: 862.674.778-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4153/2015 Data de Protocolo:02/09/2015 CEVS:353870901-561-000681-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: A. J. CHIQUITO & CIA. LTDA. - ME CNPJ/CPF: 50109818000115 Endereço: RUA MORAES BARROS,1966 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13405-190 UF: SP Resp. Legal: ARMANDO JOSÉ CHIQUITO CPF: 371.265.808-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4160/2015 Data de Protocolo:03/09/2015 CEVS:353870901-383-000012-2-8 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: CLIMPLIM COMERCIO INDUSTRIA E RECICLAGEM LTDA EPP CNPJ/CPF: 11662817000141 Endereço: RODOVIA LUIZ DIAS GONZAGA ,1595 VOLTA GRANDE Município: PIRACICABA CEP:13400-970 UF: SP Resp. Legal: JUSSARA VIEIRA DA SILVA SANCHES CPF: 168.032.708-90. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4184/2015 Data de Protocolo:04/09/2015 CEVS:353870901-931-000107-2-3 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: CLUBE DE CAMPO DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 54406244000106002 Endereço: AV TORQUATO DA SILVA LEITÃO ,297 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: PAULO HENRIQUE TAYAR CPF: 067.724.408-89. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4189/2014 Data de Protocolo:12/09/2014 CEVS:353870901-561-002390-2-0 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: ANDERSON ADRIANO FERREIRA CNPJ/CPF: 25714445813 Endereço: RUA JOSE ROSARIO LOSO,761 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP:13403-009 UF: SP Resp. Legal: ANDERSON ADRIANO FERREIRA CPF: 257.144.458-13. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4200/2015 Data de Protocolo:04/09/2015 CEVS:353870901-472-001045-1-5 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS ME CNPJ/CPF: 22664096000125 Endereço: RUA RIACHUELO ,450 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-510 UF: SP Resp. Legal: MONIQUE VIEIRA DOS SANTOS CPF: 418.617.658-27. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4242/2015 Data de Protocolo:09/09/2015 CEVS:353870901-471-000401-1-8 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: REGIANE SEVERINO DOS SANTOS CNPJ/CPF: 10477525000176 Endereço: RUA DR MIGUEL VIEIRA FERREIRA,26 KOBAYAT LIBANO Município: PIRACICABA CEP:13402-230 UF: SP Resp. Legal: REGIANE SEVERINO DOS SANTOS CPF: 222.376.688-92. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4258/2015 Data de Protocolo:10/09/2015 CEVS:353870901-561-001225-2-1 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: LUCIA DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 06290547895 Endereço: RUA ESTRELA DO OESTE,477 SOL NASCENTE Município: PIRACICABA CEP:13425-811 UF: SP Resp. Legal: LUCIA DE OLIVEIRA CPF: 062.905.478-95. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4262/2015 Data de Protocolo:10/09/2015 CEVS:353870901-561-002037-1-8 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: EMPRESA HOTELEIRA ROMANUS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04930623000114 Endereço: ESTRADA DO MONTE ALEGRE,733 DOIS CÔRREGOS Município: PIRACICABA CEP:13423-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO FURRIEL CPF: 037.899.418-24. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4266/2015 Data de Protocolo:10/09/2015 CEVS:353870901-960-000625-2-9 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: IMD COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME CNPJ/CPF: 08761519000102 Endereço: RUA DOUTOR PAULO PINTO ,817 SAO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:13416-222 UF: SP Resp. Legal: MARCOS DANELON JUNIOR CPF: 283.359.758-41. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4267/2015 Data de Protocolo:10/09/2015 CEVS:353870901-105-000013-1-7 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: JEFERSON GRANZIOL PIRACICABA ME CNPJ/CPF: 00420980000181 Endereço: RUA: MANAUS,95 CHACARA ESPERIA Município: PIRACICABA CEP:13419-160 UF: SP Resp. Legal: JEFFERSON GRANZIOL CPF: 095.841.658-36. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4269/2015 Data de Protocolo:10/09/2015 CEVS:353870901-472-000647-1-8 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: MANGA ROSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME CNPJ/CPF: 90820790001111 Endereço: AV POMPEIA ,1080 NOVA POMPEIA Município: PIRACICABA CEP:13400-000 UF: SP Resp. Legal: ZENI SOUTO DE BARROS CPF: 020.748.088-52. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4276/2015 Data de Protocolo:11/09/2015 CEVS:353870901-561-000316-1-5 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: BRAVÍSSIMO RESTAURANTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 04994191000105 Endereço: RUA GOMES CARNEIRO ,1080 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13400-530 UF: SP Resp. Legal: FABRICIO RIBEIRO PACELLO CPF: 253.921.148-81. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4287/2015 Data de Protocolo:11/09/2015 CEVS:353870901-931-000026-1-5 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: MARINEILA FROTA CEZARINO CNPJ/CPF: 06930601829 Endereço: AV. FRANÇA, ,34 SALA 01 CIDADE JARDIM Município: PIRACICABA CEP:13416-520 UF: SP Resp. Legal: MARINEILA FROTA CEZARINO CPF: 069.306.018-29 Resp. Técnico: MARINEILA FROTA CEZARINO CPF: 069.306.018-29 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4291/2015 Data de Protocolo:11/09/2015 CEVS:353870901-472-000637-1-1 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: MF MENDONÇA COMERCIO DE CARNES LTDA - ME CNPJ/CPF: 12066215000194 Endereço: AV RAPOSO TAVARES,744 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:13401-542 UF: SP Resp. Legal: MILTON CARLOS MENDONÇA CPF: 414.528.198-58. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4307/2014 Data de Protocolo:17/09/2014 CEVS:353870901-472-000803-1-4 Data de Validade:23/10/2016 Razão Social: FERNANDES PADARIA DE PIRACICABA LTDA.ME CNPJ/CPF: 15088557000101 Endereço: RUA OLIMPIA,151 PARQUE PIRACICABA Município: PIRACICABA CEP:13409-013 UF: SP Resp. Legal: JOÃO BATISTA FERNANDES CPF: 569.727.339-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4328/2015 Data de Protocolo:15/09/2015 CEVS:353870901-477-000294-1-6 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: ÓTICA IDEAL DE PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 10842158000162 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1367 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-075 UF: SP Resp. Legal: FLÁVIO LUIZ COPOLI CPF: 171.658.078-10 Resp. Técnico: LUIZ COURY SOBRINHO CPF: 016.410.498-47 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4334/2015 Data de Protocolo:15/09/2015 CEVS:353870901-863-001064-1-0 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: MILENE CRISTINA GERALDI CNPJ/CPF: 25545059857 Endereço: AV. SÃO JOÃO,,600 SÃO JUDAS TADEU Município: PIRACICABA CEP:13416-150 UF: SP Resp. Legal: MILENE CRISTINA GERALDI CPF: 255.450.598-57 Resp. Técnico: MILENE CRISTINA GERALDI CPF: 255.450.598-57 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4340/2015 Data de Protocolo:15/09/2015 CEVS:353870901-472-000646-1-0 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: CASA DE CARNES RODRIGUES E SOUZA E ROTISSEIRIE LTDA ME CNPJ/CPF: 8719933000145 Endereço: RUA DINA SFAT ,11 JD ALVORADA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: FABIANO RODRIGUES DE SOUZA CPF: 279.526.058-10. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4362/2011C Data de Protocolo:20/10/2015 CEVS:353870901-471-000063-1-9 Data de Validade:20/02/2013 Razão Social: SUPERMERCADOS STARBOM LTDA CNPJ/CPF: 02245063000133 Endereço: AV. LUIZ RALF BENATTI,1001 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP:13412-248 UF: SP Resp. Legal: AMANDAE LETICIA PATREZE CPF: 322.354.328-75. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4380/2014 Data de Protocolo:23/09/2014 CEVS:353870901-562-000202-1-4 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: GUIRADO & GUIRADO ROTISSEIRIE LTDA - ME CNPJ/CPF: 12795089000109 Endereço: RUA DONA SANTINA,1080 SÃO LUIZ Município: PIRACICABA CEP:13405-367 UF: SP Resp. Legal: MARCOS ANTONIO ALCARDE GUIRADO CPF: 078.842.218-96. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4381/2015 Data de Protocolo:16/09/2015 CEVS:353870901-561-000542-1-6 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: DJALMA PERES FARIAS CNPJ/CPF: 39029418000167 Endereço: AV. RIO DAS PEDRAS,192 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP:13420-590 UF: SP Resp. Legal: DJALMA PERES FARIAS CPF: 062.879.248-45. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4384/2015 Data de Protocolo:16/09/2015 CEVS:353870901-561-001723-2-4 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: ALBANIZA FERREIRA LIMA CNPJ/CPF: 09584618806 Endereço: RUA SETE,54 GILDA Município: PIRACICABA CEP:13400-000 UF: SP Resp. Legal: ALBANIZA FERREIRA LIMA CPF: 095.846.188-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4397/2015 Data de Protocolo:17/09/2015 CEVS:353870901-561-001925-1-1 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: FLAVIO AUGUSTO RAMALLI DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 16527423000102 Endereço: RUA: DR. JOÃO SAMPAIO,2418 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: FLAVIO AUGUSTO RAMALLI CPF: 062.848.488-70. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4399/2015 Data de Protocolo:17/09/2015 CEVS:353870901-865-000275-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: DENILSON CESAR ZUIN CNPJ/CPF: 11007453869 Endereço: RUA DO ROSÁRIO, ,25 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: DENILSON CESAR ZUIN' CPF: 110.074.538-69 Resp. Técnico: DENILSON CESAR ZUIN' CPF: 110.074. .538-69 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4406/2015 Data de Protocolo:17/09/2015 CEVS:353870901-863-001626-1-2 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: MEIRE CRISTINA BRAGA CASARIN CNPJ/CPF: 12331221855 Endereço: RUA BERNARDINO DE CAMPOS,499 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-100 UF: SP Resp. Legal: MEIRE CRISTINA BRAGA CASARIN CPF: 123.312.218-55 Resp. Técnico: MEIRE CRISTINA BRAGA CASARIN CPF: 123.312.218-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4408/2015 Data de Protocolo:17/09/2015 CEVS:353870901-477-000226-1-6 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: VALÉRIA REGINA MODELO CANÇADO ME CNPJ/CPF: 09338590000131 Endereço: AVENIDA DOIS CÔRREGOS,621 PIRACICAMIRIM Município: PIRACICABA CEP:13420-610 UF: SP Resp. Legal: VALÉRIA REGINA MODELO CANÇADO CPF: 106.627. .768-01 Resp. Técnico: JESSICA POLLIANA CHIQUITO CPF: 342.842.898-61 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4420/2015 Data de Protocolo:17/09/2015 CEVS:353870901-863-000302-1-0 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: PMP - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR CNPJ/CPF: 46341038000129005 Endereço: RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS,983 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-000 UF: SP Resp. Legal: CLARICE APARECIDA BRAGANTINI CPF: 736.450.958-53 Resp. Técnico: ECLÉA SPIRIDÃO BRAVO CPF: 004.078. .888-10 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4422/2015 Data de Protocolo:18/09/2015 CEVS:353870901-863-000734-1-5 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: MEDICINA SEBASTIANES LTDA CNPJ/CPF: 08771000000105 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA,2578 CASA 5 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP:13416-240 UF: SP Resp. Legal: FERNANDO MORENO SEBASTIANES CPF: 214.593.438-32 Resp. Técnico: FERNANDO MORENO SEBASTIANES CPF: 214.593.438-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4427/2015 Data de Protocolo:18/09/2015 CEVS:353870901-863-001846-1-6 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: ADEMAR SPALLINI FILHO CNPJ/CPF: 11004604890 Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO,1759 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-050 UF: SP Resp. Legal: ADEMAR SPALLINI FILHO CPF: 110.046.048-90 Resp. Técnico: ADEMAR SPALLINI FILHO CPF: 110.046.048-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4442/2015 Data de Protocolo:21/09/2015 CEVS:353870901-863-000107-1-5 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: EMERSON AMBROGI CNPJ/CPF: 81127731653 Endereço: RUA SÃO JOÃO,501 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13400-350 UF: SP Resp. Legal: EMERSON AMBROGI CPF: 811.277.316-53 Resp. Técnico: EMERSON AMBROGI CPF: 811.277.316-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4447/2015 Data de Protocolo:21/09/2015 CEVS:353870901-863-001101-1-6 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: CRISTIANE ZAIA PERIN CNPJ/CPF: 19643635864 Endereço: AV: ULHOA CINTRA,98 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-140 UF: SP Resp. Legal: CRISTIANE ZAIA PERIN CPF: 196.436.358-64 Resp. Técnico: CRISTIANE ZAIA PERIN CPF: 196.436.358-64 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4447/2015 Data de Protocolo:21/09/2015 CEVS:353870901-863-001102-1-3 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: CRISTIANE ZAIA PERIN CNPJ/CPF: 19643635864 Endereço: AV: ULHOA CINTRA,98 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-140 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4467/2015 Data de Protocolo:21/09/2015 CEVS:353870901-325-000005-1-5 Data de Validade:28/10/2016 Razão Social: LABORATÓRIO ORTEGA LTDA ME CNPJ/CPF: 51329928000155 Endereço: RUA MARIA TÁRSIA,62 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP:13417-440 UF: SP Resp. Legal: RUBENS ORTEGA JUNIOR CPF: 044.010.908-61 Resp. Técnico: RUBENS ORTEGA JUNIOR CPF: 044.010.908-61 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4484/2015 Data de Protocolo:22/09/2015 CEVS:353870901-863-000100-1-4 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: MARIA APARECIDA FUZATO CERA CNPJ/CPF: 04766511824 Endereço: RUA IPIRANGA,,258 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-480 UF: SP Resp. Legal: MARIA APARECIDA FUZATO CERA CPF: 047.665.118-24 Resp. Técnico: MARIA APARECIDA FUZATO CERA CPF: 047.665.118-24 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4486/2015 Data de Protocolo:22/09/2015 CEVS:353870901-472-000796-1-8 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: AUTO POSTO PRO QUALITY LTDA CNPJ/CPF: 05882742000101 Endereço: AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA,1252 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-005 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ ANTONIO SETTEN CPF: 716.394.118-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4487/2015 Data de Protocolo:22/09/2015 CEVS:353870901-472-000820-1-5 Data de Validade:05/10/2016 Razão Social: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA. CNPJ/CPF: 13043908000124 Endereço: AV. DR. JOÃO CONCEIÇÃO,1200 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13424-010 UF: SP Resp. Legal: JOSE RICARDO SETTEN CPF: 214.268.088-79. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4488/2015 Data de Protocolo:22/09/2015 CEVS:353870901-863-001728-1-2 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: ASSOC. BENEF. EMPREG. EMP. ARCELORMITTAL BRASIL-ABEB CNPJ/CPF: 17505793000608 Endereço: RUA SANTA CRUZ,589 CONJ 577/589 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-020 UF: SP Resp. Legal: DOMINGOS SAVIO CARNEIRO DE MENDONÇA CPF: 156.405.236-20 Resp. Técnico: PAULO ITAMAR DELLIAS CPF: 034.210. .318-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4493/2015 Data de Protocolo:22/09/2015 CEVS:353870901-561-002258-1-9 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: HORTA & LAPORAIS PADARIA LTDA. ME CNPJ/CPF: 188547834000100 Endereço: AV. SÃO JOÃO,573 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP:13416-382 UF: SP Resp. Legal: ANDREA GIORDANA RANGEL HORTA LAPORAIS CPF: 052.094.796-76. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4495/2015 Data de Protocolo:23/09/2015 CEVS:353870901-863-000375-1-6 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: FARIDI KASSOUF CROCOMO CNPJ/CPF: 04667413832 Endereço: AV. SÃO JOÃO, ,565 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP:13416-130 UF: SP Resp. Legal: FARIDI KASSOUF CROCOMO CPF: 046.674.138-32 Resp. Técnico: FARIDI KASSOUF CROCOMO CPF: 046.674.138-32 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4495/2015 Data de Protocolo:23/09/2015 CEVS:353870901-863-000376-1-3 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: FARIDI KASSOUF CROCOMO CNPJ/CPF: 04667413832 Endereço: AV. SÃO JOÃO, ,565 SÃO JUDAS Município: PIRACICABA CEP:13416-130 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4518/2015 Data de Protocolo:24/09/2015 CEVS:353870901-562-000330-1-4 Data de Validade:09/10/2016 Razão Social: I 10 ALIMENTOS COMERCIAL LTDA ME CNPJ/CPF: 19878251000100 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL ,474 JARDIM PACAEMBU Município: PIRACICABA CEP:13424-586 UF: SP Resp. Legal: GABRIELE GUILAB DUCATTI CPF: 346.219.448-86. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4521/2015 Data de Protocolo:24/09/2015 CEVS:353870901-477-000257-1-2 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: DROGARIA VILA INDEPENDÊNCIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05524112000165 Endereço: RUA DR. JOÃO SAMPAIO,2211 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP:13416-240 UF: SP Resp. Legal: CLEBER GIULIANO SILVA CPF: 181.540.808-18 Resp. Técnico: CLEBER GIULIANO SILVA CPF: 181.540.808-18 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4523/2015 Data de Protocolo:24/09/2015 CEVS:353870901-863-001037-1-3 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: JOSE MARIO ANGELI CNPJ/CPF: 01591142849 Endereço: AVENIDA INDEPENDENCIA,701 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP:13419-160 UF: SP Resp. Legal: JOSE MARIO ANGELI CPF: 015.911.428-49 Resp. Técnico: JOSE MARIO ANGELI CPF: 015.911.428-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4526/2015 Data de Protocolo:24/09/2015 CEVS:353870901-864-000210-1-6 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01417248003998 Endereço: AV INDEPENDENCIA ,953 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: JOSE RENATO MACHADO CPF: 078.696.038-80 Resp. Técnico: SUELI MARIA CIARAMELLO BUSO GAVA CPF: 850.198.448-53 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:453/2015 Data de Protocolo:29/01/2015 CEVS:353870901-561-001499-1-8 Data de Validade:06/10/2016 Razão Social: MARIA INES GRILLO COVOLAN CNPJ/CPF: 9050712000190 Endereço: RUA SANTA CRUZ,1376 Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARIA INES GRILLO COVOLAN CPF: 291.155.708-51. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4532/2015 Data de Protocolo:24/09/2015 CEVS:353870901-452-000006-1-2 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: APARECIDO RENATO RIBEIRO - ME CNPJ/CPF: 56976145000187 Endereço: AV. . RIO CLARO, ,22 VILA RESENDE Município: PIRACICABA CEP:13414-046 UF: SP Resp. Legal: APARECIDO RENATO RIBEIRO CPF: 123.773.558-03. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4538/2015 Data de Protocolo:25/09/2015 CEVS:353870901-863-000214-1-5 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: MARIA SILVIA CARPIM CNPJ/CPF: 07874512820 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES,1561 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13416-016 UF: SP Resp. Legal: MARIA SILVIA CARPIM CPF: 078.745.128-20 Resp. Técnico: MARIA SILVIA CARPIM CPF: 078.745.128-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4538/2015 Data de Protocolo:25/09/2015 CEVS:353870901-863-000215-1-2 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: MARIA SILVIA CARPIM CNPJ/CPF: 07874512820 Endereço: RUA ALFREDO GUEDES,1561 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13416-016 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4542/2015 Data de Protocolo:28/09/2015 CEVS:353870901-931-000101-2-0 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: CENTRO CULTURAL CRISTOVÃO COLOMBO CNPJ/CPF: 54404603000188001 Endereço: AV PROF ALBERTO VOLLET SACHS,2300 MORUBI Município: PIRACICABA CEP:13417-820 UF: SP Resp. Legal: ORLANDO ANTONIO PEREIRA CPF: 775.211.378-68 Resp. Técnico: ANTONIO FERREIRA DE AZEVEDO FILHO CPF: 210.029.169-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4559/2015 Data de Protocolo:28/09/2015 CEVS:353870901-468-000012-2-8 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: LUIZ OTÁVIO DE LARIVA AÇO - ME CNPJ/CPF: 08353217000197 Endereço: AV. 31 DE MARÇO,,1280 PAULICÉIA Município: PIRACICABA CEP:13419-522 UF: SP Resp. Legal: LUIZ OTÁVIO DE LARIVA CPF: 030.914.188-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4579/2015 Data de Protocolo:29/09/2015 CEVS:353870901-863-001054-1-4 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: GIOVANA BRUNER CNPJ/CPF: 63998090000252001 Endereço: RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO,1474 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-063 UF: SP Resp. Legal: GIOVANA BRUNER CPF: 190.416.998-80 Resp. Técnico: GIOVANA BRUNER CPF: 190.416.998-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4580/2015 Data de Protocolo:29/09/2015 CEVS:353870901-472-000958-1-8 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST.DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 54366547000134001 Endereço: AV. LUCIANO GUIDOTTI,1937 JARDIM CAXAMBU Município: PIRACICABA CEP:13425-000 UF: SP Resp. Legal: ARNALDO ANTONIO BORTOLETTO CPF: 047.666.548-54. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4588/2015 Data de Protocolo:30/09/2015 CEVS:353870901-931-000137-2-2 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: CLUBE ATLÉTICO PIRACICABANO CNPJ/CPF: 54408034000149 Endereço: AV. BRASILIA,,571 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP:13412-120 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO DO CARMO DELGADO CPF: 867.468.048-87. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4595/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-863-000389-1-1 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: EDISON JOSÉ APARECIDO ANGELI CNPJ/CPF: 00226885879 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA,1432 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: EDISON JOSÉ APARECIDO ANGELI CPF: 002.268.858-79 Resp. Técnico: EDISON JOSÉ APARECIDO ANGELI CPF: 002.268.858-79 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4597/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-863-001625-1-5 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: WEIDPLAS BRASIL IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA CNPJ/CPF: 02414452000145 Endereço: AV COM. LEOPOLDO DEDINI,85 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:13422-210 UF: SP Resp. Legal: NIVALDO BORATINO ORTEGA CPF: 102.644.908-19 Resp. Técnico: HEITOR POMPERMAYER FILHO CPF: 579.716.256-34 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4613/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-863-000097-1-7 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CNPJ/CPF: 16787313829 Endereço: AV. VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES,694 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-082 UF: SP Resp. Legal: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 167.873.138-29 Resp. Técnico: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CPF: 167.873.138-29 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4613/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-863-000098-1-4 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: DANIELA HELENA TOZZI ZAMBON CNPJ/CPF: 16787313829 Endereço: AV. VIRGÍLIO DA SILVA FAGUNDES,694 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-082 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4614/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-863-000101-1-1 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: RENATO LUIZ DONIZETI ZAMBON CNPJ/CPF: 16790175865 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA,277 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-290 UF: SP Resp. Legal: RENATO LUIZ DONIZETI ZAMBON CPF: 167.901.758-65 Resp. Técnico: RENATO LUIZ DONIZETI ZAMBON CPF: 167.901.758-65 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4614/2015 Data de Protocolo:01/10/2015 CEVS:353870901-863-000102-1-9 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: RENATO LUIZ DONIZETI ZAMBON CNPJ/CPF: 16790175865 Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DE PIRACICABA,277 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-290 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4618/2015 Data de Protocolo:02/10/2015 CEVS:353870901-863-000456-1-6 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: ELISABETH VITTI MARIANO CNPJ/CPF: 65948386872 Endereço: AV. DR. JOÃO TEODORO, ,657 SALA 01 VILA RESENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-240 UF: SP Resp. Legal: ELIZABETH VITTI MARIANO CPF: 659.483.868-72 Resp. Técnico: ELIZABETH VITTI MARIANO CPF: 659.483.868-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4620/2015 Data de Protocolo:02/10/2015 CEVS:353870901-472-000089-1-5 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: ZILIO & D' AREZZO LTDA - ME CNPJ/CPF: 72788391000161 Endereço: RUAREGENTE FEIJÓ,,538 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-100 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EMÍLIO ZILIO CPF: 041.845.508-27. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4633/2015 Data de Protocolo:02/10/2015 CEVS:353870901-463-000234-1-8 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: ELLEN CRISTINA CANEVA STOCKMANN - ME CNPJ/CPF: 17125507000174 Endereço: RUA CRISTIANO CLEOPATH,1802 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:13419-310 UF: SP Resp. Legal: ELLEN CRISTINA CANEVA STOCKMANN CPF: 276.749.018-74. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4642/2015 Data de Protocolo:05/10/2015 CEVS:353870901-561-001620-2-7 Data de Validade:29/05/2014 Razão Social: AGNALDO SANTO ROZADA CNPJ/CPF: 13895588865 Endereço: RUA ALCIDES SANDALO,275 NOVA SUISSA Município: PIRACICABA CEP:13401-001 UF: SP Resp. Legal: AGNALDO SANTO ROZADA CPF: 138.955.888-65. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4663/2015 Data de Protocolo:06/10/2015 CEVS:353870901-863-000310-1-1 Data de Validade:20/10/2016 Razão Social: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CNPJ/CPF: 15480708821 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA ,940 SALA 42 HIGIENÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 154.807.088-21 Resp. Técnico: GERALDO VICTORINO DE FRANÇA JÚNIOR CPF: 154.807.088-21 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4664/2015 Data de Protocolo:06/10/2015 CEVS:353870901-863-000928-1-9 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: ALEXANDRO BORTOLETTO CNPJ/CPF: 17167136840 Endereço: RUA BARONEZA DONARITA,67 NOVAAMÉRICA Município: PIRACICABA CEP:13417-760 UF: SP Resp. Legal: ALEXANDRO BORTOLETTO CPF: 171.671.368-40 Resp. Técnico: ALEXANDRO BORTOLETTO CPF: 171.671.368-40 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4664/2015 Data de Protocolo:06/10/2015 CEVS:353870901-863-000929-1-6 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: ALEXANDRO BORTOLETTO CNPJ/CPF: 17167136840 Endereço: RUA BARONEZA DONARITA,67 NOVAAMÉRICA Município: PIRACICABA CEP:13417-760 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4665/2015 Data de Protocolo:06/10/2015 CEVS:353870901-863-001381-1-8 Data de Validade:28/10/2016 Razão Social: ANA ELISA BOCCARDO DE LIMA CNPJ/CPF: 35066509801 Endereço: AV. INDEPENDENCIA,,940 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: ANA ELISA BOCCARDO DE LIMA CPF: 350.665.098-01 Resp. Técnico: ANA ELISA BOCCARDO DE LIMA CPF: 350.665.098-01 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4681/2015 Data de Protocolo:07/10/2015 CEVS:353870901-931-000147-2-9 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO CNPJ/CPF: 03667884002255001 Endereço: RUA IPIRANGA ,155 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE ROBERTO RAMOS CPF: 077.446.648-09. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4700/2015 Data de Protocolo:08/10/2015 CEVS:353870901-931-000093-2-6 Data de Validade:15/10/2016 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46341038000129049 Endereço: RUA SILVA JARDIM ,849 Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE RIVADAVIA SALVADOR CPF: 823.778.478-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4702/2014 Data de Protocolo:13/10/2014 CEVS:353870901-472-000966-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: IVONE SOARES DA SILVA DOCERIA-ME CNPJ/CPF: 21121137000174 Endereço: RUA JOÃO PEDRO CORREA,598 SALA 02 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13411-142 UF: SP Resp. Legal: IVONE SOARES DA SILVA CPF: 137.771.288-56. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4721/2015 Data de Protocolo:08/10/2015 CEVS:353870901-561-002645-1-2 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: CACHACARIA SAO JOAQUIM EIRELI ME CNPJ/CPF: 20740723000134 Endereço: RUA ANTONIO CORREA BARBOSA,699 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-810 UF: SP Resp. Legal: WENDEL ALVES DA SILVA CPF: 131.944.488-11. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4732/2015 Data de Protocolo:09/10/2015 CEVS:353870901-472-000943-1-5 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: GEANNINI ESTHER VIEIRA DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 13221198000185 Endereço: AV. LUIZ RALF BENATTI,17 FUNDOS VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP:13412-248 UF: SP Resp. Legal: GEANNINI ESTHER VIEIRA DE OLIVEIRA CPF: 435.443.728-78. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4733/2014 Data de Protocolo:14/10/2014 CEVS:353870901-561-000855-1-0 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: VILA DA COMIDA ÁRABE LTDA CNPJ/CPF: 07523104000120 Endereço: AV. RUI BARBOSA,714 VILA REZENDE Município: PIRACICABA CEP:13405-010 UF: SP Resp. Legal: STEFANO PETTENAZZI NAPOLITANO CPF: 229.761.218-42. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4736/2015 Data de Protocolo:09/10/2015 CEVS:353870901-477-000416-1-0 Data de Validade:12/12/2015 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54375647014691 Endereço: RODOVIA DO AÇUCAR - SP 308 - KM 156, S/Nº DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP:13423-170 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4737/2015 Data de Protocolo:09/10/2015 CEVS:353870901-477-000416-1-0 Data de Validade:12/12/2015 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ/CPF: 54375647014691 Endereço: RODOVIA DO AÇUCAR - SP 308 - KM 156, S/Nº DOIS CORREGOS Município: PIRACICABA CEP:13423-170 UF: SP Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 115.273.298-60. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4745/2015 Data de Protocolo:09/10/2015 CEVS:353870901-370-000024-2-9 Data de Validade:14/10/2016 Razão Social: STARLOC LOCADORA DE MÁQUINAS, GERADORES E VEÍCULOS LTDA. EPP CNPJ/CPF: 10532296000145 Endereço: RUA VALERIANO ANTONIO BENATO,244 JARDIM NOVA IGUAÇU Município: PIRACICABA CEP:13420-838 UF: SP Resp. Legal: MERY ROSA DEL CARMEN ADASME ROMAN CPF: 227.931.288-30. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4747/2015 Data de Protocolo:13/10/2015 CEVS:353870901-109-000121-1-4 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: SUCRÉ LA VIE PASTICCERIA E DELICATESSEN EIRELI-EPP CNPJ/CPF: 20103426000188 Endereço: RUA SALDANHA MARINHO,2225 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP:13418-395 UF: SP Resp. Legal: RENATA MELOTO DEGASPARI CPF: 246.179.458-81. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4755/2015 Data de Protocolo:13/10/2015 CEVS:353870901-561-002200-2-7 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: RENATO CESAR SCHIAVONI ANDRADE CNPJ/CPF: 12345599863 Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT,1836 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-056 UF: SP Resp. Legal: RENATO CESAR SCHIAVONI ANDRADE CPF: 123.455.998-63. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4776/2015 Data de Protocolo:13/10/2015 CEVS:353870901-865-000240-1-5 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA JARDIM DOS GIRASSÓIS LTDA. CNPJ/CPF: 16976964000100 Endereço: RUA JOAQUIM ANDRE,849 SALA 3 PAULISTA Município: PIRACICABA CEP:13400-850 UF: SP Resp. Legal: LIGIA DA CUNHA MARTINS CPF: 110.005.508-85 Resp. Técnico: LIGIA DA CUNHA MARTINS CPF: 110.005.508-85 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4786/2015 Data de Protocolo:14/10/2015 CEVS:353870901-452-000010-1-5 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: BECK BORRACHARIA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 74662586000196 Endereço: AV. BRASILIA,580 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP:13400-590 UF: SP Resp. Legal: JOSÉDIO BRAZ MILANEZ CPF: 293.225.108-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4789/2015 Data de Protocolo:14/10/2015 CEVS:353870901-960-000629-2-8 Data de Validade:27/10/2016 Razão Social: INGRID GERMUTS JOIA CNPJ/CPF: 22636995000114 Endereço: RUA MORAIS BARROS,933 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-356 UF: SP Resp. Legal: INGRID GERMUTS JOIA CPF: 354.616.288-93. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4812/2015 Data de Protocolo:15/10/2015 CEVS:353870901-561-001632-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: ROSEMERE A P COELHO-ME CNPJ/CPF: 13867904000160 Endereço: AV. MADRE MARIA TEODORA,51E57 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP:13403-000 UF: SP Resp. Legal: ROSEMERE APARECIDA PEREIRA COELHO CPF: 190.330.848-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4837/2015 Data de Protocolo:15/10/2015 CEVS:353870901-851-001397-1-8 Data de Validade:28/10/2016 Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAO DE SOL S/C LTDA. CNPJ/CPF: 00814781000158 Endereço: RUADO ROSÁRIO,1618 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-186 UF: SP Resp. Legal: SOLANGE AP. CAMUSSI PAGOTTO CPF: 115.569.088-57. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4839/2015 Data de Protocolo:15/10/2015 CEVS:353870901-469-000011-1-2 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: SANVAL COM. FRIOS LATICÍNIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 01801460000181 Endereço: RUA ALBÂNIA,202 NOVA AMÉRICA Município: PIRACICABA CEP:13417-480 UF: SP Resp. Legal: OSVALTER BORGHESE CPF: 027.790.748-92. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4863/2015 Data de Protocolo:16/10/2015 CEVS:353870901-109-000095-1-2 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: ROWILSON DOS REIS PIRACICABA ME CNPJ/CPF: 04430453000109 Endereço: RUA AUGUSTO CARDINALI,154 JARIM DIAMANTE Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ROWILSON DOS REIS CPF: 041.845.408-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4866/2015 Data de Protocolo:16/10/2015 CEVS:353870901-863-001529-1-9 Data de Validade:10/02/2015 Razão Social: ANDREA COSTA OLIVEIRA CNPJ/CPF: 14347731833 Endereço: RUA ACACIO DO CANTO,297 JARDIM MONUMENTO Município: PIRACICABA CEP:13405-189 UF: SP Resp. Legal: ANDREA COSTA OLIVEIRA CPF: 143.477.318-33 Resp. Técnico: ANDREA COSTA OLIVEIRA CPF: 143.477.318-33 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4870/2015 Data de Protocolo:16/10/2015 CEVS:353870901-863-000612-1-2 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: LUCIA PATELLI JULIANI CNPJ/CPF: 53976398853 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,409 SALA 43 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-310 UF: SP Resp. Legal: LUCIA PATELLI JULIANI CPF: 539.763.988-53 Resp. Técnico: LUCIA PATELLI JULIANI CPF: 539.763.988-53 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4870/2015 Data de Protocolo:16/10/2015 CEVS:353870901-863-000613-1-0 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: LUCIA PATELLI JULIANI CNPJ/CPF: 53976398853 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,409 SALA 43 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-310 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4871/2014 Data de Protocolo:21/10/2014 CEVS:353870901-206-000003-1-0 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 02825660000137 Endereço: RUA JOÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 1661 SALA 01 UNILESTE Município: PIRACICABA CEP:13422-160 UF: SP Resp. Legal: WALDA MAIN FRIAS BELLATO CPF: 095.785.508-71 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOS BELLATO CPF: 062.842.418-36 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4878/2015 Data de Protocolo:19/10/2015 CEVS:353870901-863-000031-1-5 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: AMHPLA COOPERATIVA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CNPJ/CPF: 74215195000980 Endereço: RUA DO TRABALHO, 104 VL. INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP:13418-220 UF: SP Resp. Legal: PEDRO ANTONIO DE MELLO CPF: 120.757.601-87 Resp. . Técnico: JAMIL DE CARVALHO MOÇOUCAH CPF: 071.453.068-91 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4928/2014 Data de Protocolo:23/10/2014 CEVS:353870901-471-000620-1-4 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: ANTONIO BESERRA MELLO PIRACICABA ME CNPJ/CPF: 03850528000148 Endereço: RUA DR. EDISON CONSOLMAGNO,204 AS SANTO ANTONIO Município: PIRACICABA CEP:13402-590 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO BESERRA MELO CPF: 092.867.518-18. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4967/2015 Data de Protocolo:23/10/2015 CEVS:353870901-863-000588-1-5 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: DENISE COLOMBINI GALVÃO DO AMARAL ALMEIDA PRADO CNPJ/CPF: 04581295858 Endereço: RUA DO VERGUEIRO,417 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-770 UF: SP Resp. Legal: DENISE C. G. DO AMARAL ALMEIDA PRADO CPF: 045.812.958-58 Resp. Técnico: DENISE C. G. DO AMARAL ALMEIDA PRADO CPF: 045.812.958-58 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4967/2015 Data de Protocolo:23/10/2015 CEVS:353870901-863-000589-1-2 Data de Validade:26/10/2016 Razão Social: DENISE COLOMBINI GALVÃO DO AMARAL ALMEIDA PRADO CNPJ/CPF: 04581295858 Endereço: RUA DO VERGUEIRO,417 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-770 UF: SP Resp. Legal: CPF: . O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4968/2014 Data de Protocolo:27/10/2014 CEVS:353870901-851-001464-1-2 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: BERGLER & ROTGER LTDA.-ME CNPJ/CPF: 13362491000162 Endereço: RUA JOSE FERRAZ DE CAMARGO,661 SÃO DIMAS Município: PIRACICABA CEP:13416-060 UF: SP Resp. Legal: PATRICIA JUDITH BERGLER CPF: 149.464.728-19. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:4992/2015 Data de Protocolo:28/10/2015 CEVS:353870901-864-000044-1-3 Data de Validade:30/10/2016 Razão Social: A & C HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA LTDA ME CNPJ/CPF: 04888884000113 Endereço: AV INDEPENDENCIA,953 ALTO Município: PIRACICABA CEP:13419-155 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS GERVATOSKI LOURENÇO CPF: 139.595.398-86. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5016/2014 Data de Protocolo:29/10/2014 CEVS:353870901-471-000624-1-3 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: COSTA & TENORIO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME CNPJ/CPF: 21088267000152 Endereço: RUA LUIZ DE QUEIROZ,956 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-780 UF: SP Resp. Legal: LUIZ GUSTAVO COSTA CPF: 274.660.108-73. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5128/2014 Data de Protocolo:07/11/2014 CEVS:353870901-960-000590-2-1 Data de Validade:22/10/2016 Razão Social: SHEILA REGINA MENDES DE SOUZA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 20900129000163 Endereço: AV. SÃO JOÃO,91 SALA 01 ALTO Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. Legal: SHEILA REGINA MENDES DE SOUZA CPF: 292.677.078-25. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5166/2014 Data de Protocolo:11/11/2014 CEVS:353870901-561-002429-2-6 Data de Validade:21/10/2016 Razão Social: LIN WEN FU CNPJ/CPF: 21344462855 Endereço: RUA FLORINEA,580 SOL NASCENTE Município: PIRACICABA CEP: - UF: SP Resp. Legal: LIN WEN FU CPF: 213.444.628-55. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5355/2009 Data de Protocolo:09/09/2009 CEVS:353870901-863-000122-1-1 Data de Validade:20/09/2014 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-140 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF: 030. .211.328-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5564/2014 Data de Protocolo:10/12/2014 CEVS:353870901-472-000574-1-0 Data de Validade:29/10/2016 Razão Social: PADARIA E MERCEARIA PÃO DA HORA LTDA ME CNPJ/CPF: 10972114000157 Endereço: RUA AMADOR DE CAMPOS ,213 JARDIM BARTIRA Município: PIRACICABA CEP:13428-215 UF: SP Resp. Legal: MARIA JANETE BORGES FERREIRA FRANZONI CPF: 139. .673.958-04. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:559/2015 Data de Protocolo:04/02/2015 CEVS:353870901-562-000208-1-8 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: MARINES BREGLIA BORTOLETO CNPJ/CPF: 12601255000199 Endereço: RUA DOUTOR OTAVIO TEIXEIRA MENDES,2530 ALTO Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: MARINES BREGLIA BORTOLETO CPF: 716.952.148-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5630/2014 Data de Protocolo:12/12/2014 CEVS:353870901-471-000177-1-0 Data de Validade:08/10/2016 Razão Social: JAIR PALMA PIRACICABA - ME CNPJ/CPF: 00842735000162 Endereço: AV. EUCLIDES DE FIGUEIREDO,1006 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP:13408-080 UF: SP Resp. Legal: JAIR PALMA CPF: 325.320.759-53. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5772/2014 Data de Protocolo:19/12/2014 CEVS:353870901-472-000903-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: MARIA LUCIA VIEIRA VENTURINI ME CNPJ/CPF: 18063189000127 Endereço: RUA BOFETE,233 JARDIM SÃO JORGE Município: PIRACICABA CEP:13402-803 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA VIEIRA VENTURINI CPF: 047.351.668-31. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:5777/2014 Data de Protocolo:19/12/2014 CEVS:353870901-561-002451-1-9 Data de Validade:02/10/2016 Razão Social: RODERLEI ANOTNIO CALDERAN CNPJ/CPF: 20664144000150 Endereço: RUA ANTONIO PINTO ALMEIDA FERRAZ,291 JARAGUA Município: PIRACICABA CEP:13403-010 UF: SP Resp. Legal: RODERLEI ANTONIO CALDERAN CPF: 115.267.708-06. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:590/2014 Data de Protocolo:06/02/2014 CEVS:353870901-561-002255-1-7 Data de Validade:19/10/2016 Razão Social: ORLANDO CORDEIRO ME CNPJ/CPF: 18550110000192 Endereço: RUA CASEMIRO DE ABREU,294 VILA MONTEIRO Município: PIRACICABA CEP:13418-510 UF: SP Resp. Legal: ORLANDO CORDEIRO CPF: 037.132.338-02. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:661/2015 Data de Protocolo:10/02/2015 CEVS:353870901-561-000335-1-0 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: SUELI PETROSCHKI ASCENCIO - ME CNPJ/CPF: 54631395000150 Endereço: RUA MORAES BARROS,981 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13400-356 UF: SP Resp. Legal: SUELI PETROSCHI ASCENCIO CPF: 078.840.558-64. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:696/2008 Data de Protocolo:15/02/2008 CEVS:353870901-863-000130-1-3 Data de Validade:30/06/2009 Razão Social: SINDICATO IND. MET. MEC. MAT. EL. PIRAC. R.PEDRAS SALTINHO CNPJ/CPF: 54406921000188001 Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES,914 CENTRO Município: PIRACICABA CEP:13417-140 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ LUIZ RIBEIRO CPF: 030. .211.328-20. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:728/2015 Data de Protocolo:13/02/2015 CEVS:353870901-561-001052-1-0 Data de Validade:07/10/2016 Razão Social: MARIA GUION DIEHL - ME CNPJ/CPF: 10371462000179 Endereço: ESTRADA 01,230 CONCEIÇÃO Município: PIRACICABA CEP:13416-389 UF: SP Resp. Legal: MARIA GUION DIEHL CPF: 171.581.438-05. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:783/2015 Data de Protocolo:18/02/2015 CEVS:353870901-861-000033-1-0 Data de Validade:13/10/2016 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44803922000293 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION,1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 051.802.028-25 Resp. Técnico: SUZERLEY RIBEIRO DE SOUZA TASINAFOPCPF: 190.425.608-27 CBO: Conselho Prof. No. Inscr.: UF: SP. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:899/2015 Data de Protocolo:25/02/2015 CEVS:353870901-561-002207-2-8 Data de Validade:14/02/2015 Razão Social: ARELUSE APARECIDA ROMBALDO CUSTODIO CNPJ/CPF: 12368902805 Endereço: RUA ELIAS FUZARO ,500 JUPIA Município: PIRACICABA CEP:00000-000 UF: SP Resp. Legal: ARELUSE APARECIDA ROMBALDO CUSTODIO CPF: 123.689.028-05. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:932/2015 Data de Protocolo:27/02/2015 CEVS:353870901-109-000079-1-9 Data de Validade:16/10/2016 Razão Social: EVANDRO LUIS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 12802457000107 Endereço: RUA ANTONIO BACCHI,1520 PAULICEIA Município: PIRACICABA CEP:13424-070 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO LUIS FERREIRA CPF: 255.710.908-80. O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento. PIRACICABA, terça-feira, 3 de novembro de 2015.



Despacho do Diretor:

Prot. nº 4649/15
Bar Na Casa Dela Ltda - Me
Av. Independência, 1572 – Bairro Alto
Atividade: Restaurante
Auto de Infração nº 857 Série AG
Expedido em 05/10/15

Prot. nº 4726/15
Cachaçaria São Joaquim Eireli - Me
Rua Antonio Correa Barbosa, 699 - Centro
Atividade: Bares
Auto de Infração nº 716 Série AG
Auto de Imp. de Pen. de Interd. Total Estab. nº 1056 Série AD
Expedido em 08/10/15

Prot. nº 4761/15
Recupere Eng. Construções
Av. Independência, 190 - Centro
Atividade: Construção Civil
Auto de Infração nº 0374 Série AE
Expedido em 09/10/15

Prot. nº 3004/15
K & A Pizzaria Ltda - Me
Av. Orlandia, 312 - CECAP
Atividade: Pizzaria
Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 1022 Série AD
Expedido em 10/07/15

Prot. nº 4438/15
Rocha & Rocha Lanchonete e Restaurante Ltda
Av. Dois Córregos 204
Atividade: Restaurante
Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 871 Série AD
Expedido em 29/10/15

Prot. nº 3001/15
Maria dos Anjos Ramos de Souza
Rua Santa Catarina, 1062 – Água Branca
Atividade: Com. Varejista Prods. Alimentícios
Auto de Imp. de Pen. de Advertência nº 1023 Série AD
Expedido em 30/09/15

Prot. nº 4813/15
Gilberto Rocha de Souza Padaria - Me
Av. Antonia Pizzinato Sturion, 626
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 083 Série AG
Expedido em 13/10/15

Prot. nº 4814/15
Gilberto Rocha de Souza Padaria - Me
Av. Antonia Pizzinato Sturion, 626
Atividade: Padaria
Auto de Infração nº 084 Série AG
Expedido em 13/10/15

Prot. nº 4877/15
Farmaeco Farmácia de Man. e Homeopatia Orgânica Ltda
Rua São João, 421
Atividade: Farmácia de Manipulação
Auto de Infração nº 183 Série AG
Expedido em 16/10/15

Prot. nº 4901/15
Metal-flex Ind. e Comércio de Molas Ltda
Rua Princesa Isabel
Atividade: Empresa
Auto de Infração nº 558 Série AG
Expedido em 07/10/15

Prot. nº 4902/15
Célia Regina de Melo
Rua Angela Carregari, 191
Atividade: Borracha
Auto de Infração nº 558 Série AG
Expedido em 07/10/15

Prot. nº 4969/15
Irm. da Santa Casa de Mis. de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bº Alto
Atividade: Serviço Hemodiálise
Auto de Infração nº 709 Série AF
Expedido em 26/10/15

Prot. nº 4977/15
Renata Pedroso
Av. Thalles Castanho de Andrade, 106
Atividade: Bares
Auto de Infração nº 217 Série AG
Auto de Imp. Pen. Int.Total do Estab. nº160 Série AD
Expedido em 25/10/15

Prot. nº 4978/15
Borgwarner Emissions Systems Ltda
Av. Com. Leopoldo Dedini, 310
Atividade: Metalúrgico
Auto de Infração nº 559 Série AG
Expedido em 22/10/15

Prot. nº 5019/15
Sandro Caliar – Me
Rua Cordeirópolis, 50
Atividade: Churrascaria
Auto de Infração nº 085 Série AG
Expedido em 27/10/15

Prot. nº 5025/15
Mefsa Mecânica e Fundação Sto Antonio Ltda
Rod. SP 308 Piracicaba / Charqueada km 176
Atividade: Metalúrgica
Auto de Infração nº 560 Série AG
Expedido em 27/10/15

TERMO DE INUTILIZA-ÇÃO DE MEDICAMENTOS OF. 528

Termo de Apreensão Inutilização nº 555 Série AE
Drogaria Vila Independência Ltda - Me
Rua Dr. João Sampaio, 2211 – V. Independência
Drogaria
Arquivado 11/05/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 918 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão de Valença, 717 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 25/02/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 718 Série AF
Drogaria Vila Independência Ltda - Me
Rua Dr. João Sampaio, 2211 – V. Independência
Drogaria
Arquivado 06/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 715 Série AF
Pref. Municipal de Piracicaba – Farmácia CEDIC
Rua Do Trabalho, 581
Farmácia Privativa
Arquivado 01/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 719 Série AF
Drogaria Vila Independência Ltda - Me
Rua Dr. João Sampaio, 2211
Drogaria
Arquivado 06/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 720 Série AF
Ambulatório Médico de Especialidades Piracicaba
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 06/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 722 Série AF
Coop Cooperativa de Consumo
Av. Alberto Vollet Sachs, 2030 - Piracicamirim
Drogaria
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 723 Série AF
Pref. Municipal de Piracicaba – Farmácia V. Fátima
Rua João Alves de Almeida, 355
Farmácia Privativa
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 726 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 71
Rua Luiz Razera, 404
Drogaria
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 728 Série AF
Farmácia e Drogaria Takaki Ltda
Rua Do Rosário, 2696 - Paulista
Drogaria
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 729 Série AF
Inforçato & Cia Ltda - Me
Drogal Farmacêutica Ltda – Matriz
Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 – Centro
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 734 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 58
Av. Barão de Valença, 717 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 604 Série AF
Drogaria Stipp Ltda
Rua Nilo Peçanha, 760 – Vila Sonia
Drogaria
Arquivado 29/09/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 622 Série AE
Farmácia da Vila Ltda
Av. Ruy Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 08/03/12

Termo de Apreensão Inutilização nº 624 Série AE
Farmácia da Vila Ltda
Av. Ruy Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 08/03/12

Termo de Apreensão Inutilização nº 625 Série AE
Farmácia da Vila Ltda
Av. Ruy Barbosa, 510 – Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 09/03/12

Termo de Apreensão Inutilização nº 939 Série AF
Hospital dos Forn. de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 30/09/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1114 Série AF
Delegacia de Investigação Gerais de Piracicaba
Rua Tiradentes, 938 - Centro
Delegacia de Polícia
Arquivado 30/09/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 1147 Série AF
Farmácia da Vila Ltda
Av. Rui Barbosa, 510 - Vila Rezende
Drogaria
Arquivado 03/09/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 735 Série AF
Ass. AFAM de Assistência Farmacêutica
Rua Prudente de Moraes, 919 - Centro
Drogaria
Arquivado 13/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 736 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 39
Av. Dois Córregos, 641
Drogaria
Arquivado 13/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 737 Série AF
Proderma Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Rui Barbosa, 519 – Vila Rezende
Farmácia de Manipulação
Arquivado 13/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 738 Série AF
Farmácia e Drogaria Formula Ativa de Piracicaba
Ltda - Me
Av. Raposo Tavares, 1754 - Paulicéia
Drogaria
Arquivado 13/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 739 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 60
Av. Independência, 1032
Drogaria
Arquivado 13/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 740 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 15
Av. Raposo Tavares, 1008 - Paulicéia
Drogaria
Arquivado 13/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 721 Série AF
Hospital dos For. de Cana de Piracicaba
Av. Barrão de Valença, 716 – Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 15/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 741 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 42
Av. Pompéia, 1165
Drogaria
Arquivado 15/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 742 Série AF
Jayme Domingos Grizolia de Oliveira - Me
Rua Piracicaba, 09 - Tupi
Drogaria
Arquivado 15/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 743 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 33
Av. Mons. Martinho Salgot , 4017 - Areião
Drogaria
Arquivado 15/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 744 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 26
Av. Antonia Pizinatto Sturion, 1289 - Petrópolis
Drogaria
Arquivado 15/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 745 Série AF
Droga Drogaldice Ltda
Av. Conceição, 934 – V. Rezende
Drogaria
Arquivado 15/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 727 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda
Av. Ruy Barbosa,375 – V.Rezende
Drogaria
Arquivado 08/10/15

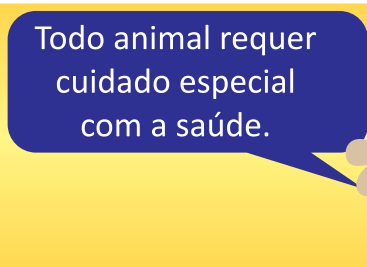
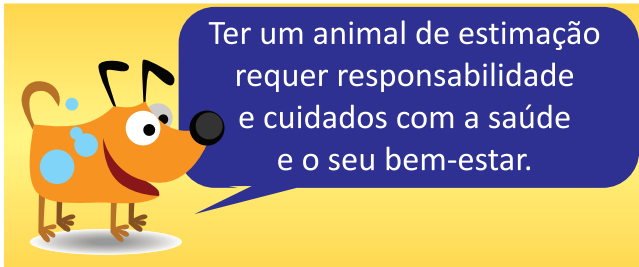
Termo de Apreensão Inutilização nº 746 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 109
Av. Madre Maria Teodoro, 741 - Jaraguá
Drogaria
Arquivado 20/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 747 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Luis Ralf Bonatto, 220
Drogaria
Arquivado 22/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 732 Série AF
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205
Farmácia de Manipulação
Arquivado 08/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 751 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 04
Av. Carlos Botelho, 228
Drogaria
Arquivado 29/10/15

Termo de Apreensão Inutilização nº 752 Série AF
Biotipo Farmácia de Manipulação Ltda - Me
Rua Regente Feijó, 1140
Farmácia de Manipulação
Arquivado 29/10/15





SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 99 / 2015

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 05 de Novembro de 2.015

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO
3G TUBOS E CONEXÕES LTDA ME.....	27172/2002
POSTO SANTA CRUZ LTDA.....	2494/1998
GENEROSO COM. E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA ME	4880/2001
ANTONIO DONIZETI CARBINATTO ME	10828/1989 – 4539/1977
FRANCISCO DE ASSIS QUIXABEIRA ME.....	67123/2012
LD SANTOS LTDA ME	63348/2012
CONRADO C. RODRIGUES COBERTURAS ME.....	22496/2008
LEANDRO ALBERICO ALVES	9083/2003
UNIAP-UNIDADE DE APOIO AOS PORTAD. DE CÂNCER.....	20504/2004
JGS DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.....	146641/2015
D.M. DE AZEVEDO COMUNICAÇÕES ME.....	52859/2015
VERDE FUTURO COM. DE MUDAS E CONS. AMBIENTAL LTDA.....	37974/2006
INCOPIRA COM. E SERV. DE USINAGEM PIRA. LTDA ME.....	177877/2015
SEGUEZZI E FAZOLIN LTDA ME	102199/2013
PZ. ELETROMECÂNICA LTDA.....	18311/1997
FUCOL FUNDIÇÃO CORUMBATAL LTDA	3050/1975
CRISTIELENE BUFALO TERRA ME	107481/2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

04/2015

Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de Piracicaba, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Social de Solidariedade, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao CREDENCIAMENTO de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para a realização estrutural da 33ª Festa das Nações de Piracicaba, a ser realizada em maio de 2016, consoante as disposições do Edital, devendo as interessadas apresentarem seus requerimentos até o dia 18 de março de 2015, podendo ser prorrogado caso necessário.

Secretaria Municipal de Governo

Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba - FUSSP

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: NÚCLEO TECNOLÓGICO DO ESTUDO DO CORPO HUMANO LTDA. - EPP. – CNPJ nº 10.746.701/0001-28 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 151.125/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 186/2014.
Objeto: prestação de serviços para a realização de agulhamento para a localização de nódulo mamário.
Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 27/10/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 151.125/2014-1/1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
Data: 26/10/2015.

Termo de Rescisão Amigável do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e MAG TRANSFORMADORES LTDA – EPP. (SEMDEC)
DO INSTRUMENTO ORIGINAL
Proc. Admin. nº 149.449/2012.
Base Legal: Lei 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote nº 02, da Quadra “H” – Matrícula nº 86.458 do 1º CRI do Loteamento Industrial “UNINORTE”, com área total de 24.860,94m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 19/07/2013.

DA RESCISÃO
Data: 03/11/2015.

Aditamento ao Contrato - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP (SEMUTTRAN)
Contrato PRODESP nº PD 014845/2014.
Licitação: Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: prestação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referente ao Município.
Valor: R\$ 440.820,00 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/11/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 183.081/2014-1/1.
Valor: R\$ 57.306,60 (cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais e sessenta centavos).
Data: 26/10/2015.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 95.075/2014

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de RICARDO DE MORAES FILHO, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, nos moldes do art. 474, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ao servidor público municipal, Sr. Ricardo de Moraes Filho, por infringir ao disposto no art. 482, alíneas “b” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 92.712/2015

Assunto: Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos no veículo oficial prefixo 644, em decorrência de colisão.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância, uma vez que a autoria não foi identificada.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 1924/2015

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 998 de 05 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 1924/2015, contra o servidor Alexsandro Guerreiro da Silva, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos apurados no Processo nº. 1398/2015.

Piracicaba, 28 de outubro de 2015.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial nº 108/2015 (Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado) para esta Casa de Leis, itens 01,02 e 03 em favor da empresa: Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado - ME – , totalizando a importância de R\$ 4.729,00 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais).

Piracicaba, 06 de novembro de 2015.

Matheus Antonio Erler
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 126/2015

Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos oficiais.
Tipo : menor preço global.
Credenciamento: Dia 24/11/2015 das 13h00 às 13h30.
Início da Sessão Pública: Dia 24/11/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529 ou através do site : www.marapiracicaba.sp.gov.br .

Piracicaba, 05 de novembro de 2015.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 129/2015
Objeto: Aquisição de sistema de No Breaks para o Plenário e TI
Tipo: Menor Valor
Credenciamento: Dia 26/11/2015 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 26/11/2015 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 131/2015
Objeto: Fornecimento parcelado de polpas de frutas.
Credenciamento: Dia 26/11/2015 das 13h00 às 13h30
Início da Sessão Pública: Dia 26/11/2015 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de novembro de 2015

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 017/2015, Autoria: Vereador Clodoaldo Cestarioli.
LEI MUNICIPAL Nº 587, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

(Altera a Lei Municipal nº 016, de 28 de Abril de 1993, que declara feriado do dia do “Sagrado Coração de Jesus”, padroeiro do Município de Saltinho).
CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº587

Art. 1º – O artigo 1º da Lei Municipal nº 16/1993 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º - Fica declarado feriado o dia do “Sagrado Coração de Jesus”, padroeiro do Município de Saltinho, o qual será comemorado, em data móvel, sempre na segunda sexta-feira após a festa de Corpus Christi.”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Saltinho, em 03 de Novembro de 2015.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELI
Diretor administrativo

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 24/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela de n.º 6.597, de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 128.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar público os projetos que foram aprovados pelo CMDCA e que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA-2016, conforme a captação.

Entidade	Projeto
AAEPE – Associação Atlética Educando Pelo Esporte	Dois Toques / Futebol e Inclusão Social
Associação Franciscana De Assistência Social Madre Cecília – Lar Escola	Educarte
Associação Franciscana De Assistência Social Madre Cecília – Lar Escola	Acordes para a vida
AMAS – Associação Metodista de Ação Social	Cultura e arte através da música
AUMA – Associação de Pais e Amigos de Autistas de Piracicaba	Caminhando com autista na independência das AVDs e AVDPs
AUMA – Associação de Pais e Amigos de Autistas de Piracicaba	Estimulando o desenvolvimento das habilidades motoras de crianças e adolescentes autistas
Associação SANTA OLÍMPIA	Estrela – Formando Cidadãos
AVISTAR	Caminhando Juntos III
CAF – Casa do Amor Fraternal	Curtindo a Infância – Curtifan
CESAC – Centro Social De Assistência e Cultura São José	Conte Outra Vez: Para Sempre
Colégio Salesiano Dom Bosco – São Mário	Educando através de valores
Crami -Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	Semear
Creche Lygia Amaral Gobbin	Esporte, Fermento da Vida
Creche Lygia Amaral Gobbin	Brincar de Aprender
Creche Lygia Amaral Gobbin	Musicando
Escola de Educação Especial Passo a Passo	A Musicalização como utilização funcional no desenvolvimento das funções mentais superiores - Fase III
Escola de Mães	Direito a Vida
Escola de Mães	Música para a vida
Espaço Pipa – Associação Síndrome De Down De Piracicaba	AME: Arte, Música e Esporte para Inclusão social
Espaço Pipa – Associação Síndrome De Down De Piracicaba	Caleidoscópio
FUNJAPE – Fundação Jaime Pereira	Cuidar para Crescer
Lar Franciscano de Menores	Alento 2016
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Se aprende brincando
PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	Acompanhamento à pais e filhos por adoção
SAVIRE – Sociedade Amigos de Vila Rezende	Música: Um Jeito de Amar II
SEAME – Pastoral do Serviço da Caridade	Projeto Preventivo SEAME: Cultivando o Futuro 2016
Unidos Clube de Piracicaba	Piracicaba Unida
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais	Apaixoeira - Capoeira adaptada para pessoas com deficiência
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais	Matemática através da panificação e confeitaria
APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais	CEP Compreender, Estimular e Prevenir
Casa do Bom Menino	Menino Gourmet
Casa do Bom Menino	Plantando e Aprendendo
Casa do Bom Menino	Formar para educar
Casa do Bom Menino	Realeca
CRP – Centro de Reabilitação Piracicaba	Nutrir Bem
CRP – Centro de Reabilitação Piracicaba	Um olhar diferenciado para o futuro
CRP – Centro de Reabilitação Piracicaba	Desenvolvendo a Independência em AVD e AVP da pessoa com deficiência
Lar Franciscano de Menores	Capacitação e supervisão técnica

Artigo 2º – Projetos Temáticos 2016: Será financiado integralmente o projeto aprovado e classificado, nos termos da Resolução 16/2015 - Edital De Chamamento Público Para Seleção De Projetos Relativos À Promoção, Proteção E Defesa Dos Direitos Das Crianças E Adolescentes Que Poderão Ser Financiados Pelo Fundo Municipal Da Criança E Do Adolescente (FUMDECA), observada a sua ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Piracicaba.

ENTIDADE	PROJETO
01. CRAMI - Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba	Acompanhamento Psicológico às Crianças vítimas de violência sexual
02. Espaço Pipa – Associação Síndrome De Down De Piracicaba	Bem-Me-Quer
03. PASCA – Pastoral do Serviço da Caridade	República Acolhedora de Piracicaba-RAP
04. Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - Lar Escola	Sonhos e Cidadania
05. Casa do Bom Menino	SuperAção

Artigo 3º – Projetos desclassificados por não atenderem ao Edital

01. APAN – Associação de Pais e Atletas de Natação de Piracicaba	Nadar
02. AMAS – Associação Metodista de Ação Social	Inclusão Digital
03. APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Convivendo e Aprendendo com as deficiências
04. Escola de Educação Especial Passo a Passo	Passo a Passo Alimentar - Do Plantio à Colheita
05. Lar Franciscano de Menores	Chico e seus Amigos
06. Lar Franciscano de Menores	AFE - Acompanhamento familiar afetivo

Piracicaba, 30 de Outubro de 2015.

Marcela E. Rasera Ambrosano
Vice- Presidente

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 30 de Outubro de 2015.

Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Social

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON. A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Nº do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Advertência nº016 série C1	2015 - 152456	Banco Safra S.A. 58.160.789/0042-04	14/10/15	Não	Advertência Mantida
Auto de Notificação nº086 série A1	2015 - 151588	Banco Santander (Brasil) S/A 90.444.888/1575-56	14/10/15	Não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Notificação nº090 série A1	2015 - 152441	Banco Bradesco S/A 60.746.948/0186-74	14/10/15	Não	Auto de Notificação Mantido
Auto de Infração nº 073 série A1	2015 - 149581	Banco Santander (Brasil) S/A 90.444.888/0653-50	14/10/15	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 075 série A1	2015 - 152462	Banco do Brasil S/A 00.000.000/6323-17	14/10/15	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 078 série A1	2015 - 152439	Banco Bradesco S/A 60.746.948/0186-74	14/10/15	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 082 série A1	2015 - 152425	Itau Unibanco S/A 60.701.190/0093-14	14/10/15	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 086 série A1	2015 - 152431	Banco Bradesco S/A 60.746.948/0186-74	14/10/15	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 092 série A1	2015 - 156522	Itau Unibanco S/A 60.701.190/3411-90	14/10/15	Não	Auto de Infração Mantido

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:

CONTRATADO: BOOKPARTNERS BRASIL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Livros diversos para biblioteca da FUMEP. DATA: 19/10/2015. PRAZO: 90 (noventa) dias; a contar da ordem de serviço. VALOR TOTAL: R\$20.954,01 (vinte mil novecentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).PROCESSO: n.º 025/2015. CARTA CONVITE: n.º 002/2015. CONTRATO: n.º 019/2015.

Piracicaba, 04 de novembro de 2015.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

EXTRAVIOS

A empresa JARSOFT CONSULTORIA EM INFORMÁTICA SC LTDA, situada à Rua Dom Aniger Francisco de Maria Melilo, 71 – Jardim Ipanema – Piracicaba/SP, CNPJ nº 05318635/0001-55, comunica o extravio de 02 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço – Série 5-A, do nº 001 ao nº 100, parcialmente utilizados.

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br